

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 12 de Julho de 2022 Nº 28.284

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/01633
INTERESSADOS: RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO;
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PMMT
ASSUNTO: EXTRATO:- REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO EM
RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante **REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** formulado por **RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 005.180.191-44 e no RG PMMT nº 883872, 1º Tenente da Polícia Militar, RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer n. 425/SGACI/2022; 2. **INDEFERIR** O REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO; e 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: PM-PRO-2022/05675
INTERESSADOS: ACY FRANCISCO SILVA e
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: EXTRATO:- RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por **ACY FRANCISCO SILVA**, com fulcro no §1º, do art. 47, da Lei Estadual nº 10.076/2014, RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer n. 471/SGACI/2022; 2. **NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO ADMINISTRATIVO;** 3. **MANTER INTEGRALMENTE** a decisão proferida pelo Comandante-Geral da PMMT no despacho nº 130/SCP/DGP/2021, publicada no Boletim Reservado nº 2875 de 14 de março de 2022, que indeferiu a promoção por requerimento do recorrente ao posto de Coronel da Polícia; e 4. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

PROCESSO Nº: 499042/2019**APENSOS Nº: 499064/2019; 499087/2019; 499108/2019; 581280/2019****INTERESSADOS: WILSON LUIZ GONÇALVES; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP****ASSUNTO: EXTRATO:- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor **WILSON LUIZ GONÇALVES**, matrícula funcional nº 123815, profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Médico, lotado, à época dos fatos, na Penitenciária Major PM Eldo Sá Correia "Mata Grande" - Rondonópolis/MT. RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no poder de autotutela conferido à Administração Pública e; 2. **DETERMINAR a anulação parcial do processo administrativo** n. 008/2019, desde o Despacho de Indicação (f. 10/14), por estar ausentes informações de forma individualizada acerca das faltas injustificadas cometidas pelo servidor; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 460246/2019**APENSOS Nº: 622233/2018; 338202/2019;****INTERESSADOS: WANDER WINKERT;****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.****ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **WANDER WINKERT**, agente de serviço de trânsito, matrícula funcional nº 213759. RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 408/SGACI/2022 e pela Autoridade Instauradora do processo 2. **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor Wander Winkert, agente de serviço de trânsito, matrícula funcional nº 213759, vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, lotado, à época dos fatos, na Gerência de Fiscalização de Trânsito, no município de Cuiabá/MT – com fulcro nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e X; art. 144, incisos IX e XV e 159, incisos IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 –, haja vista a natureza e gravidade dos atos praticados, quais sejam, a conduta desidiosa, demonstrada pelas faltas e impontualidade habituais, a inserção de dados falsos no sistema DETRANET com intuito de obter proveito pessoal, peticionar em processo judicial estando de licença de saúde e, por fim, atuar como advogado em desfavor do ente que o remunera. 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 608687/2017**INTERESSADAS: PAULO DA SILVA COSTA; SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.****ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração formulado por Paulo da Silva Costa, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado; 2. **Determino provimento parcial** do Pedido de Reconsideração formulado pelo ex-servidor **Paulo da Silva Costa**, de modo que deixo de aplicar a Cassação de Aposentadoria imposta através do Processo Administrativo Disciplinar nº 608687/2017, e, em atenção ao princípio da autotutela, converto a pena imputada ao recorrente em destituição do cargo em comissão, prevista no artigo 164 da LC 04/90 3. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Publique-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/00970**APENSO Nº SESP-PRO-2022/08671-V06; SESP-PRO-2022/09228****INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH;****RAFAEL BARROS MEIRA;****ASSUNTO: EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por **RAFAEL BARROS MEIRA**, o qual tem a intenção de rever a decisão proferida nos autos do Recurso Inominado no bojo do PAD nº 018/2015 de protocolo n. 215280/2015 (SESP-PRO-2022/08671, fl. 1558), que visava a reforma da decisão proferida e devidamente publicada no Diário Oficial nº 27.409, de página 12, de 26/12/2018 que lhe aplicou a pena de demissão do cargo de Agente Penitenciário, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado do Parecer nº 356/SGACI/2022 para **NÃO CONHECER** do Recurso Inominado apresentado por **RAFAEL BARROS MEIRA**, ante sua intempestividade e o exaurimento das instâncias administrativas, nos termos do art. 80, inciso I e IV, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002; 2. Determinar o arquivamento dos autos; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 408284/2018**APENSOS Nº: 207400/2018; 240081/2015; 514169/2015; 654045/2015****INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA;****CONSÓRCIO NORMANDIA - PHOENIX - EDEME****ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante dos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSÓRCIO NORMANDIA - PHOENIX - EDEME, pela massa falida de NORMANDIA ENGENHARIA LTDA e pela EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA, RESOLVE: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria Geral do Estado constantes no Parecer nº 370/SGAC/PGE/2022 e **NEGAR PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos; 2. **MANTER** a decisão recorrida de fls. 1053/1054 dos autos

408284/2018; 3. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a respeito da decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/03545;
APENSOS Nº: SINFRA-PRO-2012/01409; SINFRA-PRO-2022/00096;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA;
REINALDO FERREIRA PINHEIRO (IRMÃO DA VAN);
ASSUNTO: EXTRATO:- RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **Reinaldo Ferreira Pinheiro - ME.** (CNPJ nº 02.994.570/0001-70), RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado; 2. CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo sob análise, de modo a manter na íntegra a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística que que revogou a Autorização Precária da Linha: Guarantã do Norte x Sorriso (182-6-1-00), modalidade alternativo, operada pela empresa Reinaldo Ferreira Pinheiro ME - Irmão da Van; e 3. Determinar que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 352775/2019;
APENSOS Nº: 543045/2013; 656490/2014;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;
POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **Poli Engenharia e Comércio LTDA.** (CNPJ nº 01.379.965/0001-08), RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 282/SGAC/PGE/2021 e 1062/SGAC/PGE/2022; 2. CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo sob análise, de modo a manter na íntegra a decisão da autoridade processante que fixou multa no valor de R\$ 430.895,84 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que dispõe o art. 78, II e III da Lei nº 8.666/93; e 3. Determinar que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 366460/2020 (5 vol.)

INTERESSADO: Construtora Centro Leste S/A; Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

ASSUNTO: EXTRATO:- RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto pela Construtora Centro Leste S/A, registrada no CNPJ sob o nº 02.155.735/0001-10, com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, RESOLVE: **1. ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado lançadas no Parecer 442/SGAC/PGE/2022; **2. CONHECER** do Recurso Administrativo sob análise, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**; **3. MANTER** na íntegra a decisão proferida pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.168, de 20 de janeiro de 2022, que rescindiu unilateralmente o Instrumento Contratual nº 023/2021/06/01-SINFRA, firmado para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-240, no trecho entre MT-240 e MT-358, com extensão de 37,61 KM, na cidade de Santo Afonso, nos termos do que dispõe o art. 78, incisos I, II, III e VII da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Terceira do mencionado instrumento contratual; e **4. DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a respeito da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021/ CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/04295

CONTRATANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A. CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/04295, este instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 025/2021/CCV, por mais 12 meses. Cujo objeto da contratação é prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Adesão a ata de registro de preço - nº 008/2021 e Pregão eletrônico nº 003/2021SEPLAG-MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1º, Inc. II, III e VI da Lei 8.666/93, e pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade Gestora: 0003

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com início em **21/07/2022 e término 21/07/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário celebrados entre as partes.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA -Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante da Empresa - Cs Brasil Frotas S/A.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO -CONTRATO Nº 027/2021/
CASACIVIL****CASACIVIL-PRO-2022/04362****CONTRATANTE:** Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0007-30**CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S/A. CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico **CASACIVIL-PRO-2022/04362**, este instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 027/2021/CCV, por mais 12 meses. Cujas contratações são a prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Adesão a ata de registro de preço - nº 008/2021 e Pregão eletrônico nº 003/2021SEPLAG-MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1º, Inc. II, III e VI da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 1430

Fonte: 393

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em **21/07/2022 e término 21/07/2023.****VALOR TOTAL:** R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário celebrados entre as partes.**ASSINAM:** ANILDO CESARIO CORREA -Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**PAULO ROBERTO TEIXEIRA** - Representante da Empresa - Cs Brasil Frotas S/A.**ANILDO CESARIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 009/2021/
GOVERNADORIA****PROCESSO:** GOV-PRO-2022/00432**CONTRATANTE:** Governadoria do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0035-93**CONTRATADA:** Cs Brasil Frotas S/A. CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico GOV-PRO-2022/00432, este instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 009/2021/GOV, por mais 12 meses. Cujos objetos da contratação são a prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Adesão a ata de registro de preço - nº 008/2021 e Pregão eletrônico nº 003/2021SEPLAG-MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1º, Inc. II, III e VI da Lei 8.666/93, e pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 04102.

Unidade Gestora: 0003 - 0005

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em **21/07/2022 e término 21/07/2023.****VALOR TOTAL:** R\$ 1.043.280,00 (Um milhão e quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário celebrados entre as partes.**ASSINAM:** ANILDO CESARIO CORREA -Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**PAULO ROBERTO TEIXEIRA** - Representantes da Empresa - Cs Brasil Frotas S/A.**ANILDO CESARIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

MT.GOV.BR

**DESMATAMENTO
ILEGAL
TOLERÂNCIA
ZERO**

**A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**

MPF
Ministério Público Federal

MPMT
Ministério Público do Mato Grosso

Governo de
Mato
Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SINFRA-PRO-2022/04455, **resolve**, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1478/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2021, que trata da cessão externa de **ELIZETH LUCIA DE ARAUJO**, Analista do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional 228039/001, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/47415, **resolve autorizar**, para fim de regularização funcional, a **3ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 748/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019, que trata da **cessão por requisição eleitoral de DAIANE RITTER MOREIRA**, Técnica Administrativo Educacional, Matrícula Funcional 257414/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 57ª Zona Eleitoral - Paranatinga - MT**, pelo período de **05 de junho de 2022 a 04 de junho de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2022/03203, **resolve autorizar a prorrogação** do Ato nº 13.603/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/10/2016, que trata da **cessão por requisição eleitoral de RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 132387/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de **11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, Portaria TRE-MT 14/2019, Portaria TRE-MT 125/2022 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº DETRAN-PRO-2021/10289, **resolve autorizar a cessão** de **ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 257564/001, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE**, a partir do **1º dia útil após a data da publicação a 01 de julho de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 967/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2015, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 9.342, de 20 de abril de 2010; Lei nº 9.969, de 02 de agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014, considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 514/2021**, juntada no **Processo nº 161302/2021** do (a) servidor(a) **MANOEL LOUREIRO NETO**, Matrícula nº **33158/01**, Cargo: **PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA**, lotado na Perícia Oficial e Identificação - **POLITEC**, resolve:

Art. 1º ALTERAR a produção de efeitos do Decreto nº 5374, DOE de 29/03/2005, que progrediu o servidor para o **Nível 5**. Onde se lê: **18/01/2005**, leia-se: **09/02/2005**. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 2º RETIFICAR Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 06**, Ato Administrativo nº 897/SAD/2008, DOE de 05/06/2008. Onde se lê: **18/01/2008**, leia-se: **09/02/2008**. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 3º RETIFICAR Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 07**, Ato Administrativo nº 302/SAD/2011, DOE de 24/02/2011. Onde se lê: **18/01/2011**, leia-se: **23/05/2011**. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 4º RETIFICAR Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 08**, Ato Administrativo nº 930/SAD/2014, DOE de 01/04/2014. Onde se lê: **18/01/2014**, leia-se: **24/08/2014**. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Licença para Atividade Política - LPO;

Art. 5º RETIFICAR Ato de Progressão Vertical - PV, para o **Nível 09**, Ato Administrativo nº 532/SEGES/2017, DOE de 20/03/2017. Onde se lê: **18/01/2017**, leia-se: **09/06/2018**. Motivo: Regularização funcional devido alteração do interstício por motivo de usufruto de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - MEC.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 966/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 617/2021 - GECONVIF/CA/SUPAM/SAGP/SEPLAG, juntada no **Processo nº 377926/2021 e apensos ao 164349/2006; 171877/2006 e 232114/2009**, do(a) servidor(a) **JURANDI BENEDITO DE ARRUDA**, Matrícula nº. **67271/01** - Cargo: **ANALISTA DO MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art 1º e 3º do ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/SEPLAG/2022 DOE 2604/2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 05 de julho de 2022.


Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/03401

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.817.942/0001-83.

DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição de 12(doze) baterias de 70 amperes, para manutenção corretiva e preventiva das centrais telefônicas de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, para atender os órgãos e entidades instalados no Centro Político Administrativo.

Compra direta com fulcro no art. 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.479,92 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 1267/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Felipe Butrago Nogueira - Matrícula nº 293413

Fiscal Substituto: Jadir Brum Brasil - Matrícula nº 294800

Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Cleifismar Gomes de Moraes/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04234

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SILVEIRA & DALMAS LTDA. CNPJ: 27.745.509/0001-10.

DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição de plaquetas patrimoniais para atender as demandas dos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência nº 002/2022/SPP/SEAPS/SEPLAG. Compra direta com fulcro no art. 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e Seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 1296/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Eliel Resende Ernesto - Matrícula nº 220003

Fiscal Substituto: Almir Jataí Mota - Matrícula nº 249058

Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marco Aurélio da Silveira/CONTRATADA.

PORTARIA Nº046/GAB/CPMM/SUADM/SAAS/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020 e, considerando Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012 que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, faz saber:

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

3º Trimestre / 2022

LEIS DE CARREIRAS	CARGOS	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Lei 7.350 de 13/12/2000, alterada pela Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010.	Gestor Governamental	110	98	12	0	Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	243	234	9	3	Lei 10052/2014
	Técnico Administrativo	143	138	5	0	Lei 10052/2014
	Apoio Administrativo	2	2	0	0	Lei 10052/2014
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL - Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 1050/14 e 10177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	45	47	-2	72	Lei 10050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	45	41	4	0	Lei 10050/2014
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	5	4	1	0	Lei 10050/2014
SERVIDORES PCCS/92 - LEI Nº 8.027 DE 03/07/1992	Analista Administrativo	0	1	0	0	Lei 9756/2012
	Técnico de Nível Superior	0	1	0	0	
	Assistente de Administração	0	1	0	0	
	Apoio Administrativo	0	1	0	0	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Servidor Requisitado - Assessor Jurídico	0	0	0	46	-
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA DIRETA COM ÔNUS	Servidor Requisitado	0	2	0	0	-
TOTAL.....		593	570	29	121	-

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS PARA A SEPLAG

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE	
SEDUC	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	2	
	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	1	
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica	2	
		Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado-30	1	
		Técnico Administrativo Educacional	2	
SINFRA	PROF.DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	2	
		Técnico de Desenv. Econômico e Social	1	
SEFAZ	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	4	
		Técnica Administrativo	1	
		TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Tributo Estadual - FTA	2
SESP	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	3	
		Técnico Administrativo	3	
	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	7	
		Técnico de Desenv. Econômico e Social	2	
	PROF. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Assistente do Sistema Penitenciário	1	
		Assistente do Sistema Sócio Educativo	2	
SEMA	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Técnico de Desenv. Econômico e Social	2	
		Analista de Desenv. Econômico e Social	1	
	PROF. DO MEIO AMBIENTE	Analista do Meio Ambiente	2	
		Técnico do Meio Ambiente	1	
		Assistente do Meio Ambiente	1	
DETRAN	PROF. DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	Analista de Serviço de Trânsito	1	
		Agente do Serviço de Trânsito	2	
SECEL	PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	1	
		PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	3
			Técnico de Desenv. Econômico e Social	1
SETASC	PROF. DE DESENV. ECON. E SOCIAL LEI 10050/2014	Analista de Desenv. Econômico e Social	2	
		PROF. DA AREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	1
		CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Conciliador	1
PJC	PROF. DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Técnico Administrativo	1	
UNEMAT	PROF. TÉCNICO DO NÍVEL SUPERIOR	Agente Universitário	1	
	PROF. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Professor da UNEMAT	3	
MTI	EMPREGADOS PÚBLICOS	Analista de T.I	3	
		Analista de T.I Desenvolvedor	1	
		Analista Administrativo e Financeiro	1	
		Técnico Administrativo e Financeiro	1	
SECITEC	PROF.DA ÁREA MEIO LEI Nº 10.050 de 07/01/14	Analista Administrativo	2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo	1	
	TÉCNICO NUTRIÇÃO ESCOLAR	Técnico Administrativo	1	
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS	14	
		Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS	3	
INDEA	ANALISTA ADM. EST. DEF. EST.AGRO E FLORESTAL - LEI 9070	Profissional Defesa Agroflorestal	1	
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	Cabo	1	
TOTAL:			89	

Fonte: Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento-CPMM/SEPLAG/MT

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

KARINA VICENZI ANDRADE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEPLAG

Em substituição Legal

* (Original Assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022/CGE

- I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- II- **CONTRATADA:** IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ 18.858.496/0001-02.
- III- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução de rede sem fio local, compreendendo solução de gestão e controle, fornecimento de pontos de acesso (access point), equipamentos comutadores (Switches Poe), capacitação, configuração, garantia, manutenção e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/CGE, tendo em vista o que consta no Processo n. CGE-PRO-2021/02055.
- IV- **VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **06/07/2022** a **05/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, Lei 8.666/93.
- V- **VALOR TOTAL:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
- VI- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.
- VII- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 1157, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.072 Fonte 640.
- VIII- **ASSINAM:** **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **FERNANDO JACÓ DE SOUZA** - Contratada.



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0226/2022/SAAF/SEFAZ

- COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
- COOPERADO:** MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02.
- PROTOCOLO:** SEFAZ/PRO-2022/04670.
- OBJETO:** Parceria com o município de Colniza/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários
- VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 05/07/2022.
- ASSINAM:** pelo Cooperante, Vinicius Jose Simioni da Silva - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Milton de Souza Amorim - Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2022/SAAF/SEFAZ

- CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
- CONTRATADO:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 79.283.065/0001-41
- PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2022/04819
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeiro(a) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.
- VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 30/06/2022 e término previsto para 30/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 411.225,60 (Quatrocentos e onze mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.101/ Projeto Atividade: 2007/ Elemento Despesa: 33.90.37.009 / Fonte: 100
- ASSINAM:** pela Contratante, Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ e pela Contratada - Ronaldo Benkendorf - Orbenk Administração E Serviços LTDA.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO

CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROGENEAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	138982180		122842/1823/68/2022
D BELLO & CIA LTDA	138800057		122833/1823/68/2022
NG BLOCOS E MADEIRAS LTDA	138642206		122825/1823/68/2022
RARIO CAMILO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	137438354		122792/1823/68/2022
WALTER RODRIGUES EIRELI	139191852		122847/1823/68/2022

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JD AGRONEGOCIOS LTDA	134820649		164475/1760/39/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FERTIBRAS SA	132095971		117531/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CEREALISTA E ATACADISTA GOMES FONSECA LTDA ME	136730841		117591/1719/96/2022
DH INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	135479797		117625/1719/96/2022
DOUGLAS DA SILVA BENEVIDES - ME	135913101		117564/1719/96/2022
FATIMA GRISON ME	134983416		117684/1719/96/2022

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AFIF YOUSSEF MERHI		103.297.731-00	144560/54/28/2022
AYDA YOUSSEF MERHI		746.053.721-72	144562/54/28/2022
MAAROUF YOUSSEF MERHI		740.577.901-87	144563/54/28/2022

**SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 07/2022**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na **Portaria 128/2022-SEFAZ-MT**, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **julho do ano de 2022**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos

referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2022

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	315.653
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	249.284
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	208.291
Consórcio Metropolitano de Transport e CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	64.167
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	83.097
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	151.087
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	191.229

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

LUIZ SILVA DE MORAES
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 140/2022-SEFAZ

Altera a Portaria nº 052/2021-SEFAZ, de 02/03/2021 (DOE 12/03/2021), que divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos substitutos eventuais designados para as unidades especificadas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as colunas pertinentes ao Titular e ao 1º e 2º Substitutos, correspondentes aos itens 1, 3, 6 e 13, e o 2º substituto referente ao item 2, do Anexo Único da Portaria nº 52/2021-SEFAZ, de 02/03/2021 (DOE 12/03/2021), que divulga relação de titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências, devendo ser promovida a atualização do referido Anexo, conforme segue:

"PORTARIA Nº 052/2021-SEFAZ - ANEXO ÚNICO"

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Vinicius José Simioni Silva	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
2	Yara Maria Stefano Sgrinholi
3	Renato Silva de Sousa	Jeane da Silva Souza Campos	Andréa Ângela Vicari Weissheimer
...
6	Jackeline Bonatelli	Armando Mahmoud Araujo Abdallah	Diego Fernandes de Paiva
...
13	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Eliton Paulo Teixeira	Luiz Cláudio Bueno Proença
...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos com expressa indicação de termo de início, hipótese em que deverá ser respeitada a data assinalada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 6 de julho de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 085/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04819.	Nº 021/2022.	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeiro(a) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula. Matrícula: 252710. Substituto: Aldo do Prado Junior. Matrícula: 252631.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 30/06/2022. PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária.
Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 090/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/04670	Nº 0226-2022	Município de Colniza - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação. PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de julho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 027/2022/SECOM-MT**

A Secretária de Estado de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 40º do Capítulo IV do título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.394 de 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Rosane da Silva Brandão - Matrícula 130378, para responder em substituição legal, pela Superintendência de Redação da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 08/07/2022 a 22/07/2022.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação - SECOM-MT
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 175965/2020.

Recorrente - Maicon Rech.
 Auto de Infração n. 20033214, de 08/05/2020.
 Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
 Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

180/2022

Auto de Infração n. 20033214, de 08/05/2020, Relatório Técnico n. 164/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por impedir a regeneração natural, em 58,250847 hectares de floresta ou demais formas de vegetação nativa; por descumprir o embargo de atividade em área embargada, de acordo com o termo de embargo n. 0677D, datados de 10/09/2018; todos os danos ocorrem conforme relatório técnico n. 164/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n. 5772/SGPA/SEMA/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 20033214, de 08/05/2020, arbitrando a multa de R\$ 316.254,00 (trezentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro nos artigos 48 e 79 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o Recorrente, reconhecer a nulidade da presente autuação, imposta pela SEMA e ainda com outra imposta pelo IBAMA pelos mesmos fatos e sobre a mesma área, em franca ofensa ao princípio do non bis in idem, sendo desnecessária a igualdade de dispositivos legais tidos infringidos; decretar nulidade do auto de infração, diante da inocorrência dos fatos geradores da autuação, eis que a área é destinada à exploração de agricultura na parte do imóvel, que também está devidamente regularizado e o AI e TEI anteriores são nulos e ilegais porque no local embargado não há floresta nativa há praticamente vinte anos. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, pela redução da multa no valor de R\$ 301.254,00 (trezentos e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro nos artigos, 48 e 79 do Decreto Federal n. 6.514/2008

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares
 Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
 Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
 Representante da SES
William Khalil
 Representante do CREA
Fabiola Correa
 Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
 Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
 Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
 Representante do AÇÃO VERDE
 Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
 Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 300463/2009.

Recorrente - Roque Piccini.
 Auto de Infração n. 119513, de 04/05/2009.
 Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
 Advogadas - Liana Mara Cocco Munaretto - OAB/MT 7.134, e
 Fábica Carolina Moretto Rizzato Rodrigues - OAB/MT 9.301
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

181/2022

Auto de Infração n. 119513, de 04/05/2009, Termo de Embargo n. 104601, de 04/05/2009. Por exercer atividades potencialmente poluidoras em sua propriedade caracterizada acima sem autorização do órgão ambiental competente; por deixar de atender dentro do prazo concedido exigência legal conforme notificação n. 50806 de 12/06/2009 contextualizando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme processo n. 212010/2009. Decisão Administrativa n. 1787/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 119513, de 04/05/2009, arbitrando a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o Recorrente. Acolher a preliminar arguida e declarar a ocorrência da prescrição intercorrente nos autos do processo administrativo, e, consequentemente determinar o cancelamento do auto de infração n. 119513 e da pena de multa aplicada, bem como o cancelamento

do Termo de Embargo 104601 e, e finalmente determinar a extinção do processo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, acolher o voto do relator, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente entre a lavratura do auto de infração n. 119513, fls. 2 (04/05/2009) e a emissão da Certidão de Reincidência pela SAD (25/01/2013) fls. 27/28, consequência o arquivamento dos autos, consequentemente baixa do auto de infração n. 119513 de 04/05/2009. Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares
 Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
 Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
 Representante da SES
William Khalil
 Representante do CREA
Fabiola Correa
 Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
 Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
 Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
 Representante do AÇÃO VERDE
 Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
 Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 50391/2015.

Recorrente - JBS S/A.
 Auto de Infração n. 133098, de 05/02/2015.,
 Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
 Advogado - Marcos Vinicius Lucca Botigon - OAB/MT 12.099-B
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

182/2022

Auto de Infração n. 133098, de 05/02/2015. Auto de Inspeção n. 3846, de 05/02/2015. Notificação n. 111439, de 05/02/2015. Relatório Técnico n. 057/DUDALTAFLO/SEMA/2015. Por fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor em desacordo com a licença obtida conforme descrito no auto de inspeção n. 3846. Decisão Administrativa n. 2231/SGPA/SEMA/2020, pela homologação do Auto de Inspeção n. 3846, de 05/02/2015, arbitrando a multa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/08. Requer o Recorrente, o provimento do presente recurso para que seja reconhecida a incidência da prescrição nos termos exposto; que seja anulado o auto de infração por flagrante ausência dos pressupostos de validade e por violação do princípio da motivação nos termos do artigo 100, §1º do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, acolher o voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a incidência da prescrição quinquenal, entre a lavratura do Auto de Infração n. 133098, de 05/02/2015, (fl. 2) até a emissão da Decisão Administrativa n. 2231/SGPA/SEMA/2020, (fls. 197/201), prolatada em 01/07/2020, transcorreram mais de 5 (cinco) anos sem decisão administrativa. Decidiram pela anulação do Auto de Infração n. 133098, de 05/02/2015, e, consequentemente pelo arquivamento do processo. Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares
 Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
 Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
 Representante da SES
William Khalil
 Representante do CREA
Fabiola Correa
 Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
 Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
 Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
 Representante do AÇÃO VERDE
 Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
 Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 161438/2009.**

Recorrente - Madeireira Irmãos Tenutti.
 Auto de Infração n. 104640, de 10/01/2009.
 Relator - César Esteves Soares - IBAMA.
 Advogado - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

183/2022

Auto de Infração n. 104640, de 10/02/2009, Auto de Inspeção n. 121029, de 06/02/2009, Termo de Apreensão n. 113766, de 01/02/2009, Relatório Técnico n. 02/2009/DUD.JUARA.SEMA/SEMA/MT. Por receber ou adquirir, para fins comerciais ou industrializar 80,9665 m³ de madeiras em desacordo com a autorização pelo órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 1804/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 104640, de 10/02/2009, arbitrando a multa no valor de R\$ 24.289,95 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o Recorrente, a prescrição intercorrente, pelo período de 3 anos o mesmo ficou pendente de despacho ou julgamento, ocorrendo para o caso a prescrição nos termos do artigo 21, §2 do Decreto Federal n. 6.514/2008. No que tange ao disposto no artigo 21, §2º do Decreto Federal n. 6.514/2008, o processo que estiver paralisado por mais de três anos sem despacho ou pendente de julgamento, a ele incide a prescrição. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, acolher o voto do relator, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, pois entre as alegações finais e o último ato apurativo antes do julgamento (análise de reincidência datado de 11/05/2018) se passaram mais de 5 (cinco) anos. Tendo em vista o contido nos autos decide, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, da Decisão Interlocutória n. 2858/SPA/2009, de 24/11/2009, (fls. 57/58), até a Decisão Administrativa n. 1804/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 104640, de 10/02/2009, (fls. 72/73).

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares
 Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
 Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
 Representante da SES
William Khalil
 Representante do CREA
Fabiola Correa
 Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
 Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
 Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
 Representante do AÇÃO VERDE
 Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
 Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 315682/2007.**

Recorrente - Madeireira Tucunará Ltda.
 Auto de Infração n. 101746, de 17/07/2007.
 Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO.
 Advogado - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

184/2022

Auto de Infração n. 101745, de 17/07/07, Auto de Inspeção n. 116369, 17/07/07, Termo de Apreensão n. 108217, de 17/07/07, Relatório Técnico n. 461/SUAD/CFF/07. Por comercializar 13,896 m³ de madeira serrada ou bruto das seguintes espécies florestais; amesela, mandioqueira, mandioca, leiteiro e maçaranduba. Decisão Administrativa n. 2570/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 101745, de 17/07/07, arbitrando multa no valor de R\$ 6.948,00 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais), com fulcro no artigo 32 do Decreto Federal n. 9.179/99. Requer o Recorrente o reconhecimento da prescrição intercorrente ao processo administrativo devido a sua paralisação por mais de três anos completos, totalizando, aproximadamente, seis anos entre a data da decisão administrativa

(02/09/2011 - fls. 38/38v.) e o despacho (28/07/2017 - fls. 76), não havendo nenhum despacho ou decisão neste interregno capaz de cessar a contagem da prescrição intercorrente, extinguindo-se e arquivando-se este feito com as medidas de cautela necessária. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, para reconhecer em sede de preliminar a ocorrência da prescrição intercorrente, em decorrência do lapso temporal havido entre a lavratura do Auto de Infração n 101745, de 17/02/2077 (fl. 2) até a emissão da Certidão de Reincidência pela SAD, em 08/05/2019, (fl. 77), tendo como consequência o arquivamento dos autos, consequentemente baixa do Auto de Infração n. 101745, de 17/02/2077.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares
 Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
 Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
 Representante da SES
William Khalil
 Representante do CREA
Fabiola Correa
 Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
 Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
 Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
 Representante do AÇÃO VERDE
 Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
 Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 558285/2010.**

Recorrente - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.
 Auto de Infração n. 105831, de 10/06/2008.
 Relator - William Khalil - CREA.
 Procurador - Ernandes Rodrigo Strey - CPF 839.411.181-53
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

185/2022

Auto de Infração n. 105831, de 10/06/2008. Por operar atividade potencialmente poluidora em desacordo com a Legislação e por deixar de adotar medidas de segurança exigidas na notificação n. 107317 de 10/03/2008. Decisão Administrativa n. 1137/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 105834, de 10/06/2008, arbitrando a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o Recorrente, reconhecer o provimento do presente recurso para que seja reformada a decisão de fls. 47/48v. e acolhida a preliminar de nulidade do auto de infração n. 105831, por violação do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, pois o autuado não foi cientificado da notificação de fls. 32 dos autos; caso superada a preliminar acima, seja, no mérito seja reformada a decisão de fls. 47/48v. e seja julgado Insubistente do auto de infração n. 105831, por estar comprovado a inexistência de infração ambiental, visto que o Município autuado solicitou e foram concedidas as licenças de operação de poços existente no município em data anterior a lavratura da notificação n. 105831 de fls. 32. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, acolher o voto do relator, dar provimento ao recurso interposto, reconhecendo a prescrição intercorrente trienal havida entre 17/07/2013, quando do protocolo das alegações finais (fls. 36/42), em 10/05/2018, com prolação da Decisão Administrativa n. 1137/SPA/SEMA/2018 (fls. 47), pelo transcurso de 4 anos, 9 meses e 21 dias, não eximindo a administrada de reparar eventuais os danos ao meio ambiente, a rigor do artigo 225 da Constituição c/c artigo 19, § 4º do Decreto n. 1.986/2013.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares
 Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
 Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
 Representante da SES
William Khalil

12 de Julho de 2022

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESEC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 503544/2012.**

Recorrente - Albino de Campos Schmitt e Cia Ltda.

Auto de Infração n.137564, de 13/09/2012.

Relator - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC

Advogado - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

186/2022

Auto de Infração n. 137564, de 13/09/2012, Auto de inspeção n. 159446, de 13/09/2012, Termo de Apreensão n. 127314, de 13/09/2012, Relatório Técnico n. 313/SUF/CFFUC/2012. Por comercializar 27,384 m³ de madeiras serrada em bruto em desacordo com a licença ambiental competente, conforme auto de inspeção n. 159446. Decisão Administrativa n. 2591/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do auto de Infração n. 137564, de 13/09/2012, arbitrando a multa no valor de R\$ 8.215,20 (oito mil duzentos e quinze reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 47, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o Recorrente, o reconhecimento e a decretação da nulidade absoluta do auto de infração n. 137564/2012, bem como, de todo p feito, ante a absoluta ilegitimidade passiva ad causam do recorrente, haja vista que a pretensa infração se trata do fato de terceiro, e, assim por desentendimento aos preceitos formais e materiais imprescindíveis à sua existência e validade jurídica, conforme alegado na preliminar; o reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente ao presente caso devido sua paralisação por mais de 3 anos completo, tendo iniciado prescrição com data do Relatório Técnico n. 313/SUF/CFFUC/2012 de 14/09/2019 com despacho de fls. 151; o reconhecimento da prescrição quinquenal ao presente caso, extinguindo-se e arquivando-se o presente feito com as medidas de cautela, tendo em vista que o processo iniciou pela lavratura do auto de infração em 13/09/2012 e a decisão administrativa de 1ª instância somente foi proferida no dia 03/10/2019, ou seja, mais de 7 anos depois de sua instauração, superando, desta forma, o quinquídio legal. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria, acolher o voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto, para acolhimento da prescrição quinquenal e intercorrente, bem como a ilegitimidade do recorrente em compor a presente lide, acolhendo o recurso e julga-lo procedente, anulando o auto de infração n. 137564, lavrada em 13/09/2012 e o consequente arquivamento do presente processo administrativo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESEC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 203092/2011**

Recorrente - Prefeitura Municipal de Paranatinga.

Auto de Infração n. 126978, de 23/03/2011.

Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO

Advogados - Daniel Schilo - OAB/MT 9.954,

Priscila Vanessa Wingenbach da Silva - OAB/MT 16.466

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

187/2022

Auto de Infração n. 126978, de 23/03/2011, Auto de Inspeção n. 145463, de 01/03/2011, Relatório Técnico n. 201/SEMA/SUF/CFE/2010. Por descumprir termo de embargo n. 103729 de 18/08/2010; fazer funcionar serviço potencialmente poluidor (lixão municipal) sem licença ambiental e em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes; causar poluição do solo através da disposição inadequado de resíduos sólidos. Decisão Administrativa n. 1748/SPA/SEMA/2018, pela homologação do n. Auto de Infração n. 126978, de 23/03/2011, arbitrando a multa no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com fulcro nos artigos 62, V, 66 e 79 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja declarada nula a decisão administrativa n. 1748/SPA/SEMA/2018, a nulidade do Auto de Infração n. 126978, de 23/03/2011, Auto de Inspeção n. 145463, de 01/03/2011 e Relatório Técnico n. 201/SEMA/SUF/CFE/2010, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando o cancelamento da multa imposta e extinguindo o processo administrativo com as devidas baixas, de acordo com o artigo 52 da Lei Federal 9.784/1998, artigo 21, caput, do Decreto Federal 6.514/2008, e artigo 1º, caput, da Lei 9.873/1999, e do artigo 19, do Decreto Estadual 1986/2013. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, acolher o voto do relator, dar provimento ao recurso interposto, para reconhecer a ocorrência da prescrição punitiva em decorrência do lapso temporal havido entre a lavratura do auto de infração n. 126978, de 22 23/03/2011, (fl. 22) e a emissão da certidão de reincidência pela SAD (fl. 41), datada de 28/06/2018 (fls. 41), tendo como consequência do arquivamento dos autos, e, consequentemente a baixa do auto de infração n. 126978, de 23/03/2011. Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESEC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 531488/2014**

Recorrente - V.A. Silva Sucatas - ME.

Auto de Infração n. 139746, de 17/09/2014.

Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO

Procuradora: Valdirene Aparecida Silva - CPF 592.669.881-20

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

188/2022

Auto de Infração n. 139746, de 17/09/2014, Auto de Inspeção n. 15281, de 17/09/2014, Termo de Embargo n. 120828, de 17/09/2014, Termo de Apreensão n. 118001, de 17/09/2014, Relatório Técnico n. 259/1ªCIA/BPMPA/2014. Por fazer funcionar estabelecimento, obras ou serviços potencialmente poluentes, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n. 3281/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 139746, de 17/09/2014, arbitrando a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 do

Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente o reconhecimento das prescrições do direito de punir bem como a prescrição intercorrente, ainda imotivada majoração sem justificativa legal. Diante do exposto, requer seja acolhida o cancelando-se o Auto de Infração 139746; cancelando-se todos os feitos do procedimento administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade acolher o voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto, no qual conhece e acolhe a preliminar da prescrição intercorrente, em decorrência do lapso temporal havido entre a lavratura do Auto de Infração n. 139746, de 17/08/2014, (fl. 3) e a emissão da Certidão da SAD, em 27/08/2019, (fl. 22) as fls. 22 conforme itens 1 e 6, declarando o presente feito, consequentemente baixa do Auto de Infração n. 139746, de 17/09/2014.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 518058/2013.

Recorrente - Itapejara Madeiras Ltda.

Auto de Infração n. 127544, de 20/03/2013.

Relator - William Khalil.

Advogado: Marcel Augusto Leite - OAB/MT 18.946

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

189/2022

Auto de Infração n. 127544, de 20/03/2013, Auto de Inspeção n. 163529, de 20/03/2013, Relatório Técnico n. 160/CFE/SUF/SEMA/2013. Por depositar resíduos sólidos industriais diretamente em solo permeável e a céu aberto, contrariando as normas legais regulamentares pertinentes. Decisão Administrativa n. 384/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 127544, de 20/03/2013, arbitrando a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V e X do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, o acolhimento deste recurso, para fins de reformar a decisão e reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente; nulidade do Auto de Infração n. 127544, de 20/03/2013, por apenas arbitrar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem apontar os parâmetros e a unidade de medida que foram utilizados para se chegar a esse referido valor de multa (vide fl. 2). Tal fato viola o artigo 74 da Lei n. 9.605/1998 e o artigo 8º do Decreto Federal n. 6.514/2008, o que também implica na nulidade do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade acolher o voto do relator, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente. Rejeitar todas as preliminares suscitadas, nos termos da fundamentação constante no voto, dando parcial provimento unicamente ao capítulo recursal do pedido de valoração das atenuantes, para reduzir a pena de multa imposta no Auto de Infração, para o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme os critérios objetivos demonstrados nas razões de decidir.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 325966/2017.

Recorrente - Idalina Dumer Buss.

Auto de Infração n. 0552D, de 14/06/2017.

Relator - Augusto César da Costa Filho - IBAMA

Procurador: Heverton Neves Rodrigues Moraes - CREA/MT 017027

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

190/2022

Auto de Infração n. 0552D, de 14/06/2017, Termo de Interdição n. 0282D, de 14/06/2017, Relatório Técnico n. 0148/CFFF/SUF/SEMA/2017. Por explorar 249,8468 hectares de vegetação nativa, fora da Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por omitir informação de relevante interesse ambiental em processo de concessão florestal (Processo n. 79737/2008); todos os itens estão conforme Relatório Técnico n. 0148/CFFF/SUF/SEMA-MT/2017. Decisão Administrativa n. 324/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 0552D, de 14/06/2017, arbitrando a multa no valor de R\$ 662.411,04 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos), com fulcro nos artigos 53 e 82 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, reconhecer-se a nulidade arguida no item 2, anulando o processo a partir da Decisão Administrativa n. 324/SGPA/SEMA/2019 (fls.35-36v), inclusive esta, intimando-se a recorrente para apresentar as alegações finais; requer seja dado provimento ao recurso para o fim de reconhecer-se que a recorrente não praticou a infração que lhe é imputada, reformando-se a decisão de primeira instância, anulando-se o Auto de Infração n. 0552D, de 14/06/2017 e as multas correspondentes, para proceder ao arquivamento do presente processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator retificado oralmente pelo relator, arbitrando e reduzindo o valor multa para R\$ 124.954,04 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), por explorar 249,8468 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 568321/2016.

Recorrente - Eliseu José Schafer
 Auto de Infração n. 162357, de 28/09/2016.
 Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
 Advogados - Giancarlo Leobet - OAB/MT 10.178
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

191/2022

Auto de Infração n. 162357, de 28/09/2016, Termo de Embargo n. 122699, de 28/09/2016, Auto de Inspeção n. 9769, de 28/08/2016, Relatório Técnico n. 452/CFFUC/SUF/SEMA/2016. Por desmatar a corte raso 243,0747 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal e por desmatar 583,0036 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 5769; por realizar queimada em 243,0747 hectares em área fora da reserva legal e 583,0036 hectares em área de reserva legal, sem autorização de órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção n. 5769. Decisão Administrativa n. 1020/SGPA/SEMA/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 162357, de 28/09/2016, arbitrando a multa no valor de R\$ 4.737.139,05 (quatro milhões setecentos trinta e sete mil cento e trinta e nove reais e cinco centavos), com fulcro nos artigos 51,52 e 60, inciso I do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, seja acolhida a preliminar de prescrição intercorrente para arquivar o processo administrativo e cancela o Auto de Infração e Termo de Embargo, haja vista o transcurso de mais de 3 anos sem que houvesse a prática de qualquer ato interruptivo, na forma da Lei; seja acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva que resulta em erro quanto à autoria (vício insanável), determinando o cancelamento do Auto de Infração 162357 e o termo de embargo 122699. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, negar provimento ao recurso, pela manutenção da Decisão Administrativa n. 1020/SGPA/SEMA/2020, fls. 64/66, arbitrando a multa no valor de R\$ 4.737.139,05 (quatro milhões setecentos trinta e sete mil cento e trinta e nove reais e cinco centavos), com fulcro nos artigos 51,52 e 60, inciso I do Decreto Federal n. 6.514/2008, por desmatar a corte raso 243,0747 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal e por desmatar 583,0036 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 5769; por realizar queimada em 243,0747 hectares em área fora da reserva legal e 583,0036 hectares em área de reserva legal, sem autorização de órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção n. 5769.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 558590/2014

Recorrente - FAOS Combustíveis Ltda.
 Auto de Infração n. 167183, de 22/08/2014.
 Relator - Leonardo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE.
 Advogado - Raphael Naves Dias - OAB/MT 14.847
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

192/2022

Auto de Infração n. 167183, de 22/08/2014, Termo de Embargo n. 123476, de 22/08/2014, Auto de Inspeção n. 167182, de 22/08/2014, Auto de Inspeção n. 167183, de 22/08/2014, Notificação 128989, de 22/08/2014,

Relatório Técnico n. 023/2014/SEMA/D.U.D.ARIPUANÁ-MT. Por causar poluição de natureza derramamento de combustível óleo diesel em níveis tais que resultam em danosa saúde humana ou que destroem significativamente flora, ocorrências de lançamento de óleos ou substâncias oleosas por recipiente de transporte. Decisão Administrativa n. 2623/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 167183, de 22/08/2014, arbitrando a multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o Recorrente, que seja declarado a prescrição e consequentemente perca da pretensão punitiva do Estado, no que tange a aplicação da multa imposta ao Recorrente; caso não seja este o entendimento, que aprecie os argumentos invocados como forma de direito, declarando a prescrição intercorrente nos termos do § 2º do artigo 21 do Decreto n. 6.514/2008 e, § do Decreto Estadual n. 1.986/2013, determinando, por conseguinte, o seu imediato arquivamento. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente, do Auto de Infração n. 125326, de 22/08/2014 (fl. 48) até a Certidão da SEMA, de 23/08/2019 (fl. 78), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão. Decidiram pela anulação do Auto de Infração n. 125326, de 22/08/2014, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 258387/2010.

Recorrente - M.M. Borgio - EPF
 Auto de Infração n. 123863, de 13/04/2010.
 Relator - André Stump Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
 Advogados - João Henrique de Paula Alves Ferreira - OAB/MT 11.354, e
 Thales de Souza Rodrigues - OAB/MT 9.874-B
 2ª Junta de Julgamento de Recursos.

193/2022

Auto de Infração n. 123863, de 13/04/2010, Auto de Inspeção n. 13/04/2010, Termo de Apreensão n. 124320, 13/04/2010, Relatório Técnico n. 00233/SUF/CFFUC/10. Por comercializar 19,169 m³ de madeira serrada em bruto sem autorização ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 102584. Decisão Administrativa n. 1899/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 123863, de 13/04/2010, arbitrando a multa no valor de R\$ 17.252,10 (dezesete mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal n. 6.514/2008 e do artigo 34, inciso I, do Decreto Estadual n. 1.986/2013. Requer o recorrente, seja reformada a decisão de fls. 85/86 a fim de que seja cancelado o Auto de Infração n. 123863, de 13/04/2010, lavrando-se outro em seu lugar considerando somente o excesso de madeiras (2,506 m³) para o cálculo da multa, conforme disposto nos artigos 4º, incisos I, II, III, 5º e 47, §4º, todos do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente, do Despacho da SEMA, de 25/04/2016 (fl. 79) até Certidão da SEMA, de 04/07/2019, (fl. 83), ficando mais de 3 (três) anos sem decisão. Decidiram por unanimidade, a anulação do Auto de Infração n. 123863, de 13/04/2010, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares
Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
Representante da SES
William Khalil
Representante do CREA
Fabiola Correa
Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
Representante do AÇÃO VERDE
Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 147023/2010
Recorrente - José Braga
Auto de Infração n. 123935, de 23/02/2010
Relator - William Khalil - CREA
Advogados - Antônio Fernando Mancini OAB/MT 1.581
Elaine Ferreira dos Santos Mancini - OAB/MT 2.915
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

194/2022

Auto de Infração n. 123935, de 23/02/2010. Por destruir e danificar 3,0418 hectares de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental, conforme (fls. 197) do processo n. 107927/2005. Decisão Administrativa n. 391/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 123935, de 23/02/2010, arbitrando a multa no valor de R\$ 15.209,00 (quinze mil duzentos e nove reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, seja o presente recurso administrativo recebido, bem como atribuído o efeito suspensivo a decisão administrativa, suspendendo os seus efeitos na integralidade, até decisão final definitiva transitada em julgado. Da prescrição intercorrente no processo administrativo, no curso do procedimento administrativo ambiental ter-se-á a incidência de dois institutos distintos da prescrição, quais sejam: a prescrição punitiva de cinco anos, iniciada na data da prática de infração, ou de sua cessação, caso se trate de infração permanentes ou continuadas; e, a prescrição intercorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente entre os marcos de Aviso de Recebimento (AR) de 02/10/2013, (fl. 73), e, da data da prolação da Decisão Administrativa, dia 21/02/2018 (fl. 88), pelo transcurso de mais de 4 anos sem decisão. Decidiram anular o Auto de Infração n. 123935, de 23/02/2010, e, consequentemente o arquivamento do processo. Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares
Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
Representante da SES
William Khalil
Representante do CREA
Fabiola Correa
Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
Representante do AÇÃO VERDE
Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 549696/2008
Recorrente - Edgar Luiz Caspers Stragliotto
Auto de Infração n. 116481, de 05/12/2007
Relator - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC
Advogado - Ricardo Luiz Huck - OAB/MT 5.651
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

195/2022

Auto de Infração n. 116481, de 05/12/2007, Auto de Inspeção n. 115913, de 16/10/07, Relatório Técnico n. 606/SUAD/CFUC/CFF/07. Por ter desmatado 1.385,90 hectares em sua propriedade, sem a devida autorização pelo órgão competente, seguindo auto de inspeção n. 115913 de 16/10/07. Decisão Administrativa n. 298/SGPA/SEMA/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 116481, de 05/12/2007, arbitrando multa no valor de R\$ 15.697,90 (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal de 3.179/99. Requer o recorrente, seja dado total provimento anulando e/ou reformado e/ou cassando o Aviso de Recebimento e Decisão Administrativa recorrida e consequentemente a nulidade do Auto de Infração n. 116481. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto, acolhendo o voto da relatora, reconhecendo a prescrição intercorrente firmada entre o Parecer Técnico n. 0064/CG/SMA/2014, de 04/02/2014, (fls. 77/83), até a Certidão da SEMA, de 21/12/2017, (fl. 88), pelo transcurso de mais de 3 anos sem decisão. Decidiram anular o Auto de Infração n. 116481, de 05/12/2007, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares
Representante do IBAMA
Marcos Felipe Wehalen de Freitas
Representante da SEDUC
Adelayne Bazzano Magalhães
Representante da SES
William Khalil
Representante do CREA
Fabiola Correa
Representante da FECOMERCIO
Lediane Benedita de Oliveira
Representante da FEPESC
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Rodrigo Gomes Bressane
Representante do AÇÃO VERDE
Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 647278/2014
Recorrente - Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Auto de Infração n. 139484, de 21/10/2014
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado - João Freitas Novais II - OAB/MT 12.052
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

196/2022

Auto de Infração n. 139484, de 21/10/2014, Auto de Inspeção n. 32847, de 21/10/2014, Relatório Técnico n. 266/CFE/SUF/SEMA/2014. Disposição de resíduos em desacordo com as normas vigentes; causar poluição através de depósito de resíduos sólidos em solo sem qualquer medida de segurança; redução por queima de resíduos sólidos no lixo; deixar de cumprir o TAC. Decisão Administrativa n. 3244/SGPA/SEMA/2019, de 02/12/2019, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 139484, de 21/10/2014, arbitrando multa no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 62, V e XI do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente, que seja reconhecida a ocorrência de prescrição punitiva de que trata o caput do artigo 21 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e artigo 19 do Decreto Estadual n. 1.986/2013, com o consequente cancelamento da decisão administrativa proferida; declarada a nulidade do auto infracional, nos termos do artigo 100 do Decreto Federal 6.514/2008, por não preencher requisitos formais previstos na norma ambiental aplicável (§4º do Decreto Estadual n. 1986/2013) ante a ausência de laudo técnico capaz de dimensionar e

qualificar a poluição e a gradação dos eventuais danos causados ao meio ambiente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto, acolhendo o voto da relatora, reconhecendo a prescrição intercorrente, entre a devolução do Aviso de Recebimento, de 11/11/2014, (fls. 46), e a Certidão, de 27/11/2019, (fl. 51), considerando o artigo 21, §2º da lei 6514/2008 e o Decreto Estadual n. 1986 de 1/11/2013 em seu artigo 19, §2º, após, seja arquivado o Auto de Infração n. 139484, de 21/10/2014, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 629191/2014

Recorrente - SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

Auto de Infração n. 121786, de 12/11/2014

Relator - César Esteves Soares - IBAMA

Advogado - Rafael Santos de Oliveira - OAB/MT 14.885

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

197/2022

Auto de Infração n. 121786, de 12/11/2014, Notificação n. 130571, de 06/03/2014, Relatório Técnico n. 037/DUDR/SEMA/2014. Por deixar de atender as notificações n. 130571 de 06/03/2014 e n. 140883 de 02/07/2014 expedidas pela autoridade ambiental competente nos prazos estabelecidos nas mesmas. Compõe ressaltar que a notificação que a notificação n. 140883 reitera a solicitação da notificação n. 130571. Decisão Administrativa n. 2752/SGPA/SEMA/2019, de 22/10/2019, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 121786, de 12/11/2014, arbitrando a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, que conheça e dê provimento ao recurso administrativo para fim de julgar improcedente o auto de infração n. 121786, de 12/11/2014, que impôs a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), expedidas pela autoridade ambiental, bem como os demais atos dele decorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo voto do relator pelo cancelamento do Auto de Infração n. 121786 em função do reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente, entre os marcos do Ofício n. 580/DUDRONDON/SEMA/2014, de 12/11/2014 (fl. 17), e da Certidão da Sema, de 22/08/2019, (fl. 46), pelo transcurso de mais de 4 anos sem decisão. Decidiram anular o Auto de Infração n. 121786, de 12/11/2014, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 60418/2018

Recorrente - Valmir José Schneider

Auto de Infração n. 183004, de 25/01/2018

Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMERCIO

Advogado - Ricardo Batista Damásio - OAB/MT 7.222-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

198/2022

Auto de Infração n. 183004, de 25/01/2018, Termo de Embargo n. 184003, de 25/01/2018, Relatório Técnico n. 8728589/CAPIA/SUIMIS/2018. Por instalação e operação de sistema de irrigação por pivô central sem licenças ambientais necessárias; supressão de vegetação em área de preservação permanente, fração 0,055 hectares; intervenção no leito do corpo hídrico sem autorização de órgão ambiental competente; captação de água superficial em contrariedade à outorga concedida. Decisão Administrativa n. 818/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 183004, de 25/01/2018, arbitrando multa no valor de R\$ 55.275,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), com fulcro nos artigos 43 e 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente. Seja conhecido e provido o presente recurso no sentido de declarar nulo o Auto de Infração 183004-E, declarando inexigível a multa, em razão; ii) da atividade de irrigação não estar dentre as atividades que a lei listou como "efetiva ou potencialmente poluidoras", o que afasta a aplicação do artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008; iv) da existência de duas infrações que contém condutas tipificadas no mesmo dispositivo legal (artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008), praticadas em um mesmo contexto fático, o que implica em ofensa a um único bem jurídico, logo, crime único. Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, Indicando assim, para aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a conduta de instalação de sistema de irrigação, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/08 e mantendo a multa no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) para a suspensão em APP, com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal n. 6.514/08, totalizando a multa no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Presentes à votação os seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

Marcos Felipe Wehalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

William Khalil

Representante do CREA

Fabiola Correa

Representante da FECOMERCIO

Lediane Benedita de Oliveira

Representante da FEPESC

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do AÇÃO VERDE

Cuiabá, 24 de junho de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022)**,

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 12 de Julho de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
SBL MADEIRAS EIRELI ME	21.139.941/0001-80	-	159953	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2760/SGPA/SEMA/2021	9.245,10
N T FERRONATO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	07.520.918/0001-00	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	0724 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2738/SGPA/SEMA/2021	7.051,50
WILSON DE SOUZA	595.121.301-06	RONEY MARCOS FERREIRA - OAB/MT 10316	1247	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2676/SGPA/SEMA/2021	1.048,20
LOPAR DA AMAZONIA IND E COM DE MADEIRAS LTDA EPP	07.545.903/0001-05	-	0841 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3108/SGPA/SEMA/2021	14.719,80
MARCELO VOLLMERHAUSEN	905.916.821-68	ANALU RASCHKE -OAB/SC 46082	160469	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2712/SGPA/SEMA/2021	19.500,00
A R LEMES MADEIRAS ME	19.124.419/0001-83	-	0699 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2350/SGPA/SEMA/2021	7.561,80
ADEMILSON ANTÔNIO MOURA	651.839.591-53	-	1242	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1637/SGPA/SEMA/2021	15.160,00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS OLIVEIRA LTDA	11.960.973/0001-99	-	162713	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4586/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
M A MAERTINELLI TRANSPORTES ME	21.264.271/0001-24	-	0680 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3482/SGPA/SEMA/2021	5.613,90
MANOEL FRAGA DA SILVA	304.185.501-15	-	154881	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3212/SGPA/SEMA/2021	3.600,00
NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22.03.268/0001-16	-	0759 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2739/SGPA/SEMA/2021	7.858,50
A J DOS S. PEREIRA MADEIRAS ME	16.444.734/0001-08	-	0308 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2935/SGPA/SEMA/2021	83.978,73
W W SEGATELLI	26.649.244/0001-81	-	133230	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2143/SGPA/SEMA/2021	5.448,00
MADEIREIRA JAPURA EIRELI ME	24.454.940/0001-19	-	01177 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2544/SGPA/SEMA/2021	4.377,60
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	77.505.550/0007-82	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	5856	ACÓRDÃO CONSEMA 155/2022	9.835,20

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 552 de 08 de julho de 2022, Outorga a **SCHEFFER E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0007-76, referente ao Processo nº 557501/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Tereza, Rodovia MT 423, Km 176+ 24 Km a direita, zona rural, município de União do Sul/MT, com validade até 05 de julho de 2027.

Portaria nº 553 de 08 de julho de 2022, Outorga a **TIGRÃO AUTO POSTO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 07.418.552/0001-63, referente ao Processo nº 353984/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Vicente José de Oliveira, nº 221, Bairro: Centro, município de Campinápolis/MT, com validade até 06 de julho de 2027.

Portaria nº 554 de 08 de julho de 2022, Outorga a **PAULO CÉSAR BORGUETTI**, inscrito no CPF sob nº 313.714.340-34, referente ao Processo nº 559138/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Sandra, Gleba A, zona rural, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 06 de julho de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público a dispensa de outorga de Recursos Hídricos ao seguinte usuário:

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - COOPERLIVRA, CNPJ: 26.729.643/0001-64, processo: 24271/2022, visando a dispensa de Outorga, tendo em vista que a água utilizada no sistema de beneficiamento do minério de ouro a céu aberto, será proveniente de precipitações pluviais, nas Coordenadas Geográficas: 15°47'34,54" S e 56°16'16,31" W- DATUM: SIRGAS-2000, no município de Nossa Senhora do Livramento. A utilização de águas provenientes de precipitações pluviais, no entanto, não é passível de outorga. Ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos pelo tel. (65) 3613-7269 ou e-mail: gerenciadeoutorga@sema.mt.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 “caput” e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LEOCADIO CHUIKA	337.068.679-15	CHARLES CHUIKA - OAB/MT 17.307	371276/2020	200431875	1460/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES	823.937.961-34	VALTER DA SILVA COSTA - OAB/MT 9704/A	360139/2020	200331734	1389/SGPA/SEMA/2022
RIZZIERI TINTAS LTDA EPP	03.331.356/0001-04	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A	485524/2019	155479	1763/SGPA/SEMA/2022
CHACARA SÃO GOTARDO	427.970.719-72	MARIANA ROSA ROBERTO - OAB/MT 16.155	339754/2020	20183025	943/SGPA/SEMA/2022
L. G. M. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	07.043.616/0001-99	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	308913/2020	173376	941/SGPA/SEMA/2022
AFRÂNIO MODESTO DA SILVA	000.361.636-35	TACIANE FABIANI - OAB/MT 17.355-B	336584/2020	201631539	1156/SGPA/SEMA/2022
GUNHTER JOÃO FRANCIO	208.350.941-20	WELLITON PINTO DE SOUZA - OAB/MT 22.980/O	280054/2020	200331101	1144/SGPA/SEMA/2022
NESTOR ALVES DE SOUZA	196.524.368-10	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866/O	408531/2020	201332166 D	1260/SGPA/SEMA/2022
JARI GARCIA DE ARAUJO	007.037.451-15	ALANA GABI SICUTO - OAB/MT 18.450	240615/2015	133053	1321/SGPA/SEMA/2022
MESSIAS PEREIRA LEITE	009.270.111-66	FABIANA NOGUEIRA PEREIRA - OAB/MT 17.982	367638/2020	156031	975/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ RUBENS DE CARVALHO	282.556.076-68	SAMUEL FRANCISCO - OAB/MT 10.908	396609/2020	156130	1221/SGPA/SEMA/2022
EDSON ARROTEIA	175.837.481-00	ANA CAROLINE DE MORAIS BLASKIEVICZ - OAB/MT 18.137	346099/2020	201631683	1013/SGPA/SEMA/2022
KARLLO ALEX DE SOUSA	781.698.101-59	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/MT 17.066	382086/2020	201131990	1380/SGPA/SEMA/2022
EMPRESA RURAL DO GUAPORÉ - LTDA	03.114.170/0001-95	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	685103/2017	0155D	5518/SGPA/SEMA/2022
VANDA MARIA PAGNAN PEREIRA DA SILVA	651.553.601-10	VALDESON PEREIRA DA SILVA - OAB/MT 15.846	164714/2020	20043136	2372/SGPA/SEMA/2022
MAURO FERNANDO SHAEDLER	503.227.459-34	CESAR AUGUSTO DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	626225/2013	117769	1482/SGPA/SEMA/2022
FABIO RIBEIRO BRAGA EIRELI	32.755.377/0001-47	TIAGO DA SILVA MACHADO - OAB/MT 17.908	311966/2019	172763	6450/SGPA/SEMA/2021
PÉROLA IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA	00.172.916/0001-29	MAICON MARTINS PINHEIRO QUEIROZ - OAB/MT 18.028	172155/2020	20033320	1264/SGPA/SEMA/2022
FLOREMA PTGA AGROPECUÁRIA LTDA	15.120.765/0001-32	JÚLIA MARIA ALVES JAQUES SERILO - OAB/MT 28.878	264122/2021	21213063	1171/SGPA/SEMA/2022

ALVAREZ ALEXANDRE BALENA	511.839.519-49	EUGÊNIO BARBOSA DE QUEIROZ - OAB/MT 12.457	444547/2020	20203237	812/SGPA/SEMA/2022
DOUGLAS MOMBELLI DOS SANTOS	058.010.891-01	CARLA CRISTINA BIANCONI - OAB/MT 17.794/A	153039/2020	20043384	1199/SGPA/SEMA/2022
PAULO RENATO PONCE	650.367.511-91	BRUNA REGINA DE BARROS FOGAÇA RAMIRES DOS SANTOS - OAB/MT 24772/O	218934/2020	19103012	708/SGPA/SEMA/2022
QUATRO E COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S. A.	08.453.376/0001-63	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/MT 28.039	308879/2021	21203451	2319/SGPA/SEMA/2022
BRUNA CRISTINA DE SOUZA PALATO	041.620.889-42	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	296594/2016	0084G	1915/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUÁRIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA	20.035.333/0001-63	ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA - OAB/MT 7276-B	352466/2020	200131738	1127/SGPA/SEMA/2022
ROSIMAR GOMER VIEIRA	730.261.152-15	CÉZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA - OAB/MT 20.346-A	129570/2020	20043219	899/SGPA/SEMA/2022
FERNANDA GORGEN CUNHA	014.475.931-46	ELIANE SOUZA ARAUJO - CPF: 697.677.931-00	324958/2018	1264D	6017/SGPA/SEMA/2022
FRANCIELE FRANZ	000.920.921-28	CÉZAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	422467/2020	203532246	1036/SGPA/SEMA/2022
OLAVO DE SOUZA NOGUEIRA	054.418.708-34	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	533114/2021	210434101	2720/SGPA/SEMA/2022
VM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	03.121.422/0001-03	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	530440/2019	193253 E	6514/SGPA/SEMA/2022
ELIO CARLOS DE OLIVEIRA	209.631.739-87	PEDRO FELIPE ANDRADE SILVA VIEIRA - OAB/MT 27.757	164682/2020	20033271	2201/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUÁRIA BENVINDA SS LTDA	12.481.434/0001-30	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	409480/2021	210332886	2008/SGPA/SEMA/2022

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
MARCOS ROBERTO BERNARDI	158.810.608-06	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	516708/2019	2013D	5214/SGPA/SEMA/2021
FABIO ROBERTO NAVES	002.788.786-36	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	165258/2020	20043157	1024/SGPA/SEMA/2022
WAGNER CABRAL ROSA	485.547.071-68	NATANAEL MACHADO NAVES FILHO - CPF:920.059.851-04	168599/2020	20043271	2173/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ MARCOS VILELA RABELO	650.982.856-15	FRANCIELLY A STORTI ASSUNÇÃO - OAB/MT 21.240	240017/2021	201202	2137/SGPA/SEMA/2022

MARIA DELOURDES MOMMENSOHN DE ALBUQUERQUE	325.714.709-06	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	168008/2021	21043915	2107/SGPA/SEMA/2022
VERONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	09.110.170/0001-01	AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	37123/2018	0956D	6577/SGPA/SEMA/2022
DIRCEU BIANCHIN	815.880.701-15	KAMILLA PAVA - OAB/MT 21.441 ^a	398819/2019	1927 D	1888/SGPA/SEMA/2022
TIAGO RAMOS PEREIRA	019.930.261-85	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT 13.616	435948/2020	133436	1480/SGPA/SEMA/2022
MANOEL DOS SANTOS	238.003.641-15	LUIS AUGUSTO CUISSI - OAB/SP 301.145	69106/2021	151138	1703/SGPA/SEMA/2022
SAULO OLIVEIRA DE PAULA	896.468.781-72	JULIANO RICARDO SHAVAREN - OAB/MT 16.592	474133/2020	151531	1740/SGPA/SEMA/2022
PAULO VANGELISTA DE ARAÚJO	568.744.806-34	GENOVAN DA COSTA COELHO - OAB/MG 148.151	413021/2020	158829	1510/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ RICARDO DIAS DA SILVA	033.267.296-42	GENOVAN DA COSTA COELHO - OAB/MG 148.151	413010/2020	158830	1514/SGPA/SEMA/2022
GERALDO MAGELA DA SILVA	552.940.226-72	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR - OAB/MG 111.475	413003/2020	158832	1511/SGPA/SEMA/2022
LEANDRO AFONSO DA SILVA	006.804.201-93	MÁRCIO ANDRÉ ALVES FRANCISCO MARQUES - OAB/GO 48.731	328531/2021	124219	1697/SGPA/SEMA/2022
JRA COM. DE MAD. EIRELI - EPP	10.807.922/0002-40	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	132423/2020	20033180	1737/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ ZOMAR DEBOLETTA	735.086.838-34	DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI - CPF:011.839.321-97	138898/2021	20343544	1802/SGPA/SEMA/2022
GIL FONSECA CESAR	283.717.986-87	GENOVAN DA COSTA COELHO - OAB/MG 148.151	412944/2020	158838	1516/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO MANOEL ALVES DE LIMA	044.667.268-84	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 13.388	316022/2020	200431464	1600/SGPA/SEMA/2022
VITOR ANTONIO BRUNE ROSSETO	066.812.599-36	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	548371/2021	211534217	2493/SGPA/SEMA/2022
NILZA RAPP PINTO DE ARRUDA	237.695.561-00	ARLINDO MURILO MUNIZ - OAB/MT 12.145	112095/2021	21203039	1729/SGPA/SEMA/2022
FRIAMA AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S. A.	01.729.073/0001-81	VALDIR MIQUELIN - OAB/ MT 4.613	197450/2020	200043515	1599/SGPA/SEMA/2022
NELSON RODRIGUES GARCIA	630.348.751-34	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT 8548	361668/2020	20203190	1505/SGPA/SEMA/2022
ADELIO ROGOVSKI	422.674.129-34	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET - OAB/MT 19.505	327553/2020	107589	1478/SGPA/SEMA/2022
EDMILSON VIEIRA DA SILVA	387.724.939-68	JULIANO DOS SANTOS CEZAR - OAB/MT 14.428-B	440322/2020	133437	1768/SGPA/SEMA/2022
CARLOS EDUARDO DE O LIVEIRA VICENTE	040.360.608-05	WILSON VICENTE LEON JUNIOR - OAB/MT 7518	432213/2020	20143055	1566/SGPA/SEMA/2022
JOSEMAR ELIAS GONÇALVES	702.526.071-12	MANUEL ELIAS PEREIRA - CPF:857.569.036-15	247433/2020	20033482	1851/SGPA/SEMA/2022
MAURIEL DO NASCIMENTO SILVA	083.564.296-84	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR - OAB/MG 111.475	412981/2020	158835	1509/SGPA/SEMA/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ALCEU ELIAS FELDMANN, CPF: 019.899.109-63, PROCESSO: 444488/2021, Município: **Nova Bandeirantes/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 9°24'36,51"S e Long. 58°13'49,43"W; Vazão máxima de bombeamento **2,8 m³/h** por um período de **1,06 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,64 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-4. Validade do cadastro: **08/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

POSTO CAMISA 10 LTDA, CNPJ: 41.634.644/0001-19, PROCESSO: 311985/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°35'12,89"S e Long. 56°04'52,62"W; Vazão máxima de bombeamento **1,00 m³/h** por um período de **9,30 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,30 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **08/07/2027**. (Resolução CEHIDRO 117 de 12 de setembro de 2019). Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 84.010.040/0027-43, PROCESSO: 450795/2021, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°33'51,25"S e Long. 54°19'44,73"W; Vazão máxima de bombeamento **2,11 m³/h** por um período de **2,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,55 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **11/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício. Circular CONSEMA nº 16/2022.

Cuiabá, 12 de julho de 2022.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em substituição, convoca V.S.ª para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **22/07/2022 (sexta-feira), às 14:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **19/07/2022** através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo n.605596/2016 - Job Moreira Ribeiro
Relatora - Marília Carnhelutti - IFPDS
Revisora - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC

2º Processo n. 56484/2012 - Curtuara Curtume Araputanga S/A.
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO.
Advogados - Murillo Barros da Silva Freire - OAB/MT 8.942
Danielle Avila Almeida - OAB/MT 14442-B
Caime Shimazaki - OAB/MT 26.399/O

3º Processo n. 248050/2015 - Ailton Orlando Serra
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

4º Processo n. 584541/2008 - Claudir Bussolaro
Relator - Leonardo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE
Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

5º Processo n. 188807/2012 - Guilherme Henrique de Medeiros Strelow
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogados - Alan Vagner Schimidel - OAB/MT 7.504
Kleber Jorge Júnior - OAB/MT 20.778

6º Processo n. 678977/2013 - Arrossensal Agropecuária e Indústria S/A
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

7º Processo n. 561926/2014 - Leila Maria de Paiva Tanganeli
Relator - César Esteves Soares - IBAMA

8º Processo n. 458748/2011 - Sirlana de Souza Doerner
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

9º Processo n.248039/2019 - F. J. Grams e Cia Ltda
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogada - Bruna Regina de Barros Fogaça Ramires dos Santos - OAB/MT 24772/O

10º Processo n. 596290/2014 - Eneida Montebello Gaya
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

11º Processo n. 678857/2011 - Cláudio Roberto Belle
Relator - Leonardo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

12º Processo n. 26143/2013 - Dal Pai S/A Indústria e Comércio
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogada - Valéria Aparecida Castilho de Oliveira - OAB/MT 17770-B

14º Processo n. 543963/2015 - Rosanea Silveira Sartori
Relatora - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC
Advogado - Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546

15º Processo n. 632255/2009 - Agropesp - Agropecuária São Paulo S/A
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Procurador - Beno Guilherme Ziech - CREA - 0701154039

16º Processo n. 642333/2013 - Prol Indústria Metalúrgica Ltda
Relator - William Khalil - CREA
Advogado - Edson Henrique de Paula - OAB/MT 7.182

17º Processo n. 252387/2018 - Wilson Walter Heidemann
Relator - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogada - Andréia Gonçalves - OAB/MT 13.659

18º Processo n. 312276/2012 - Dirceu Fernandes
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Adriano Coutinho de Aquino - OAB/MT 10.176

19º 493636/2014 - Destilaria de Álcool Libra Ltda.
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogados - Raquel Corrêa Bezerra - OAB/MT 8.670
Marcel Alexandre Lopes - OAB/MT 6.454

20º Processo n. 493844/2014 - Serviços Autônomo de Água e Esgoto
Relator - Leonardo Gomes Bressane - AÇÃO VERDE
Advogado - Rodrigo Nuss - OAB/MT 16.509

Enéas Correa de Figueiredo Júnior
Secretário Executivo do CONSEMA

PORTARIA Nº 551/2022/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nº CES-022/2022 - DMA e CES-023/2022 - DMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as condições descritas do Termo de Ajustamento de Conduta 030/2019, SIMP 410675.2021;

Considerando a Cláusula nos contratos nº CES-022/2022 - DMA e CES-023/2022 - DMA que define ao contratado a obrigação de "Submeter o(s) Projeto(s) e Executivo(s) a revisão e aprovação da CONTRATANTE e DO CLIENTE FINAL (SEMA-MT), e havendo qualquer alterações a serem feitas, inclusive se decorrentes de ajustes solicitados pelo CLIENTE FINAL, deverão ser realizadas sem qualquer ônus à CONTRATANTE".

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, compor comissão de fiscalização técnica para análise e acompanhamento dos Contratos nº CES-022/2022 - DMA e CES-023/2022 - DMA, sob a presidência dos respectivos servidores indicados no item 01 do Anexo, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT
Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratante	Contratado	Data da Assinatura	Servidores designados
Contratos nº CES-022/2022 - DMA	Sinop Energia	Lucas Coelho de Almeida - ME	15/06/2022	1. Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques 2. Simone da Silva Ribeiro 3. Dayana Alvarenga de Souza 4. Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira 5. Acelino Capistrano Pereira Neto 6. Reginaldo Macedo dos Santos 7. Danilo Domingos Xavier
Contratos nº CES-022/2022 - DMA	Sinop Energia	Lucas Coelho de Almeida - ME	15/06/2022	1. Dayana Alvarenga de Souza 2. Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques 3. Simone da Silva Ribeiro 4. Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira 5. Acelino Capistrano Pereira Neto 6. Reginaldo Macedo dos Santos 7. Danilo Domingos Xavier

PORTARIA Nº 42/2022/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor Otávio Rodrigues Mendes - matrícula nº.298407, para exercer as atribuições de Coordenador de Licenciamento com Estudos em Impactos Ambientais, de 11/07/2022 à 15/07/2022, em substituição ao Coordenador Jeronimo Couto Campos - matrícula nº 131774, que estará em viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 11/07/2022.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11/07/2022.

(Original Assinada)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 13, de 07 de julho de 2021 que "Dispõe sobre regramento transitório para a autorização da Comercialização Interestadual de Resíduos Madeiros entre as Regiões Fronteiriças do Estado de Mato Grosso" e dá outras providências.

A CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL - CTF, no uso das atribuições previstas no Art. 1º, da Portaria nº. 22, de 13 de março de 2009.

Considerando que a venda interestadual de resíduos nas regiões fronteiriças é essencial para eliminar o passivo acumulado e assegurar a destinação ambiental adequada aos resíduos industriais da atividade madeireira;

Considerando que ainda não houve a efetiva implantação do Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais- Sisflora 2.0;

Considerando que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT está na dependência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA para testar e implementar o SISFLORA 2.0, conforme retratado no Ofício nº 00473/2022/GD/SEMA protocolado no IBAMA em 21/02/2022 por meio do SEI nº 02052.000013/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 2º da Resolução nº 13, de 07 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º (...)**

(...)

§ 3º A comercialização de resíduo pela categoria "resíduo para miolo de compensado" deverá ser feita exclusivamente para a comercialização interestadual de resíduo, que terá finalidade única a geração de energia térmica no período de 10 de julho de 2021 até 31 de outubro de 2022, período que antecederá a implantação do novo Sistema Sisflora 2.0."

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 19, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mauren Lazzaretti
Presidente da CTF
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente a pavimentação da Rodovia MT-242, Trecho: Nova Ubiratã - Entr. MT-130, Entr. BR-242 (A) (Início Pavimentação) - Entr. BR-242 (A) / MT-540 (p/ Santa Terezinha do Rio Ferro) - km 68,26, Extensão de 40 Km, município de Nova Ubiratã/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0576-2021 PROCESSO: 281995/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.166, DATADO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022, PÁG.12.

ONDE SE LÊ: 362.063,51 M²

LEIA-SE: 434.125,71 M²

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0436-2021

Processo: 224891/2021

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiro" do Termo de Convênio nº 0436-2021, para aditar o valor de **R\$ 413.153,97** (quatrocentos e treze mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira, por parte do Município, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 972.803,70** (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e três reais e setenta centavos).

Importante salientar que o objeto do convênio é a substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais no município de Paranaíta-MT, e que este presente Termo aditivo visa dar continuidade aos serviços especificado anteriormente, conforme plano de trabalho.

Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência para aditar o prazo ao Termo de Colaboração em 241 (Duzentos e quarenta e um) dias, com término previsto para 31/03/2023

Assinatura: 11/07/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT - CNPJ nº 03.239.043/0001-12

EXTRATO DO 04 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0113-2020/SINFRA

PROCESSO: 149620/2014

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0113-2020 o prazo de 50 (Cinquenta) dias, com término previsto para 04/10/2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0113-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA DE TABAPORÃ-MT.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2022/SUAM/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência Ambiental de Obras- SUAM, torna pública, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUAM/O.I.S./Nº 001/2022 06/07/2022	DAR INÍCIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA - ECI E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA - PBAI, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SOBRE O RIO BRANCO NA RODOVIA 208, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARIPUANÃ E CONSELVAN/MT.	078/2022	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 11 de Julho de 2022.

Eng.º Nadja Samira El Hage Felfili
Superintendente Ambiental de Obras
SUAM/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2022/SINFRA/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento nas suas atribuições legais; e

Considerando que de acordo com a Cláusula 8º do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no âmbito do SIMP nº 000017-023/2021, podem os órgãos signatários realizar atos administrativos individuais ou conjuntos de designações temporárias e especificadas dos servidores temporários contratados aos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o Edital de Convocação nº 13/2021/SINFRA, publicado no Diário Oficial de 09/12/2021; e

Considerando o disposto no processo SESP-PRO-2022/17723;

RESOLVEM:

Designar o servidor temporário, WILLIAN BENEDITO DA SILVA, matrícula 309495, engenheiro de segurança do trabalho, para exercer suas atribuições na Polícia Militar de Mato Grosso, a partir do 1º dia útil após a data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 175/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 081/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto **Execução Dos Serviços De Restauração Da Rodovia MT-170, trecho: Entr. BR-364 (Mundo Novo) - Rio Juruena Sutrecho - Lote 01: Entr. BR-364 (MUNDO NOVO) - ENTR. MT-242(BRASNORTE), Em Uma Extensão Total De 80, KM.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA - Matrícula nº 243069**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1) e a Eng.º SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF IV), Engª JULIA BRAGA DA SILVA (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de assinatura do Instrumento Contratual. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 176/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 073/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-220, trecho: Porto dos Gaúchos - Juara, subtrecho: Rio Arinos - Entr. MT-235 com extensão de 48,70 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1) e a Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF IV), Engª SARA ALMEIDA RONDON (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Publicado 15/06/2022 -
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
DE ESTADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE
PESSOAS - CETRAP/MT**

Dispõe sobre a prorrogação do processo eleitoral de seleção de organização da sociedade civil, visando o preenchimento das vagas em vacância do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, triênio 2022-2025 e alteração de calendário eleitoral.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de sua atribuição conferida na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, tendo em vista o Edital de Convocação para a Seleção Pública de Organização da Sociedade civil para composição do referido comitê para o triênio 2022 - 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2022, páginas 272-273, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições das entidades da sociedade civil no processo eleitoral para até às 18h da data de 26 de julho de 2022.

Art. 2º - Alterar prazos do calendário eleitoral (Anexo I).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Convocação para composição da CETRAP/MT, de 15 de junho de 2022.

**ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL**

Atividade	Data
Fim do prazo para inscrições	26/07/2022
Publicação da relação das entidades não-governamentais inscritas - Deferidas e indeferidas	29/07/2022
Início do prazo de recurso das inscrições indeferidas	29/07/2022
Fim do prazo de recurso das inscrições indeferidas	03/08/2022
Publicação definitiva da relação das organizações da sociedade civil	08/08/2022
Assembleia de Eleição	12/08/2022
Publicação do Resultado Final	16/08/2022
Posse dos novos membros do CETRAP	25/08/2022

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

Marilise Ana Deon Peterlini
(Original Assinado)

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o decréscimo de quantitativo deste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviço de coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto frete, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas unidades subordinadas.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido deste contrato o percentual de 25,84% do valor do contrato, que atendia as Unidades SISPEN e SOCIOEDUCATIVO, que corresponde a importância anual de R\$40.134,00 (quarenta mil, cento e trinta e quatro reais), a partir da assinatura do termo aditivo. O valor total do contrato passará de R\$ 155.334,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais) passa a ser de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

DA GARANTIA CONTRATUAL: Fica a critério da parte contratada solicitar a supressão do valor da garantia contratual prestada, afim de acompanhar o valor atual do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: Processo nº SESP-PRO-2022/00945.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANDRÉ CABRAL DE AQUINO /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e os locadores **CARLOS HENRIQUE GABRIEL KATO e ENEIDA APARECIDA JEZUR KATO.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do índice de reajuste, bem como reajuste deste Contrato, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a 3ª Companhia de Polícia Militar, situado na Avenida Colonizador José Bianchini, nº 1.670, Bairro Centro, Município de Marcelândia/MT.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão dos reajustes, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DO VALOR: Fica reajustado o valor deste contrato pelo índice IPCA no percentual de 6,7591885%, passando o valor de R\$ 3.641,01 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo) para R\$ 3.887,11 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), com aplicabilidade a partir de 20/09/2021. O valor anual do Contrato passará para R\$ 46.645,32 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UG: PM, Programa:519, Projeto/Atividade:2738, Natureza de Despesa:33.90.36/92, Fonte:100, Valor Total: R\$4.905,60.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: PM-PRO-2021/01057.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, CARLOS HENRIQUE GABRIEL KATO e ENEIDA APARECIDA JEZUR KATO/LOCADORES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº 135/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas do Contrato nº 135/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **V L HONORIO DA SILVA-ME.**

DO OBJETO: O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto reconhecer direito de valor, objeto do REAJUSTE neste Contrato, que tem por objeto a aquisição de produto de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor será pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA) no percentual de 10,67%, apurado no período de 11/2020 a 10/2021, ficando acrescido ao valor anual do Contrato a importância de R\$ 19.841,56 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com aplicabilidade a partir de 08/11/2021 a 30/04/2022. O valor anual do Contrato passará para R\$ 428.626,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: POLITEC, Programa:519, Projeto/Atividade:2735, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:100, Valor Total: R\$19.841,56.

DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/06546.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **VERA LÚCIA HONÓRIO DA SILVA /CONTRATADA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 393/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº393/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **inclusão de cláusula de "Livre Acesso"**, deste Contrato, que tem como objeto aquisição de veículos administrativo e veículo para transporte de pessoal, visando equipar a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para realizar a patrulha rural no Estado de Mato Grosso.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: Fica incluído cláusula de Livre Acesso, visando o atendimento ao Artigo 43 da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, que versa que todos os contratos que contenha origem de recursos de Convênio tenham a referida cláusula, conforme abaixo descrito: A Contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/18392.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **RENATO IANELLI /CONTRATADA.**

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº121/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **ROSA AMABILE GALIEGO.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE, BEM COMO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão dos reajustes, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.

DO VALOR: Fica reajustado o valor deste contrato pelo índice IPCA no percentual de 8,99465%, passando o valor de R\$ 2.015,64 (dois mil, quinze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.196,94 (dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), com aplicabilidade a partir de 01/09/2021. O valor anual do Contrato passará para R\$ 26.363,28 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:PM, Programa:519, Projeto/Atividade:2738, Natureza de Despesa:33.90.36, Fonte:100, Valor Total: R\$2.109,12.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas vigentes do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: PM-PRO-2021/02402

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e **ROSA AMÁBIL GALIEGO/LOCADORA.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº046/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Prorrogação da Vigência e Reajuste** deste Contrato, que tem por objeto a contratação de seguro RETA (Seguro de Responsabilidade Civil do Transporte Aéreo), obrigatório para as aeronaves de prefixo PP-BMT e PR-BFL, a fim de se atender as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR: Fica majorado o valor do contrato no percentual de **41,00088939%**, de comum acordo entre as partes. O valor do Contrato passará a ser **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).**

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 09/07/2022 a 08/07/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: CBM, Programa:036, Projeto/Atividade:2006, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:617, Valor Total: R\$3.900,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/03567.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022.

ASSINAM:CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO/CONTRATADA.**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0081/2022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada e de outro lado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis representado por sua Prefeitura Municipal conforme especificam.

DO OBJETO: Conjugação de esforços entre os participantes para realização das atividades de fiscalização e educação para o trânsito do Projeto Operação Lei Seca com finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **quarenta e oito meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitado antes do encerramento da vigência.

DATA DA ASSINATURA:11/07/2022 - **PROCESSO Nº SESP-PRO-2022/07866.**

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **MONALISA MARCELLE FURLAN TOLEDO** (Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada), **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO** (Prefeito Municipal de Rondonópolis).

PORTARIA Nº 148/2022/SESP/MT, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, responsáveis pelas Licitações, define atribuições e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Seção I**

Da Composição

Art. 1º - Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, os seguintes servidores:

I - Presidente:

Alexandre Leite dos Santos - Técnico Administrativo;

II - Vice-Presidente:

Adriana Xavier de Souza Botof - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora

III - Membros Efetivos:

- a) Sandra Ludmila Pinto Lino - Analista Administrativo - Perfil Advogada;
- b) Nadya Bruno Morceli - Superintendente de Aquisições e Contratos - Técnica Administrativa;
- c) Renato Barbosa Guanaes Simões - Coordenador de Obras e Manutenção - Perito Oficial Criminal;
- d) Maíra Praeiro Carvalho - Gerente de Planejamento de Obras - Perita Oficial Criminal;

IV - Membros Suplentes:

- a) Tânia Bazzi - Analista Administrativo - Perfil Contadora;
- b) Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;
- c) Juliana Almeida e Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Arquiteta;
- d) Mauro Vieira Barboza - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Civil;
- e) Rafael Celino da Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Advogado;

**Seção II
Das Atribuições**

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às contratações de serviços de obras e engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes atribuições/competências:

- I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
- II - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do edital/contrato e parecer jurídico;
- III - Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- IV - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- V - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VI - Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- VIII - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- IX - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- X - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XI - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações

estabelecidas no edital;

XIII - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XIV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XV - Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVI - Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVII - Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XVIII - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, quando exigível;

XIX - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - Controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - Resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - Promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º. Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I - Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II - Secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - Prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

IV - Manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;

VI - Prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º. Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

**CAPÍTULO II
DA EQUIPE DE PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO**

Seção I

Da Composição

Art. 8º. Nomear a Equipe de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio, responsáveis pelas licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, em conformidade com a legislação vigente:

I - Pregoeiros Oficiais:

- 1 - Celiane Faria Borges Domingues - Analista Administrativo - Perfil Advogado;
- 2 - Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira - Analista Administrativo - Perfil Contadora;
- 3 - Cássia Marques Souza da Matta - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social;

4 - Alexandre Leite dos Santos - Técnico Administrativo;

II - Pregoeiras Substitutas:

1 - Kátia Cristina Souza Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;

IV - Equipe de Apoio a Pregoeira:

1 - Adriana Xavier de Souza Botof - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Administradora;

2 - Rafael Celino da Silva - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Advogado;

3 - Elisangela Duarte dos Santos - Sub Tenente da Polícia Militar;

4 - Ardalla Guimarães Oliveira Morais - Agente do Sistema Penitenciário;

5 - Ana Cristina Correa Castro - Assistente Administrativo do Sistema Socioeducativo;

6 - Fabiana de Mello Vidotto - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social;

7 - Franciny de Alencar Silva - Assessora Jurídica;

Parágrafo único: Os componentes da Equipe Técnica que darão apoio a Comissão de Licitação, serão convocados pela Superintendência de Aquisições e Contratos conforme a natureza do objeto a ser licitado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para a abertura da sessão pública para participarem da análise das propostas.

**Seção II
Das Atribuições**

Art. 9º. Constituem atribuições do Pregoeiro Oficial:

I - Receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;

II - Proceder a abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;

III - Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

IV - Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

V - Elaborar informações/considerações a ser encaminhada à autoridade superior para fins de adjudicação do objeto, nos casos previstos em lei;

VI - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;

VII - Decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

VIII - Emitir informação técnica prévia, para fins de revogação ou a anulação do procedimento licitatório;

IX - Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;

X - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XI - Tramitar os processos de aquisição nos Sistemas de Aquisições.

Art. 10º. A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

I - Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - Lavar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V - Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - Tramitar os processos de aquisição nos Sistemas de Aquisições.

Art. 11º. A Equipe Técnica terá as seguintes competências:

I - Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

II - Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 12º. A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 200/2021/SESP/MT, de 08 de julho de 2021.

Art. 14º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 146/2022/GAB/SESP

Institui a Comissão de Credenciamento de Médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais, por meio de inexigibilidade, define atribuições e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA POLITEC em conjunto com o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a comissão de credenciamento de médicos para atuarem na realização de exames médicos-periciais, de natureza criminal, consistentes em exames de lesão corporal, em vivos, excetos os oriundos de seguro DPVAT; exames para constatação de violência sexual, em vivos, nos municípios de Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Verde, Canarana, Colíder, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Guiratinga, Juara, Mirassol D'Oeste, Nova Bandeirantes, Nova Mutum, Paranatinga, Querência, Sapezal, Vila Rica.

Art. 2º Caracteriza-se o credenciamento de médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais a modalidade de contratação pública por inexigibilidade de licitação onde os interessados em contratar com a Administração Pública e que atendam aos requisitos fixados em Edital, ou seja, habilitado por Comissão Julgadora, possam celebrar o contrato;

Art. 3º Comporá a Comissão Julgadora do Credenciamento servidores em exercício na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT

I - Presidente da Comissão (POLITEC)
a) Eduardo Andraus Filho - matrícula nº 118126 - Diretor Metropolitano de Medicina Legal;
b) Substituto: João Marcos Rondon de Lima - matrícula nº 255252 - Coordenador de Perícias em Vivos;

II - Equipe Técnica (POLITEC)
a) Kasteline Gonçalves da Silva - Técnica de Desenvolvimento Econômico Social - Matrícula nº 233228;
b) Fabio Emanuel Barão - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - Matrícula nº 233543;
c) Weliton José da Silva Balduino - Analista Administrativo - Perfil Advogado - Matrícula nº 242046;

Art. 4º Competirá ao Presidente da Comissão:

I - receber, examinar e decidir sobre pedidos de esclarecimento e/ou impugnações ao Edital de credenciamento de Médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços periciais criminais;

II - proceder ao recebimento da documentação, organizar, analisar e julgar o atendimento dos candidatos quanto aos requisitos mínimos;

III - coordenar os trabalhos da equipe técnica;

IV - promover análises e diligências pertinentes à documentação apresentada, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

V - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VI - declarar habilitação ou não habilitação dos candidatos, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

VII - propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento de credenciamento após parecer jurídico;

VIII - receber e examinar os recursos interpostos contra seus atos, decidindo o mérito, submetendo-os à assessoria jurídica, e após, à autoridade competente;

IX - propor penalização de participante, no âmbito do processo de credenciamento, ante a prática de qualquer ato que prejudique o andamento ou retarde o procedimento;

X - solicitar oficialmente equipe técnica para atuação nos processos se for o caso;

XI - avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XII - informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos de credenciamento em que atuar;

XIII - promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos de credenciamento, visando à homologação pela autoridade competente.

XIV - elaborar, conforme disponibilidade da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal cronograma de treinamento dos médicos credenciados.

Art. 5º Competirá a Equipe Técnica:

- I - cumprir as determinações do Presidente da Comissão, assessorando-o nas atividades do credenciamento;
- II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização do credenciamento;
- IV - lavrar ata dos procedimentos realizados em virtude dos processos de credenciamento;
- V - levar ao conhecimento do Presidente da Comissão qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos de credenciamento; e
- VI - prestar assessoria ao presidente da comissão em atividades, inerentes aos procedimentos de credenciamento.

Art. 6º A substituição de qualquer membro da comissão está condicionada a manifestação do Presidente da Comissão.

Parágrafo único. Em caso de impedimento de qualquer membro da comissão, será o membro substituído por outro servidor indicado pelo Presidente da Comissão.

Art. 7º Após a análise pela Comissão, a equipe técnica encaminhará o processo a Superintendência de Aquisições e contratos - Coordenadoria de Contratos da SESP para elaboração do respectivo termo de contrato.

Art. 8º Formalizado o contrato pela SESP, o processo será restituído a Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC para acompanhamento da prestação de serviços, devendo encaminhar uma cópia do contrato a Diretoria de Suporte Institucional - DSI/POLITEC.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC
(Original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 43547

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando o item 3.2.2 da Portaria nr 43090 e a Solução nº 06.2022, referente a Portaria nº 22/CD/CorregPM/2.018, de 27/08/2018, publicada no BCG 2952 de 27 de junho de 2022, a que foi submetido o Disciplinado CB PM NATANAEL COELHO DE SOUZA RG: 881.683, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigo 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, bem como, infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Artigos 12 e 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 02, 06, 07, 08, 09, 79 e 82 do Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, bem como contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 44, incisos I, II, III, IV, e V; Art. 45, incisos I, III, IV e VI; e Art. 46, §1º e § 2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XII, XXIII, XXIV e XXV, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes,

resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar CB PM NATANAEL COELHO DE SOUZA, RGPMMT 881.683, CPF 928.733.831-00 e matrícula 98573, a contar de 27/06/2022.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - CB PM NATANAEL COELHO DE SOUZA RG: 881.683, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex - CB PM NATANAEL COELHO DE SOUZA RG: 881.683, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sapezal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Sapezal/MT, **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi. **Contratadas:** **a)** L.M. Comércio de Alimentos EPP, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 48.501,30; **M7 b)** Comércio de Alimentos - Eireli, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$115.328,50; **c)** Panificadora Doce Pão Ltda - ME, CNPJ nº 00.115.339/0001-33, R\$ 5.670,00, **Contratante:** Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva. **Contratadas:** **a)** M7 Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$173.614,90; **b)** Panificadora Doce Pão Ltda R\$ 5.896,80; **c)** L.M Custódio Com. de Alimentos EPP, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 53.630,70, Tangará da Serra/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sapezal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2022**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, **Contratante:** Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva. **Contratado:** **a)** Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ nº 02.950.701/0001-17, R\$12.168,20. **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi. **Contratado:** **a)** Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah Ltda, CNPJ nº 02.950.701/0001-17, R\$11.455,96, Tangará da Serra/MT/2022.

RETIFICA em parte o Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 01/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.177 do dia 02/02/2022 página nº 46, para os registros de preços de gêneros alimentícios do município de Campo Novo do Parecis/MT, onde se lê: Homologação do Pregão Presencial 01/2021 **Leia - se:** Homologação do Pregão Presencial 01/2022

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 030/2022/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITEC/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a bolsista **SARA MARIA DE ANUNCIACÃO**, do cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - Escola Técnica Estadual de Cuiabá.

Art. 2º - Designar o bolsista **WILLIAM SERDEIRA GARCIA**, do cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - Escola Técnica Estadual de Cuiabá.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/07/2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITEC/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0075-2019/SEDEC/SINFRA, Processo Nº 395389/2016

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e o Secretaria do Estado de Infraestrutura-SINFRA - CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no SIGCon, passando o término para 16/07/2023.

Assinatura: 11/07/2022

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2108-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01977

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT-CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

Objeto: "Aquisição de um veículo Caminhonete Cabine Dupla, zero km, para a Secretaria de Turismo e Cultura de Nobres - MT".

Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programa:** 385, **Paoe:** 2000,

Natureza de Despesa: 4440, **Fonte:** 196

Valor da Concedente: R\$ 250.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 68.266,66

Valor Total do Convênio: R\$ 318.266,66

Assinatura: 11/07/2022

Vigência: 14/06/2023

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Leocir Hanel - Prefeito Município de Nobres/MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 2221-2022-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01876: Publicado no Diário Oficial do Estado em 11/07/2022 Nº 28.283, pág.55.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 2221-2022-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01876

Partes: Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico - Sedec, inscrita no CNPJ/ sob o Nº 13.236.967/0001-19 e o Fundação De Amparo Ao Ensino, Pesquisa E Extensão Do Norte De Mato Grosso-FAEPEN/MT -CNPJ Nº 27.969.843/0001-57.

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1801-2022-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/01876

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec, inscrita no CNPJ/ sob o Nº 03.507.415/0013-88 e a Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso-FAEPEN/MT -CNPJ Nº 27.969.843/0001-57.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1607-2022/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2022/03472.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEI - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CNPJ sob nº 29.983.798/0001-10

OBJETO: "O objeto do projeto é a realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo Sub-23, em Cuiabá, na pista de Atletismo da Universidade Federal de Mato Grosso, nos dias 16, 17 e 18 setembro, evento esportivo entre clubes brasileiros que define o campeão nacional da modalidade na categoria", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 195.951,47 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) - EMPENHO: 23101.0001.22.000309-1 (Data do Empenho 24/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios

VALOR TOTAL: 195.951,47 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula Nº 235030.

VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 31/10/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO OFICIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0256-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 243072/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES- CNPJ: 19.412.673/0001-87.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 29/07/2022.

ASSINATURA: 06/07/2022

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1574-2022/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2022/03318****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **Associação Angeli** - CNPJ nº 14.100.188/0001-54.**OBJETO:** "Oficina para as mulheres através do projeto Sou Empreendedora", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000494-7 (Data do Empenho 19/05/2022).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Emenda Parlamentar dos Deputado Estadual Wilson Santos.**VALOR TOTAL:** R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)**FISCAL:** Daniela Hamuri Tada de Castro Pinheiro - Matrícula Nº 252643**VIGÊNCIA:** 06/07/2022 a 02/09/2022.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavio Devesa Cintra- Presidente da Associação Angeli.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1456-2022/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2022/03175****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **Associação Angeli** - CNPJ nº 14.100.188/0001-54.**OBJETO:** "Documentário Uma Nação Chamada Pantanal", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000494-7 (Data do Empenho 19/05/2022).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Emenda Parlamentar dos Deputado Estadual Wilson Santos.**VALOR TOTAL:** R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais)**FISCAL:** Daniela Hamuri Tada de Castro Pinheiro - Matrícula Nº 252643**VIGÊNCIA:** 06/07/2022 a 20/02/2023.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Flavio Devesa Cintra- Presidente da Associação Angeli.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0885-2022/SECEL, ref. ao****Processo SECEL-PRO-2022/01825.****PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR**, CNPJ sob nº 10.425.746/0001-09.**OBJETO:** "Oferecer oportunidade e condições dignas para a prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de adolescentes, jovens e adultos através da doação de materiais esportivos e uniformes às comunidades mais necessitadas"**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 192.800,00** (cento e noventa e dois mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000243-3 (Data do Empenho 07/06/2022).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.**VALOR TOTAL:** R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil reais)**FISCAL:** Edmar Joaquim dos Santos - Matrícula Nº 550275**VIGÊNCIA:** 08/07/2022 a 31/12/2022.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wilker Wesley Arruda e Silva - Presidente do Instituto de Natureza e Turismo Pronatur.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2246-2022/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2022/04414.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **Movimento Vambora**- CNPJ nº 09.676.493/0001-59.**OBJETO:** **19º Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Mato Grosso****ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 53.330,00 (Cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais)** - EMPENHO: 23101.0001.22.000872-1 (Data do Empenho 01/07/2022). Deputado Lúdio Cabral**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 396 - VALOR: **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.22.000873-1 (Data do Empenho 01/07/2022).

Recurso próprio da Secretaria

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Lúdio Cabral e recurso próprio desta Secretaria.**VALOR TOTAL:** R\$: 148.330,00 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais)**FISCAL:** Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052**VIGÊNCIA:** 11/07/2022 a 09/12/2022.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça - Representante do **Movimento Vambora**.**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2022**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Referencial nº OJN 004/PPGE/2020 às fls. (487/520), fundamentado no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 306208/2021**OBJETO:** "Aquisição de Produtos Nutricionais, com a finalidade de atender demanda judicial para os pacientes iniciais".**VALOR TOTAL:** R\$ 30.599,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais).**DESPESA:** 33.90.32**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2022
Processo n.º 319319/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado parcial da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 24/03/2022, sendo que o objeto consiste no **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses (LISTA VI) ”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:08.951.989/0001-20	01	AM	NEO QUIMICA	800	6,78	5.424,00	
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10	67	FR	ABBOTT	5.000	8,00	40.000,00	
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:41.511.821/0001-70	03	CM	PHARLAB	15.000	0,18	2.700,00	
	10	CM	VITAMEDIC	40.000	0,07	2.800,00	
	15	CM	TEUTO	60.000	0,22	13.200,00	
	27	BS	PHARLAB	1.000	2,27	2.270,00	
	29	CM	PRATI	60.000	0,09	5.400,00	
	30	CM	BELFAR	30.000	0,07	2.100,00	
	35	AM	HIPOLABOR	1.000	2,05	2.050,00	
	73	BS	PRATI	800	4,98	3.984,00	
	76	FR	PRATI	1.000	3,96	3.960,00	
	79	CP	BELFAR	100.000	0,10	10.000,00	
	80	CM	HIBOPOLAR	180.000	0,09	16.200,00	
	91	CM	BELFAR	40.000	1,17	6.800,00	
INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ:12.889.035/0001-02	99	CM	HIPOLABOR	5.000	0,24	1.200,00	
	04	BS	CIMED	1.000	1,99	1.990,00	
	11	CM	CIMED	40.000	0,65	26.000,00	
	12	FR/AM	TEUTO	2.000	8,24	16.480,00	
	16	CP	TEUTO	60.000	0,33	19.800,00	
	18	FR	CIMED	6.000	5,20	31.200,00	
	19	CM	TEUTO	80.000	0,07	5.600,00	
	25	CM	TEUTO	70.000	0,07	4.900,00	
	26	CM	PRATI	10.000	0,18	1.800,00	
	36	CM	SANVAL	60.000	0,03	1.800,00	
	41	BS	PRATI	7.000	1,13	7.910,00	
	71	CM	CIMED	60.000	0,05	3.000,00	
	72	CM	SANVAL	3.000	0,36	1.080,00	
	74	CM	PRATI	10.000	0,14	1.400,00	
	78	BS	HIBOLABOR	5.000	1,89	9.450,00	
	83	CM	SANVAL	20.000	0,06	1.200,00	
	86	CM	CIMED	30.000	0,07	2.100,00	
	GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:17.472.278/0001-64	88	FR/AM	TEUTO	150	2,65	397,50
89		FR/AM	TEUTO	200	5,10	1.020,00	
94		CM	VITAMEDIC	20.000	0,03	600,00	
05		CM	NATULAB	5.000	0,05	250,00	
L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ:04.441.389/0001-61		06	CM	DORMEC	40.000	0,05	2.000,00
		32	CM	LEGRAND	8.000	1,81	14.480,00
	52	CM	UNIÃO QUIMICA	40.000	0,18	7.200,00	
	61	CM	CIMED	90.000	0,03	2.700,00	
	68	CM	TEUTO	200.000	0,07	14.000,00	
DROGAFONTE LTDA. CNPJ:08.778.201/0001-26	69	CM	GEOLAB	60.000	0,07	4.200,00	
	08	CP	UNICHEM	120.000	0,18	21.600,00	
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:94.389.400/0001-84	60	CM	CRISTÁLIA	35.000	0,20	7.000,00	
	13	FR	PRATI	400	1,36	448,00	
	14	CM	PRATI	130.000	0,03	3.900,00	
	46	CM	PHARLAQB	4.000	0,16	640,00	
DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ:01.326.495/0001-06	96	AM	SAMTEC	10.000	0,43	4.300,00	
	17	FR/AM	EUROFARMA	2.500	4,88	12.200,00	
	100	CM	UNICORP	5.000	0,07	350,00	
GALLI E LIOTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:42.092.374/0001-24	104	CX	BARBAREX	150	74,57	11.185,50	
	39	AM	UNIÃO QUÍMICA	600	3,59	2.154,00	
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:22.862.531/0001-26	47	FR	GREEN PHARMA	250.000	0,14	35.000,00	

CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI. CNPJ:11.215.901/0001-17	50	AM	CIFARMA	1.000	15,06	15.060,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:12.418.191/0001-95	55	AM	HYPOFARMA	2.000	2,80	5.600,00
	63	CM	ALGY/VITAMEDIC	160.000	0,14	22.400,00
	64	CM	ALGY/VITAMEDIC	130.000	0,15	19.500,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI. CNPJ:25.279.552/0001-01	66	CM	VITAMEDIC	80.000	0,29	23.200,00
	62	FR	IFAL/HABOXIM	4.000	8,80	35.200,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:01.417.694/0004-72	90	FR	PRATI	300	34,95	10.485,00
JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP CNPJ:22.077.847/0001-07	97	LT	CICLOFARMA	400	6,91	2.764,00

LOTES FRACASSADOS: 02, 21, 23, 28, 31, 33, 40, 42, 44, 48, 65, 70, 77, 81, 82, 87, 98, 102 e 103

LOTES DESERTOS: 37,38 e 92.

LOTES PENDENTES: 07, 09, 20, 22, 24, 34, 43, 45, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 75, 84, 85, 93, 95 e 101.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial/SES- MT
Original assinado nos autos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado parcial do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 020/2022, processo n. **319319/2021**, cujo objeto consiste no **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das Unidade vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses (LISTA VI) ”**.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SES/MT
Processo n. 319319/2021**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda de medicamentos e insumos para o SISTEMA PRISIONAL de Mato Grosso”, será reaberta para convocação das empresas remanescentes nos itens: 07, 09, 20, 22, 24, 34, 43, 45, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 75, 84, 85, 93, 95 e 101, no sistema COMPRAS, tendo em vista desistência das Empresas em manter a proposta. Abertura será no dia **13/07/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES/MT
Original Assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539366/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **12/07/2022** até às 09h29min do dia **25/07/2022** (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia **25/07/2022** (horário de Brasília), **Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e insumos hospitalares para atender as equipes de atenção primária prisionais do Estado de Mato Grosso, através do recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado”**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde [Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 479/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **ABRIL/2022, para o município de Querência** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato

Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Médio Araguaia	Querência	Hospital Municipal de Querência				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 30/04/2022	10	30	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 600.000,00	

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0505/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - CNPJ nº 37.465.598/0001-02

OBJETO: Aditivo de Contrapartida Complementar no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 09/2022/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 72 de 19 de dezembro de 2019, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **IRMAOS MUNARETTO ARMAZENS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia MT-449 KM. 3,2, s/nº, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.303.926/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120123108-7, por meio de seu representante legal: o senhor Domingos Munaretto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 176.919.589-00, residente à Rua Nonoai, 372-S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78455-000 **NOMEIA** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **DOMINGOS MUNARETTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 176.919.589-00, residente à Rua Nonoai, 372-S, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78455-000, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 72/2019. Cuiabá, 11 de Julho de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004 de 11/07/2022

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, V e IX, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO DO ARTIGO 28 DA LEI 8.934 DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30, I, F DO DECRETO FEDERAL 1.800/1996

RESOLVE.

Prorrogar o prazo estipulado na Resolução Plenária nº 001, de 03/03/2022, estabelecendo que o mesmo agora se encerre em 90 (noventa) dias a partir de 13/07/2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022/INTERMAT

SIAG - C: 00985/2022 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2022/06328.

I - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II - CONTRATADO: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 03.497.158/0001-07

III - OBJETO: A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES CAPACITADOS NA ÁREA FINALÍSTICA, DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV - VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, POIS TRATA-SE DE VENDA DE LICENÇA.

V - VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 61.560,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

VI - FISCAL: MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA: 23364;

VII - SUPLENTE: JUAN DIEGO CORTI - MATRÍCULA: 288196;

VIII - GESTOR: MARCELO FERRI - MATRÍCULA: 200197;

IX - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO; PAOE: 2009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA: 640 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE, REPRESENTANTE: EMERSON BATISTA CAUDURO VELHO - EMPRESA: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA.

PORTARIA Nº 50

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **PROCESSO INTERMAT-PRO- 2022/ 00160**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **676,1945 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA**, denominada "**FAZENDA CÉU AZUL**".

Perímetro: **14.860,817 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU3-M-1190**, de coordenadas N 8.770.478,3900m e E 778.794,8000m; situado no limite da margem direita a jusante do Rio Manissauá - Miçu, com o limite do Sítio São José; deste, segue confrontando com o limite do Sítio São José, propriedade do Espólio de José Anselmo de Souza, representado por seu inventariante Carlos Garcia de Souza, inscrito no CPF nº 282.562.719-49 e no RG nº 1.803.444 SSP/PR, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°23'13" e 1.150,825m até o vértice **AU3-M-1189**, de coordenadas N 8.769.579,1600m e E 779.512,9800m; 233°02'24" e 193,059m até o vértice **AAU-M-6478**, de coordenadas N 8.769.463,0820m e E 779.358,7150m; 233°18'47" e 1.603,087m até o vértice **AU3-M-1187**, de coordenadas N 8.768.505,3300m e E 778.073,1800m; 233°54'49" e 12,139m até o vértice **AU3-M-1188**, de coordenadas N 8.768.498,1800m e E 778.063,3700m; 143°32'50" e 746,196m até o vértice **AU3-M-1186**, de coordenadas N 8.767.897,9800m e E 778.506,7300m; 50°36'55" e 5,926m até o vértice **AU3-M-1020**, de coordenadas N 8.767.901,7400m e E 778.511,3100m; situado no limite do Sítio São José, com o limite do Sítio Santa Ângela; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Santa Ângela, propriedade de Valderi Janjacomo, inscrito no CPF nº 875.291.818-15 e no RG nº 10148498 SSP/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°26'26" e 494,647m até o vértice **AU3-M-1017**, de coordenadas N 8.767.504,4200m e E 778.805,9500m; 232°27'40" e 104,989m até o vértice **AU3-M-1036**, de coordenadas N 8.767.440,4500m e E 778.722,7000m; situado no limite do Sítio Santa Ângela, com o limite da Fazenda Borin I; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Borin I, propriedade de Fortunato Borin Neto, inscrito no CPF nº 453.085.199-00 e no RG nº 3.351.971-0 SSP/PR, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°57'39" e 536,444m até o vértice **AAU-M-6476**, de coordenadas N 8.767.117,3160m e E 778.294,4980m; 232°50'18" e 124,500m até o vértice **ADR-M-5144**, de coordenadas N 8.767.042,1100m e E 778.195,2800m; situado no limite da Fazenda Borin I, com o limite da Fazenda Cristal; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Cristal, propriedade de João Maria Fernandes Pinheiro, inscrito no CPF nº 365.865.281-00 e no RG nº 3.369.132-7 SSP/PR, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°12'30" e 737,313m até o vértice **ADR-M-3365**, de coordenadas N 8.767.640,1800m e E 777.764,0700m; situado no limite da Fazenda Cristal, com o limite do Sítio Paraíso; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Paraíso, propriedade de Sandra Mayumi Aizono, inscrita no CPF nº 897.631.309-72 e no RG nº 6.170.951-7 SSP/PR, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°37'34" e 338,217m até o vértice **ADR-M-3370**, de coordenadas N 8.767.912,5000m e E 777.563,4900m; situado no limite do Sítio Paraíso, com o limite do Sítio Rio Verde; deste, segue confrontando com o limite do Sítio Rio Verde, propriedade de Marlena Biondaro Soares, inscrita no CPF nº 406.058.411-87 e no RG nº 2737269-3 SSP/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°40'09" e 347,861m até o vértice **AU3-M-1185**, de coordenadas N 8.768.192,7400m e E 777.357,4000m; 233°13'53" e 1.063,456m até o vértice **AU3-M-1184**, de coordenadas N 8.767.556,1700m e E 776.505,5100m; situado no limite do Sítio Rio Verde, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-130; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-130, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°31'36" e 1.380,208m até o vértice **AAU-M-6474**, de coordenadas N 8.768.680,1900m e E 775.704,5400m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-130, com o limite da margem direita a jusante do Rio Manissauá - Miçu; deste, segue confrontando com o limite da margem direita a jusante do Rio Manissauá - Miçu, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°29'11" e 73,077m até o vértice **AAU-V-20935**, de coordenadas N 8.768.704,6000m e E 775.773,4200m; 67°28'32" e 90,190m até o vértice **AU3-P-6254**, de coordenadas N 8.768.739,1500m e E 775.856,7300m; 66°54'48" e 249,665m até o vértice **AAU-V-20936**, de coordenadas N

8.768.837,0500m e E 776.086,4000m; 61°26'23" e 71,159m até o vértice **AU3-P-6255**, de coordenadas N 8.768.871,0700m e E 776.148,9000m; 81°22'22" e 51,998m até o vértice **AAU-V-20937**, de coordenadas N 8.768.878,8700m e E 776.200,3100m; 72°17'17" e 70,670m até o vértice **AAU-V-20938**, de coordenadas N 8.768.900,3700m e E 776.267,6300m; 83°31'32" e 49,486m até o vértice **AU3-P-6256**, de coordenadas N 8.768.905,9500m e E 776.316,8000m; 53°16'19" e 25,066m até o vértice **AAU-V-20939**, de coordenadas N 8.768.920,9400m e E 776.336,8900m; 70°29'44" e 103,181m até o vértice **AAU-V-20940**, de coordenadas N 8.768.955,3900m e E 776.434,1500m; 66°05'10" e 105,190m até o vértice **AAU-V-20941**, de coordenadas N 8.768.998,0300m e E 776.530,3100m; 66°07'31" e 17,913m até o vértice **AU3-P-6257**, de coordenadas N 8.769.005,2800m e E 776.546,6900m; 59°14'49" e 36,864m até o vértice **AAU-V-20942**, de coordenadas N 8.769.024,1300m e E 776.578,3700m; 56°54'27" e 45,202m até o vértice **AAU-V-20943**, de coordenadas N 8.769.048,8100m e E 776.616,2400m; 50°02'38" e 86,780m até o vértice **AAU-V-20944**, de coordenadas N 8.769.104,5400m e E 776.682,7600m; 43°59'15" e 86,033m até o vértice **AAU-V-20945**, de coordenadas N 8.769.166,4400m e E 776.742,5100m; 37°11'47" e 67,025m até o vértice **AAU-V-20946**, de coordenadas N 8.769.219,8300m e E 776.783,0300m; 72°41'23" e 20,299m até o vértice **AU3-P-6258**, de coordenadas N 8.769.225,8700m e E 776.802,4100m; 9°07'22" e 47,430m até o vértice **AAU-V-20947**, de coordenadas N 8.769.272,7000m e E 776.809,9300m; 13°40'23" e 59,311m até o vértice **AAU-V-20948**, de coordenadas N 8.769.330,3300m e E 776.823,9500m; 1°06'22" e 74,084m até o vértice **AAU-V-20949**, de coordenadas N 8.769.404,4000m e E 776.825,3800m; 4°22'38" e 36,687m até o vértice **AAU-V-20950**, de coordenadas N 8.769.440,9800m e E 776.828,1800m; 343°28'24" e 37,510m até o vértice **AU3-P-6259**, de coordenadas N 8.769.476,9400m e E 776.817,5100m; 25°34'29" e 63,912m até o vértice **AAU-V-20951**, de coordenadas N 8.769.534,5900m e E 776.845,1000m; 20°26'53" e 36,639m até o vértice **AAU-V-20952**, de coordenadas N 8.769.568,9200m e E 776.857,9000m; 54°47'57" e 77,527m até o vértice **AAU-P-6260**, de coordenadas N 8.769.613,6100m e E 776.921,2500m; 5°31'51" e 78,335m até o vértice **AAU-V-20953**, de coordenadas N 8.769.691,5800m e E 776.928,8000m; 26°32'16" e 84,693m até o vértice **AAU-V-20954**, de coordenadas N 8.769.767,3500m e E 776.966,6400m; 13°00'13" e 85,328m até o vértice **AAU-V-20955**, de coordenadas N 8.769.850,4900m e E 776.985,8400m; 10°05'58" e 63,585m até o vértice **AU3-P-6261**, de coordenadas N 8.769.913,0900m e E 776.996,9900m; 349°39'47" e 38,231m até o vértice **AAU-V-20957**, de coordenadas N 8.769.950,7000m e E 776.990,1300m; 343°51'46" e 90,704m até o vértice **AAU-V-20958**, de coordenadas N 8.770.037,8300m e E 776.964,9200m; 333°43'43" e 65,428m até o vértice **AAU-V-20959**, de coordenadas N 8.770.096,5000m e E 776.935,9600m; 338°43'09" e 52,929m até o vértice **AU3-P-6262**, de coordenadas N 8.770.145,8200m e E 776.916,7500m; 334°03'08" e 32,385m até o vértice **AAU-V-20960**, de coordenadas N 8.770.174,9400m e E 776.902,5800m; 336°33'40" e 58,551m até o vértice **AAU-V-20961**, de coordenadas N 8.770.228,6600m e E 776.879,2900m; 341°09'21" e 81,456m até o vértice **AAU-V-20963**, de coordenadas N 8.770.305,7500m e E 776.852,9800m; 340°53'24" e 106,023m até o vértice **AU3-P-6263**, de coordenadas N 8.770.405,9300m e E 776.818,2700m; 347°32'05" e 143,759m até o vértice **AAU-V-20964**, de coordenadas N 8.770.546,3000m e E 776.787,2400m; 345°22'37" e 199,833m até o vértice **AAU-V-20965**, de coordenadas N 8.770.739,6600m e E 776.736,7900m; 340°45'58" e 34,241m até o vértice **AU3-P-6264**, de coordenadas N 8.770.771,9900m e E 776.725,5100m; 352°39'13" e 82,195m até o vértice **AAU-V-20966**, de coordenadas N 8.770.853,5100m e E 776.715,0000m; 355°17'30" e 85,157m até o vértice **AU3-P-6265**, de coordenadas N 8.770.938,3800m e E 776.708,0100m; 13°13'56" e 110,966m até o vértice **AAU-V-20968**, de coordenadas N 8.771.046,4000m e E 776.733,4100m; 19°52'04" e 62,351m até o vértice **AAU-V-20969**, de coordenadas N 8.771.105,0400m e E 776.754,6000m; 31°13'27" e 41,128m até o vértice **AAU-V-20970**, de coordenadas N 8.771.140,2100m e E 776.775,9200m; 43°24'18" e 29,469m até o vértice **AAU-V-20971**, de coordenadas N 8.771.161,6200m e E 776.796,1700m; 39°31'31" e 25,125m até o vértice **AU3-P-6266**, de coordenadas N 8.771.181,0000m e E 776.812,1600m; 85°57'35" e 49,533m até o vértice **AAU-V-20973**, de coordenadas N 8.771.184,4900m e E 776.861,5700m; 83°13'28" e 57,552m até o vértice **AAU-V-20974**, de coordenadas N 8.771.191,2800m e E 776.918,7200m; 89°55'53" e 50,120m até o vértice **AAU-V-20975**, de coordenadas N 8.771.191,3400m e E 776.968,8400m; 95°38'19" e 130,069m até o vértice **AAU-V-20976**, de coordenadas N 8.771.178,5600m e E 777.098,2800m; 100°46'34" e 68,834m até o vértice **AU3-P-6267**, de coordenadas N 8.771.165,6900m e E 777.165,9000m; 116°05'31" e 68,234m até o vértice **AAU-V-20978**, de coordenadas N 8.771.135,6800m e E 777.227,1800m; 122°35'58" e 55,516m até o vértice **AAU-V-20979**, de coordenadas N 8.771.105,7700m e E 777.273,9500m; 133°25'24" e 43,687m até o vértice **AAU-V-20980**, de coordenadas N 8.771.075,7400m e E 777.305,6800m; 125°12'25" e 36,043m até o vértice **AU3-P-6268**, de coordenadas N 8.771.054,9600m e E 777.335,1300m;

174°58'57" e 36,359m até o vértice **AAU-V-20982**, de coordenadas N 8.771.018,7400m e E 777.338,3100m; 165°10'46" e 50,314m até o vértice **AAU-V-20983**, de coordenadas N 8.770.970,1000m e E 777.351,1800m; 164°20'18" e 44,637m até o vértice **AAU-V-20984**, de coordenadas N 8.770.927,1200m e E 777.363,2300m; 158°07'39" e 46,465m até o vértice **AAU-V-20985**, de coordenadas N 8.770.884,0000m e E 777.380,5400m; 144°27'01" e 22,050m até o vértice **AU3-P-6269**, de coordenadas N 8.770.866,0600m e E 777.393,3600m; 150°57'39" e 96,764m até o vértice **AAU-V-20987**, de coordenadas N 8.770.781,4600m e E 777.440,3300m; 144°07'29" e 74,195m até o vértice **AAU-V-20988**, de coordenadas N 8.770.721,3400m e E 777.483,8100m; 141°31'28" e 64,097m até o vértice **AU3-P-6270**, de coordenadas N 8.770.671,1600m e E 777.523,6900m; 140°57'50" e 212,270m até o vértice **AAU-V-20990**, de coordenadas N 8.770.506,2800m e E 777.657,3800m; 142°40'54" e 89,931m até o vértice **AAU-V-20991**, de coordenadas N 8.770.434,7600m e E 777.711,9000m; 148°32'06" e 36,649m até o vértice **AU3-P-6271**, de coordenadas N 8.770.403,5000m e E 777.731,0300m; 148°03'21" e 75,563m até o vértice **AAU-V-20992**, de coordenadas N 8.770.339,3800m e E 777.771,0100m; 145°02'12" e 44,184m até o vértice **AAU-V-20993**, de coordenadas N 8.770.303,1700m e E 777.796,3300m; 139°17'20" e 45,290m até o vértice **AU3-P-6272**, de coordenadas N 8.770.268,8400m e E 777.825,8700m; 126°47'16" e 29,256m até o vértice **AAU-V-20995**, de coordenadas N 8.770.251,3200m e E 777.849,3000m; 119°20'11" e 26,452m até o vértice **AAU-V-20996**, de coordenadas N 8.770.238,3600m e E 777.872,3600m; 107°26'35" e 64,485m até o vértice **AAU-V-20998**, de coordenadas N 8.770.219,0300m e E 777.933,8800m; 79°52'20" e 60,168m até o vértice **AU3-P-6273**, de coordenadas N 8.770.229,6100m e E 777.993,1100m; 94°09'14" e 267,553m até o vértice **AU3-P-6274**, de coordenadas N 8.770.210,2300m e E 778.259,9600m; 101°37'32" e 221,177m até o vértice **AAU-V-21002**, de coordenadas N 8.770.165,6600m e E 778.476,6000m; 98°27'37" e 75,582m até o vértice **AAU-V-21003**, de coordenadas N 8.770.154,5400m e E 778.551,3600m; 89°37'58" e 48,381m até o vértice **AAU-V-21004**, de coordenadas N 8.770.154,8500m e E 778.599,7400m; 69°43'25" e 24,701m até o vértice **AU3-P-6275**, de coordenadas N 8.770.163,4100m e E 778.622,9100m; 67°18'59" e 37,988m até o vértice **AAU-V-21006**, de coordenadas N 8.770.178,0600m e E 778.657,9600m; 41°09'40" e 32,742m até o vértice **AAU-V-21007**, de coordenadas N 8.770.202,7100m e E 778.679,5100m; 14°52'17" e 50,419m até o vértice **AU3-P-6276**, de coordenadas N 8.770.251,4400m e E 778.692,4500m; 21°05'17" e 55,336m até o vértice **AAU-V-21009**, de coordenadas N 8.770.303,0700m e E 778.712,3600m; 20°47'29" e 116,208m até o vértice **AAU-V-21010**, de coordenadas N 8.770.411,7100m e E 778.753,6100m; 31°42'17" e 78,376m até o vértice **AU3-M-1190**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da BASE0128a, de coordenadas N 8.768.444,330m e E 776.259,525m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00', fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de julho de 2022.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022 PROCESSO ADM. N.º INDEAMT-PRO-2022/08248

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n.º 056/2022/INDEA, publicada em 21/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021, em favor do EQUIPE GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 23.300.440/0001-60, para a Aquisição de vagas para participação no Curso "e-Social, EFDreinf e DCTFWeb".

Cuiabá-MT, 06 de julho 2022.

PLINIO PELLEZ JUNIOR
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022 PROCESSO ADM. N.º INDEAMT-PRO-2022/08248

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos do Parecer Jurídico n.º 045/UNIDADE JURIDICA/2022, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação do **EQUIPE GESTÃO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 23.300.440/0001-60, no **Valor Total de R\$ 10.150,00** (dez mil cento e cinquenta reais) para a Aquisição de vagas para participação no Curso "e-Social, EFDreinf e DCTFWeb".

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 54, da Lei n.º 14.333/2021.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA-MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2022/INDEA-MT PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo Split), a fim de atender ao convênio nº 873.495/2018, entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto Estadual nº 840/2017, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900 / Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 193 / Fonte: 640.

VALOR CONTRATADO: O valor total da aquisição é de R\$ 287.274,90 (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, acrescido do período de entrega.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. RODRIGO NEVES FILGUEIRA - Matrícula nº 250.081 e Fiscal Substituto a Sra. MARCILIA GONÇALVES DIAS FERREIRA - Matrícula nº 59.549.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 06 de julho de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT e PAULO RICARDO ARTUS - REPRESENTANTE DA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/INDEA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material permanente - Refrigerador/ Geladeira, a fim de atender ao convênio nº 873.495/2018, entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto Estadual nº 840/2017, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900 / Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fonte: 193 / Fonte: 640.

VALOR CONTRATADO: O valor total da aquisição é de R\$193.098,50 (cento e noventa e três mil noventa e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, acrescido do período de entrega.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. RODRIGO NEVES FILGUEIRA - Matrícula nº 250.081 e Fiscal Substituto o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, matrícula nº 225.841.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT e NIXON VIEIRA FRANCO - REPRESENTANTE DA NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 028/2021/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/03575

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que dispõe contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Administrativos - Lote 09.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 57, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2006.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: A vigência do 1º Termo Aditivo será prorrogada por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 28 de junho 2022 a 27 de dezembro 2022.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor JOÃO AUGUSTO MINETTO - Matrícula n.º 226.753 e Fiscal Substituto o servidor THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula n.º 225.841.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR - REPRESENTANTE/ CS BRASIL FROTAS S.A.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2022/DETRAN/MT
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/00491.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução para captura ao vivo e on-line de foto, assinatura e biometria (impressões digitais), incluindo fornecimento de software, equipamentos de captura e equipe técnica exclusivamente para capacitação na solução e para a instalação e manutenção de equipamentos, em conformidade às normas legais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.336.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) anuais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2022 a 10/07/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n. DETRAN-PRO-2021/00491, denominada Dispensa n. 19/2021/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ nº 15.011059/0001-52 - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES.

PORTARIA Nº 409/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 032/2022 - GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 12.619.217/0001-63.

Objeto: Contrato para reforma da 15ª Ciretran de Poconé - MT.

I - Fiscal Titular: Matheus Vinícius Volpato - Matrícula nº 309076

II - Fiscal Substituto: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629

III - Gestor Titular: Matheus Vinícius Volpato - Matrícula nº 309076

IV - Gestor Substituto: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 410/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/07/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 411/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 009/2019 constituída pela Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 28/06/2019, alterada pela Portaria n. 614/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. em 16/11/2020, publicada no D.O.E. em 06/11/2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 412/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/04/2018, alterada pela Portaria n. 546/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/07/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 413/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 036/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 13/06/2018, alterada pela Portaria n. 548/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 414/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/06782; **RESOLVE**:

Art. 1º - Credenciar as profissionais psicólogas abaixo relacionadas, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MAYARA NASCIMENTO GUERRISE - CPF: 023.399.901-90 - VÁRZEA GRANDE/MT;

CAMILA ADRIANE ORTIZ THOMAS DE CARVALHO - CPF: 031.331.781-05 - VÁRZEA GRANDE/MT;

JAENNY KAROLINE DA SILVA ALMEIDA SOUZA - CPF: 011.733.651-33 - VÁRZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 415/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2020 constituída pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, edição nº 27.689, pág. 26;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/07/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 416/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 078/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27689, em 11 de fevereiro de 2020, página 27, alterada pela Portaria nº 562/2020/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/07/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DETRAN-MT

Original Assinado

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/01480
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 017/2022/EMPAER-MT****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**II - CONTRATADA:** ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA**III - OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender a EMPAER-MT**IV - VIGÊNCIA:** entrega imediata, a partir da data assinatura do contrato.**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da Diretora Presidente em Substituição, nos termos do Termo de Referência nº 005/2022/COPEF/DIATER/EMPAER-MT (fls. 59-65), com fundamentos dispostos na Lei 13.303/2016 no seu art. 29, inc. II. Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que se trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor de Estatais fls. 158-196.**VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 27.238,12 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e doze centavos)**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 3327; elem. de despesas: 44.90.52.00 e 33.90.30.00; fonte: 196**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Eduardo André Ferreira**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Diretora Presidente da EMPAER-MT em Substituição (portaria 072/2022) Sr.ª. Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Paulo Henrique Andreani Araujo.

(Origina Assinado)

PORTARIA Nº 075 DE 11 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão de Gestão da Informação, para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos, como a proteção de dados pessoais e monitorar a implementação do disposto no Decreto 806/2021 e seu correto cumprimento.

O Diretor e Presidente da Empresa Mato -Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 9º da Lei Complementar 461 de 28 de dezembro de 2011 e art. 15 do Estatuto Social da EMPAER-MT;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a regulação do acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 42 do Decreto Estadual nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciantes;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Empresa Mato -Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, a Comissão de Gestão da Informação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- I - Carolline Gonçalves Fonseca, Matrícula: 291266 - Presidente
- II - José Ricardo Sant'Ana Brito, Matrícula: 1582 - Membro ;
- III - Edgilson Ronni de Souza, Matrícula: 486 - Membro;
- IV - Fabrícia Lopes Sampaio, Matrícula: 223068 - Membro;
- V - Jorcelina da Conceição Escame, Matrícula: 1438 - Membro;

Art. 3º São conferidas à presente Comissão a incumbência de assegurar os cumprimentos das normas relativas ao acesso à informação, de

forma eficiente e adequadas ao objetivo contido no escopo do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, como na proteção de dados pessoais, monitoramento na implementação dos seus dispositivos, bem como, na apresentação de relatórios periódicos sobre o seu cumprimento.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão receberão o suporte jurídico da Unidade Jurídica desta Empresa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2022.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora Presidente

(Portaria Nº072/2022/EMPAER-MT)

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 030/2021/METAMAT**

Processo adm. nº 00717/2022/METAMAT

ESPÉCIE: 1º Aditivo do Contrato nº 030/2021/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT** e **BONINI POÇOS ARTESIANOS - ME**.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2021/METAMAT por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/06/2022.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos posteriores que não forem alterados por este instrumento.

ASSINAM: SENHOR JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT E SENHOR PLÍNIO MÁRCIO BONINI, PELA BONINI POÇOS ARTESIANOS - ME.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº59/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAYNÁ RIBEIRO ALVES GUERRA, portadora do RG 20949200 SSP-MT, para responder em substituição às férias do servidor Antônio Jonatan Lima Setúbal, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

PORTARIA Nº60/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAURO CÉSAR DE SOUZA, portador do RG 11069902 SSP-MT, para responder em substituição às férias do servidor Max Vinicius Machado dos Santos, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

Art. 2º O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

Resolução nº 001/2022/CGPPP/MT

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 10 da Lei nº. 9.641, de 17 novembro de 2011 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando o Decreto nº 635, de 11 de julho de 2016, que institui a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP para participação de interessados na estruturação de projetos de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Condicionada** a empresa Built Up Engenharia e Soluções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.510.728/0001-07, para realizar estudos técnicos e jurídicos de viabilidade e modelagem para a ampliação operação e manutenção do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande no Estado do Mato Grosso, no regime de Parceria Público-Privada.

§ 1º. A autorização CONDICIONA-SE a abrangência do objeto apresentado no chamamento público, compreendendo os estudos de modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica de concessão para a ampliação operação e manutenção do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande no Estado do Mato Grosso, no regime de Parceria Público-Privada.

§ 2º. Fica a empresa autorizada ciente de que os estudos a serem apresentados deverão atender ao disposto no chamamento público anexo.

Art. 2º Instruir a empresa autorizada no art. 1º a apresentar as entregas dos respectivos estudos técnicos e modelagem do projeto à MT Participações e Projetos S.A- MT-PAR, na condição de Secretaria Executiva do Conselho Gestor de PPP, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º Informar a empresa autorizada no art. 1º que a aprovação e aceitação dos estudos técnicos e modelagem do projeto dependerá de análise técnica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Secretaria Executiva do Conselho Gestor e, após concluídas, as análises serão submetidas ao Secretário de Estado de Segurança Pública para deliberação e aprovação final.

Art. 4º Estabelecer que a expedição e publicação desta autorização implica à empresa autorizada a ciência de que todas as atividades desenvolvidas e os produtos entregues não geram direito de preferência para a outorga de nenhuma concessão e nem obriga o Poder Público a realizar a licitação para contratação do objeto proposto.

Art. 5º Definir que a aprovação e aceitação dos estudos e modelagem do projeto não cria por si só qualquer direito à compensação de qualquer custo por parte a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, e que um eventual ressarcimento destes custos deverá cumprir a legislação vigente.

Art. 6º Estabelecer que a presente autorização tem caráter pessoal e intransferível, podendo ser:

- a) cassada pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada ou Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qualquer tempo, por razões de oportunidade e de conveniência e em caso de

descumprimento de seus termos ou de não observação da legislação aplicável;

- b) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público;
- c) objeto de desistência por parte da empresa autorizada, mediante comunicação formal, a qualquer tempo, à Secretaria Executiva do Conselho Gestor de PPP de Estado de Segurança Pública- SESP.
- d) anulada, em caso de vício no procedimento regulado por esta Resolução ou por outros motivos previstos na legislação; ou
- e) tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos estudos.

Art. 7º Definir que a presente autorização não implica, em hipótese alguma, a corresponsabilidade do Estado de Mato Grosso perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 8º Divulgar o Chamamento Público - Anexo Único, para possibilitar a apresentação de MIP sobre o mesmo objeto por eventuais interessados. Disponível para consulta no sítio: www.mtpar.mt.gov.br.

Art. 9º Estabelecer que seja instituído o grupo de trabalho juntamente com a MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, a qual coordenará as ações do grupo a ser constituído.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá MT, 08 de julho de 2022.

BAÍSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente do Conselho Gestor do
Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso
(assinado digitalmente)

ANEXO ÚNICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

1. OBJETO

1.1 Chamamento público para possíveis interessados em elaborar estudos técnicos de viabilidade e modelagem para. para a ampliação operação e manutenção do Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande no Estado do Mato Grosso, no regime de Parceria Público-Privada.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar Manifestação de Interesse pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiros, estas últimas nos limites estabelecidos por lei, individualmente ou em consórcio.

2.2. As manifestações de interesse deverão ser apresentadas por meio de proposta escrita no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Chamamento e devidamente protocoladas na MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, sito à Avenida Dr. Hélio Ribeiro nº. 525 - 5º Andar - Edifício Helbor Dual Business, Bairro Alvorada, CEP: 78048-250 - Cuiabá/MT, Telefone 55 65 3622-0133, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h (horário local), sendo admitido o recebimento de documentos via E-mail (protocolo@mtpar.mt.gov.br), em arquivo único e salvo em PDF.

2.2.1. As manifestações de interesse deverão cumprir o disposto no Decreto Estadual nº 635/2016.

2.3. Quando o interessado representar consórcio deverão ser apresentados os documentos por todos os consorciados com a indicação de seu representante legal para contato.

2.4. Todos os documentos ou informações deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada e, em se tratando de pessoa física, deve-se considerar no que couber, os documentos equivalentes.

2.5. As manifestações de interesse que não atenderem ao disposto no presente Edital serão desclassificadas do processo.

2.6. Estão impedidos de participar deste edital os agentes públicos, servidores e ocupantes de cargos públicos.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

3.1. O prazo para entrega dos estudos da modelagem do projeto é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da Autorização publicada em Diário Oficial do Estado pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.

3.2. As empresas autorizadas deverão entregar os estudos da modelagem organizados por cadernos, conforme discriminado na tabela abaixo:

CADERNO	DESCRIÇÃO
I	Modelagem Técnica e Operacional
II	Modelagem Econômico/Financeira
III	Modelagem Jurídica

3.3. Os cadernos da modelagem deverão conter, no mínimo o seguinte conteúdo:

CADERNO I - MODELAGEM TÉCNICA E OPERACIONAL

O proponente deverá apresentar ao poder concedente as melhores práticas de mercado, suas inovações e sugestões dos modelos técnicos e operacionais, aspectos ambientais, arquitetônicos e de engenharia que impactem para o objeto deste projeto.

O levantamento da atual situação do âmbito estadual em todos aspectos que sejam relevantes para a implantação do projeto.

- O proponente deverá apresentar informações quanto a (ao): Levantamento da situação: conjunto de informações e dados para caracterizar o escopo do trabalho, o projeto conceito e as restrições;
- Plano de operação e manutenção dos ativos;
- Plano de exploração comercial;
- A estrutura física e de pessoal necessária;
- Proposta de sistema de mensuração de desempenho, com indicadores que permitam estabelecer e avaliar o nível de serviço, contendo ainda a definição dos parâmetros a serem verificados, forma de cálculo, metas, metodologia de verificação como procedimentos, forma e periodicidade em que cada indicador de desempenho será aferido, consequências associadas ao seu descumprimento, se for o caso.

CADERNO II - MODELAGEM ECONÔMICO/FINANCEIRA

O proponente deverá apresentar informações quanto a (ao):

- Proposta de modelo de financiamento, com base na análise de viabilidade financeira;
- Plano detalhado de investimento apresentando a proposta de um cronograma de implantação de obras (quando houver) e serviços (Plano de Negócio);
- Relatório contendo as projeções de custos de despesas da concessionária pelo prazo definido pela proposta, incluindo a realização das seguintes tarefas:
 - Calcular e projetar os custos variáveis da operação do sistema proposto;
 - Calcular e projetar os custos fixos da operação do sistema proposto;
 - Calcular e projetar as despesas da concessionária;
 - Calcular e projetar os tributos pagos pela concessionária.
- Planilha digital contendo o modelo econômico financeiro da concessionária pelo prazo definido no projeto. A planilha deverá ser aberta, evidenciar todas as premissas utilizadas para a sua elaboração, expondo as fórmulas de cálculo e a origem dos dados. Além disso deverá incluir as seguintes tarefas:
 - Incorporar a projeção detalhada de cada item da receita anual da concessionária;
 - Incorporar a projeção detalhada de cada item das despesas e custos anuais da concessionária (despesas diretas, indiretas, tributos, depreciação, etc);
 - Projetar detalhadamente, a despesa com o custo de capital necessário para o financiamento do investimento;
 - Elaborar plano de investimento e reinvestimento contendo no mínimo: detalhamento e estimativa dos investimentos fixos e pré-operacionais; cronograma de investimento, quantificação da necessidade de capital de giro; detalhamento e estimativa dos reinvestimentos; cronograma de reinvestimentos; critérios de reversibilidade de bens reversíveis;
 - Estimar faturamento;
 - Elaborar demonstrações de resultado;
 - Considerar os efeitos tributários e outros instrumentos que busquem eficiência tributária do negócio;
 - Elaborar o fluxo de caixa detalhado do projeto;
 - Presumir composições de capital da concessionária;
 - Elaborar fluxo de caixa detalhado dos acionistas;
 - Estimar a TIR mínima aceitável do projeto;
 - Calcular os indicadores econômicos (VPL, TIR, PAYBACK, dentre outros);
 - Estimar a contraprestação ou outorga para a viabilidade do negócio.
- Relatório contendo matriz de riscos e a quantificação de riscos transferidos ao concessionário. O relatório deverá incluir o resultado da realização das seguintes tarefas:
 - identificação, caracterização dos riscos relacionados com a

construção e operação do sistema proposto, incluindo, mas não se limitando:

- Risco de responsabilidade para sua plena e perfeita utilização e gestão;
 - Risco econômico: riscos da situação econômica vigente a época da contratação sofrer mudanças radicais, a ponto de interferirem nos índices de demais números projetados;
 - Risco fundado: risco de atrasos ou modificações substanciais no projeto;
 - Risco legislativo, risco de mudanças legislativas elevarem os custos do projeto;
 - Risco de demanda: risco de a procura pelos serviços ser inferior àquela planejada;
 - Risco de financiamento: risco da obtenção de crédito e variação da taxa de juros.
 - Identificação, detalhamento e sugestão de compartilhamento dos principais riscos associados ao projeto, no caso de concessão;
 - Valoração monetária dos riscos a partir das técnicas de avaliação de riscos, sempre que possível;
 - Analisar as implicações jurídicas associadas a repartição de riscos contempladas na Matriz elaboradora, por meio da identificação do mecanismo contratual do qual a referida a locação poderia ser efetivada.
 - Relatório contendo Quadro de Indicadores de Desempenho proposto. O relatório deverá incluir o resultado da realização das seguintes tarefas:
 - Indicar quais indicadores compõe o Quadro de Indicadores, bem como a forma de cálculo;
 - Considerar eventos de estresse dos indicadores de desempenho nos indicadores financeiros;
 - Relatório contendo a descrição dos cálculos do pagamento público poderá incluir o resultado da realização das seguintes tarefas:
 - Elaboração de fórmulas paramétricas para cálculo do pagamento público;
 - a forma com que os indicadores de desempenhos interferirão;
 - o prazo de duração do contrato;
 - o regime tributário aplicável aos investimentos e receita do concessionário;
 - a matriz de risco
 - Indicação de critérios para atualização monetária do contrato;
 - Relatório contendo a descrição detalhada de todas as obrigações do contrato. O relatório deverá incluir o resultado da realização das seguintes tarefas:
 - Descrição detalhada das obrigações da concessionária, com a consequente elaboração do caderno de encargos;
 - Descrição detalhada das obrigações do Poder Público na execução do contrato.
 - Análise de viabilidade financeira: A partir dos custos levantados para implantação do sistema e das estimativas de receita e ganhos financeiros provenientes de sua implantação e operação deverá ser realizada a análise de viabilidade financeira de forma a permitir a definição do modelo de financiamento, tempo mínimo de retorno dos investimentos, taxa interna de retorno (TIR) e contraprestação.
 - Outros elementos necessários que a Administração Pública entender pertinentes.
- #### **CADERNO III - MODELAGEM JURÍDICA**
- O proponente deverá apresentar, devidamente fundamentados, os instrumentos e os documentos das seguintes disposições:
- Incorporação às diretrizes consolidadas nos relatórios mencionados nos documentos para licitação;
 - Identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma Sociedade de Propósito Específico;
 - Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;
 - Indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes;
 - Indicação dos critérios de julgamento das propostas;
 - Previsão dos mecanismos que deverão estar contratualmente presentes para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
 - Definição dos índices de desempenho a serem considerados;
 - Cláusulas de rescisão, indenização, penalidade, encampação e reversão dos bens;
 - Regulação e fiscalização do contrato;
 - Penalidades para o inadimplemento das obrigações;
 - Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato;
 - Minuta de contratos, editais e anexos;
 - Indicar a forma mais adequada de condução do processo licitatório de

concessão (licitação em lote único ou vários lotes), considerando a presença de economias de escala nessas diferentes configurações de lote; e, n) Outros aspectos jurídicos relevantes.

3.4 O proponente poderá apresentar, como caderno suplementar, todas as informações que entenderem necessárias para a compreensão da modelagem.

4. DO RECEBIMENTO: CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E RESSARCIMENTO

4.1. Os cadernos deverão ser entregues em via digital com protocolo na MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h (horário local), no endereço indicado no item 2.2 deste edital.

4.2 Os documentos finais deverão ser entregues em 1 (uma) cópia digital em um único arquivo em PDF, podendo ser solicitado a qualquer tempo pela MT Participações e Projetos S.A -MT-PAR ou pela Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP, vias impressas.

4.2.1 A versão digital deve permitir o acesso ao seu conteúdo, devendo ser apresentada com todos os arquivos de dados devidamente identificados e formatados, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que deram origem aos resultados, de forma amplamente acessível (planilha aberta), não devendo ser formulada em PDF, sob pena de rejeição do estudo apresentado.

4.3. O Estado poderá submeter os documentos que integram a Modelagem apresentada para procedimentos de audiência e/ou consulta pública. Em função das contribuições recebidas nestes processos, a(s) Proponente(s) deverá(ão) promover os ajustes necessários e fazer a entrega do relatório final, fornecer esclarecimentos adicionais, detalhamentos e revisões do estudo, e disponibilizar profissionais para reuniões, conforme a necessidade dos eventuais procedimentos licitatórios.

4.4. Os estudos elaborados deverão observar:

a. A razoabilidade da contraprestação pecuniária exigida do parceiro público;

b. A razoabilidade dos investimentos propostos; e,

c. A observância da legislação pertinente.

4.5. A autorização quando e se concedida, será sempre sem caráter de exclusividade e:

a. Não gerará direito de preferência para a outorga da concessão;

b. Não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;

c. Não criará, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;

d. Será pessoal e intransferível; e,

e. Não implicará em corresponsabilidade do Estado perante terceiros pelos atos praticados pela autorizada.

4.6. A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação serão realizadas pelo grupo de trabalho a que se refere o art. 12 do Decreto Estadual 926/2011, com posterior aprovação do CGPPP.

4.7. A decisão sobre qual o estudo da modelagem será escolhido para fins licitatórios obedecerá aos seguintes critérios de escolha:

a. Observância de todos os requisitos e premissas estabelecidas neste edital;

b. Melhor proposta de exploração econômica do projeto;

c. Maior funcionalidade na proposta, apresentação coerente e consistência;

d. Maiores benefícios socioambientais;

e. Melhor modelo de gestão;

f. Melhor solução de tecnologia aplicada ao setor, equipamentos que serão usados na implantação e manutenção do projeto;

g. Melhores soluções em segurança e padronização de atividades ao setor específico e as normas técnicas emitidas pelo órgão competente;

h. A modelagem que esteja compatível com a legislação aplicável ao setor;

i. O impacto sócio econômico da proposta para o projeto;

j. Outros critérios objetivos que a Administração defina para o melhor desempenho do projeto.

4.8. Os ônus e demais custos financeiros incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação das manifestações de interesse serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não lhes sendo facultada exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos, não fazendo o particular jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolso, nem qualquer remuneração por parte do Governo do Estado de Mato Grosso.

4.9. Os estudos de manifestação de interesse poderão ser aproveitados no todo ou em parte, a exclusivo critério do Estado de Mato Grosso, sendo-lhe facultado ainda promover as alterações e adequações que entender pertinentes e necessárias, sem que caibam ao particular quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.

4.10. Na hipótese do aproveitamento, total ou parcial, do estudo pelo Estado de Mato Grosso este incluirá, no edital de licitação, previsão de seu ressarcimento pela licitante vencedora, conforme valores previstos na proposta autorizada devendo, para tanto, ser apresentada precificação individualizada dos componentes do estudo.

4.11. Ressalta-se que não caberá qualquer indenização caso o Governo do Estado de Mato Grosso desista de implantar os projetos eventualmente modelados pelas empresas ou pessoas habilitadas, tampouco se o Governo do Estado de Mato Grosso preferir utilizar estudos próprios ou elaborados por terceiros por ele autorizado.

4.12. Os estudos apresentados e/ou autorizados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao objeto deste Edital ou em qualquer outro projeto de interesse do Estado de Mato Grosso.

4.13. Somente o(s) estudo(s) escolhido(s) que for(em) utilizado(s) em eventual licitação, no todo ou em parte, autorizará ao(s) interessado(s) habilitado(s) o ressarcimento de valores pela empresa vencedora, consoante disposto no Artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/1995.

4.14. A entrega de estudos, ainda que autorizados e aprovados, não obrigará o Estado de Mato Grosso a realizar licitação ou contratar o objeto do Projeto.

4.15. A apresentação de manifestação de interesse, no âmbito deste Edital, não impede a participação dos interessados no futuro procedimento de licitação, caso esta seja a opção adotada.

4.16 O Edital para contratação conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração dos estudos objeto desta MIP e utilizados na licitação.

4.17 A interessada deverá atribuir percentual, dentro do valor total dos Estudos, para cada caderno apresentado.

5. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

5.1. Os proponentes habilitados poderão requerer, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo estabelecido para apresentação das respectivas manifestações, quaisquer esclarecimentos e informações sobre o presente Chamamento, mediante comunicação formalizada por escrito e protocolada na MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR.

5.1.1. As respostas, serão disponibilizadas nos sítios eletrônicos <http://www.sesp.mt.gov.br> e <http://mtpar.mt.gov.br>, sem a divulgação da identificação do interessado.

5.2. A qualquer tempo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR poderão a seu critério, por sua iniciativa ou em decorrência de pedidos de esclarecimentos:

a. Solicitar dos particulares interessados, informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação;

b. Modificar a estrutura, o cronograma e o conteúdo do presente procedimento;

c. Considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do presente procedimento.

5.3. Todo o conteúdo dos procedimentos de MIP e PMI do Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade da MT-PAR, é classificado em grau RESERVADO de sigilo (Art. 33, inciso III, Parágrafo único do Decreto 1.973/2013) a contar da data de protocolo administrativo dos respectivos procedimentos até que os mesmos sejam levados à consulta e audiência pública, ou após transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da data de protocolo da proposta. O Termo de Classificação de Informação-TCI está disponível no sítio www.mtpar.mt.gov.br.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Os direitos autorais sobre dados, informações, levantamentos, estudos e projetos apresentados pelos proponentes, quando selecionados e passíveis de utilização para a estruturação do projeto final, serão cedidos/ autorizados pelo particular para utilização pelo Estado de Mato Grosso, podendo as informações contidas no estudo em questão ser utilizadas total ou parcialmente pelo Governo do Estado, de acordo com a oportunidade e a conveniência deste, para a formulação de termos de referência, editais, contratos e demais documentos relacionados ao objeto do presente Chamamento e de outros projetos de interesse do Estado de Mato Grosso.

6.2. Todas as informações contidas neste Chamamento são de propriedade exclusiva do Governo do Estado de Mato Grosso, e será cedida aos interessados para orientá-los na elaboração de suas Manifestações de Interesses e, se for o caso, nos estudos relativos ao Projeto.

6.3. Aos autores e responsáveis pelas manifestações de interesses encaminhadas não será atribuída qualquer espécie de remuneração em decorrência dos direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda

que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou modelo de serviço fornecido.

6.4. O Governo do Estado de Mato Grosso não responderá pelo uso inadequado dessas informações por terceiros que venham a tomar conhecimento das sugestões apresentadas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A participação na Manifestação de Interesse pressupõe o conhecimento pelos interessados, do empreendimento planejado, dos locais e das condições de execução dos serviços.

7.2. O protocolo da Manifestação de Interesse implica na concordância do interessado em relação aos termos deste chamamento.

7.3. Em caso de qualquer tipo de dúvidas os interessados deverão procurar a MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h (horário local), no endereço da empresa, localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro nº. 525 - 5º Andar Edifício Helbor Dual Business, Bairro Alvorada, CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso, Telefone 55 65 3622-0133, ou pelo endereço eletrônico: pppmtpar@mtpar.mt.gov.br.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.53.01877**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 358/2021/MTPREV**, de 16/08/2021, publicado no Diário Oficial de 17/08/2021, referente à concessão de benefício de pensão por morte concedido, em caráter temporário Karen Loredana de Souza Neves Dias, RG n.º 11278021 SESP/MT, e, em caráter temporário, ao menor Nicolas Emanuel San Martin Neves Dias n.º 2724819-4 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Martin Dias, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... fundamentado no artigo 140 Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014,...”.

LEIA-SE:

“... fundamentado no artigo 140 Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo c/c os artigos 2º, caput e §1º e §6º, artigo 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014,...”.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00199/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/14711
Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00265/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (254945/1) FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
A Partir de: 18/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.:
Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/2012 Ate 09/05/2017
A Partir de: 05/12/2022 Até14/12/2022

Processo N.:
Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/2012 Ate 09/05/2017
A Partir de: 24/08/2022 Até02/09/2022

Processo N.:
Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/2012 Ate 09/05/2017
A Partir de: 15/12/2022 Até24/12/2022

Processo N.:
Nome: (250193/1) SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/11/2018
A Partir de: 15/07/2022 Até13/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01312/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2021/00137
Nome: (135945/3) ANDERSON LINARES FUJISAWA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03381
Nome: (255029/1) BRUNA SANTOS DO MONTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00240
Nome: (232324/1) DANIEL RIBEIRO ACOSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05366
Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03059
Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05848
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08206
Nome: (232524/1) FABIO BATISTA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03598
Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03660
Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09189
Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09904
Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00081
Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: 1000003991198
Nome: (99572/15) ILSON RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/06162
Nome: (219631/2) JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/06171
Nome: (86460/12) JOEL VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-005
A Partir de: 11/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00243
Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05986
Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 07/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/04085
Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/01400

Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 25/01/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/06347

Nome: (229244/1) MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 14/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00664

Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12429

Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 29/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03849

Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: 1000003993909

Nome: (48903/25) RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01313/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 473141/2021

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-001
A Partir de: 02/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01314/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO

Processo N.: 611245/2018

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01315/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento dos Investigadores de Policia LC 344

Processo N.: 473171/2021

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES FERNANDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 01/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01316/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/08795

Nome: (123379/1) CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 22/03/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/08809

Nome: (95620/1) DARLY LINO DE CARLOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: PJC-PRO-2022/03531

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 10/03/2019

Processo N.: PJC-PRO-2022/03558

Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01592

Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03466

Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09304

Nome: (103213/4) IVAN LUIZ PEDROSO PIRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 377710/2021

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: 469838/2021

Nome: (79682/1) JONE HENRIQUE DE MORAES
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-010
A Partir de: 23/09/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04275

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09297

Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04277

Nome: (85237/3) KARINE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-008
A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/21503

Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 24/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03524
Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04278
Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-007
A Partir de: 22/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03525
Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 10/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/10341
Nome: (136635/1) MANOEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SINFRAPRO-2022/06067
Nome: (248434/1) MARCIA MESSIAS DE SOUZA COSTA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04280
Nome: (137392/1) MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04279
Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03527
Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04281
Nome: (94447/2) MUNALEI BULHOES DA PENHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-008
A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04282
Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 24/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04283
Nome: (248562/1) RICARDO PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-004
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: 469814/2021
Nome: (79550/1) SUILENE DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-010
A Partir de: 16/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01317/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 484469/2021
Nome: (114708/2) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Referência: C-005
A Partir de: 15/09/2017

Processo N.: 564283/2021
Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-003
A Partir de: 24/06/2009

Processo N.: 473141/2021
Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 01/12/2012

Processo N.: 469993/2021
Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 04/03/2015

Processo N.: SESP-PRO-2021/03668
Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 12/12/2019

Processo N.: 375269/2021
Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-003
A Partir de: 13/07/2012

Processo N.: 540359/2021
Nome: (44473/1) RENI MARIA KALKMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-007
A Partir de: 09/04/2016

Processo N.: 501469/2021
Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2016

Processo N.: 469830/2021
Nome: (79560/1) SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 01/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01318/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06257
Nome: (317511/1) ROBERTO JOSE GADANI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 15/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/06342
Nome: (301787/2) VALDEVINA RAINHA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01319/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00010
Nome: (268232/1) GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01320/2022
 12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01447

Nome: (268225/1) CARLOS LEMES VIEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01899

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 167276/2021

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01321/2022
 12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 512438/2021

Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: B-002
 A Partir de: 04/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01322/2022
 12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSAO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00602

Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01323/2022
 12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: 661151/2018

Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-004
 A Partir de: 19/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01324/2022
 12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSAO VERTICAL

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC n°565/2015

Processo N.: 661151/2018

Nome: (209287/7) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: B-005
 A Partir de: 10/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01325/2022
 12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC n°565/2015

Processo N.: 611245/2018

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: B-003
 A Partir de: 03/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01326/2022
 12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: PJC-PRO-2022/03698

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/07/2022 Até02/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00112/2022
 12/07/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
 Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
 Quinquênio de Referência: 24/10/2013 Ate 22/11/2018
 A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00113/2022
12/07/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (37840/1) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Quinquênio de Referência: 11/07/1995 Ate 10/07/2000
A Partir de: 01/08/2022 Até15/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00354/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/11254

Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 11/05/2022 Até09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00355/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04990

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052
Quinquênio de Referência: 13/06/2007 Ate 12/06/2012
A Partir de: 07/07/2022 Até16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2022
12/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05187

Nome: (38752/1) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 21/12/2010 Ate 20/12/2015
A Partir de: 08/07/2022 Ate 05/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00068/2022
12/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/07210

Nome: (137709/2) EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA
A Partir de: 25/07/2022 Até03/08/2022
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES
RACHID JAUDY
Un. Adm: (213543) COORD DE DESAPROPRIACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00204/2022
12/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS
A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (140084/1) FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ
Un. Adm: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00205/2022
12/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00851/2022
12/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 26/06/2022

Processo N.: SESP-REQ-2022/00711

Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 03/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/16818

Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
CACERES
A Partir de: 15/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21694

Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00852/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (212083) DIR DO CENTRO DE TRIAGEM AHMENON LEMOS

DANTAS
A Partir de: 03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00853/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ABR
Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00854/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250791/1) LUCILENE DOS SANTOS VEIGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 04/07/2022 Até 08/07/2022

Processo N.:
Nome: (257286/1) LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 02/03/2022 Até 03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00855/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 17/10/2022 Até 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00856/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (291011/1) BRUNO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00116/2022 DE:
12/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/06/2022 Até

Processo N.:
Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/08/2022 Até

Processo N.:
Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/07/2022 Até 04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00117/2022 DE:
12/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213080) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/06/2022

Processo N.:
Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00494/2022 DE:
12/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/07/2022

Processo N.:

Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.:

Nome: (309004/1) LUCAS LELIS LOPES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00495/2022
12/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (136338/1) ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 08/06/2022 Até 08/06/2022

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259610/1) ALIANDRO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (251375/1) ALIANE PIOVEZAN GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 07/06/2022 Até 07/06/2022

Processo N.:

Nome: (133673/3) ALTAIR GOMES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259606/1) ALYNE SILVEIRA ALVES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259635/1) ANA PAULA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV
LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (309008/1) ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (93933/3) CAROLINA BALIEGO BODANESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259670/1) CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259649/1) CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 12/06/2022 Até 12/06/2022

Processo N.:

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 18/06/2022 Até 18/06/2022

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268003/1) DEBORA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV
LESTE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165638) NUC DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (126345/31) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (264019/2) ELZA GONSALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (309000/1) ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV
LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (251990/1) FLAVIO SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (75140/14) GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (90288/27) GILDASIO GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (309516/1) GUSTAVO ATAIDE FERNANDES SANTOS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268302/1) HELIO MEDEIROS DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (245814/2) HONORIO GONCALVES DOS ANJOS NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIM NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (234265/1) JOAO CHAGAS MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELLES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (72413/2) JOILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (259761/1) JONATHAN GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268187/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (133012/4) JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (268096/1) JULIANA RAQUEL TREVISOL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (268116/1) KATIA CARLA LEAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (109804/1) LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (204036/2) MARIA DOS ANJOS GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV LESTE
A Partir de: 08/06/2022 Até 08/06/2022

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 25/06/2022 Até 25/06/2022

Processo N.:

Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLLI SALAZAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268271/1) NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/06/2022 Até 16/06/2022

Processo N.:

Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268221/1) NUBIA FRANCIELLI FERNANDES GUSMAO BRAVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (258123/2) OLINDA DANIELE LIMA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 07/06/2022 Até 07/06/2022

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (119089/2) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (299412/1) PHILIPPE DE PAULA DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (108146/1) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (205205/8) REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (299362/1) RODOLFO GARCIA GUIMARAES BANDEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (268091/1) RODRIGO AMORIM SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (238810/1) ROSANA AMARAL DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259880/1) ROSANGELA BORGES MAGALHAES BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/06/2022 Até 16/06/2022

Processo N.:

Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (27666/2) SERGIO WALMYR MONTEIRO SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (93610/3) SOLANEIA BRITO DA PALMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 16/06/2022 Até 16/06/2022

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/06/2022 Até 15/06/2022

Processo N.:

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (234402/1) THIAGO FERRAZ LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.:

Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (100132/33) VALDEMIR DUNDA DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO
SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV
LESTE
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.:

Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (259929/1) WEDER JOSE FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 11/06/2022 Até 11/06/2022

Processo N.:

Nome: (259973/1) WELITTON PECINATO SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.:

Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.:

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00496/2022 DE:
12/07/2022

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00303/2022 DE:
12/07/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231755/1) ERIK DAVID MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 30/05/2022 Até 28/06/2022

Processo N.:

Nome: (266818/1) JOSE FERNANDO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167738) 1 PEL PM DE ALTO GARCAS
A Partir de: 23/06/2022 Até 05/07/2022

Processo N.:

Nome: (266515/1) RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 29/06/2022 Até 08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00304/2022 DE:
12/07/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (267287/1) MAYKON GEOVANE ALMEIDA OLIVEIRA
Un. Adm: (176010) 2 PEL PM DE NORTELANDIA
A Partir de: 26/05/2022 Até 24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00142/2022 DE:
12/07/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98758/2) ADAILTON LUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL DOP
A Partir de: 03/04/2022 Até 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00416/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.:

Nome: (1000003984021)
Nome: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 10

Processo N.:

Nome: (1000003984019)
Nome: (283940/9) THAYNAH PAULINO DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2022 Até 16/12/2022
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00417/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.:

Nome: (1000003939592)
Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/06/2022

Processo N.:

Nome: (1000003945090)
Nome: (261227/4) CASSIO BEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: 1000003882515
Nome: (238191/30) CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 29/06/2022

Processo N.: 1000003895453
Nome: (211878/8) JEAN CARLOS REZENDES SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 07/06/2022

Processo N.: 1000003966917
Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA SEMENSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015792) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/06/2022

Processo N.: 1000003999023
Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56904/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000004000274
Contratado: (274027/4) ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VAZ GARCIA, CPF: 019.813.841-54; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON; De: 14/06/2022 a 15/07/2022
Substituído: (277278/10) CELIA CRISTINA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56905/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003980311
Contratado: (317513/1) JOICIMARA RIBEIRO LIMA, CPF: 018.294.981-85; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -; Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER; De: 11/05/2022 a 08/08/2022
Substituído: (260346/2) BIBIANE CONSTANTINO SOUTO

CONTRATO/SEDUC/56906/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003879679
Contratado: (137540/8) VERA LUCIA COSTA SILVA, CPF: 581.022.991-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (012580) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO; De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (249916/15) ADRI BRITO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/56907/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003887251
Contratado: (215958/63) ADELAIDE EPPING NEVES, CPF: 537.209.621-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -; Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 04/02/2022 a 08/04/2022
Substituído: (272888/11) BELARMINO FERREIRA DOS SANTOS NETO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56908/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003881657
Contratado: (222210/50) ANGELITA CRISTINA MOURA, CPF: 931.969.621-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA

CRUZ; De: 01/02/2022 a 29/06/2022
Substituído: (232799/22) AMILTON FLAVIO COLETA LEAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56909/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003980173
Contratado: (230608/28) LEONARDO FERREIRA GONCALVES DE ARRUDA, CPF: 059.792.016-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -; Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 04/05/2022 a 08/06/2022
Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56910/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003971046
Contratado: (246726/12) ROSANE ALVES DA SILVA, CPF: 040.678.621-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO; De: 08/05/2022 a 22/06/2022
Substituído: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56911/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003964455
Contratado: (251607/45) JULIANA DA COSTA SOUZA, CPF: 024.828.731-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN; De: 02/05/2022 a 29/06/2022
Substituído: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA GULOW

CONTRATO/SEDUC/56912/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003940466
Contratado: (278749/8) YARA MARIA LOPES, CPF: 644.558.589-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO; De: 09/04/2022 a 07/07/2022
Substituído: (54174/8) GERCINO MORENO DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56913/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003886953
Contratado: (283844/2) VERA LUCIA RICI, CPF: 626.744.801-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON; De: 15/02/2022 a 22/06/2022
Substituído: (287358/1) GLAUCIA SILVA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/56914/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003951866
Contratado: (303453/5) JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO, CPF: 005.245.471-14; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES; De: 21/03/2022 a 05/06/2022
Substituído: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/56915/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.: 1000003978678

Contratado: (310723/3) JOZEVAL ANCELMO FILHO, CPF: 054.966.971-07; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR; De: 01/06/2022 a 20/06/2022
Substituído: (34111/1) GENAURO CASTILHO

CONTRATO/SEDUC/56916/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003983565
Contratado: (316908/2) IVAN DA SILVA CAMPOS, CPF: 487.735.141-87; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS; De: 01/06/2022 a 29/06/2022
Substituído: (286604/1) FABRIANO SOARES NUNES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56917/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004005838
Contratado: (126187/21) SARAH DE BARROS SALUM; CPF: 940.458.441-04; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO; De: 05/07/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56918/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003884558
Contratado: (205171/38) DENIZE CORREA DA COSTA; CPF: 729.413.241-00; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI; De: 07/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56919/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003951307
Contratado: (205536/39) MARIA MADALENA BORGES MALDONADO; CPF: 979.760.831-04; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA; Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS; De: 01/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56920/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003932059
Contratado: (211112/18) DIONICE LEITE DA SILVA COSTA; CPF: 016.635.141-51; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO; De: 07/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56921/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003963582
Contratado: (224271/9) MARILEYA ANTONIA FELIZARDO DIAS; CPF: 522.587.771-00; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES; De: 03/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56922/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003991307
Contratado: (224882/49) ACLEIDE SOUZA DOS SANTOS; CPF: 014.704.381-60; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO; De: 01/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56923/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003987717
Contratado: (232448/32) ANTONIO CHARLES DE CAMPOS; CPF: 900.009.781-91; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO; De: 01/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56924/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003989902
Contratado: (239975/61) JOSENEY PINA FERREIRA DE MATTOS JUNIOR; CPF: 030.278.071-88; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 34H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO; De: 30/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56925/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003996925
Contratado: (241406/34) CLAUDIA REFFATTI GRASSI; CPF: 048.070.859-21; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ; De: 11/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56926/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003985732
Contratado: (243967/46) ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA; CPF: 024.629.961-41; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO; Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON; De: 01/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56927/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003971192
Contratado: (247411/19) KELIA APARECIDA LEMES GOMES; CPF: 918.239.351-68; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO; De: 01/05/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56928/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003991374
Contratado: (252698/8) DIENE GONCALVES LARocca RIBEIRO; CPF: 032.869.541-60; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO; Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO; De: 01/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56929/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003989580
Contratado: (256248/27) LORILENE FALCHETTI; CPF: 468.675.201-97; Cargo/ Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS; De: 30/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56930/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003882533
 Contratado: (261400/6) EDILEUZA DANTAS DA SILVA DE MELLO;CPF:964.628.921-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De:03/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56931/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003863194
 Contratado: (264913/7) ROGERIO ALFREDO DE MATOS;CPF:649.631.363-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS;De:01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56932/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003990857
 Contratado: (265607/19) MARILZA DA SILVA ALBUQUERQUE;CPF:353.941.961-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES;De:30/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56933/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003887323
 Contratado: (275090/15) REGINA MARIA DE ARRUDA CELESTINO;CPF:902.912.551-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS;De:16/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56934/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003987402
 Contratado: (275254/11) CID APARECIDO RODRIGUES PRADO;CPF:692.966.421-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De:06/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56935/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003985386
 Contratado: (276399/15) TULIO CESAR DE ARRUDA FERREIRA DIOGO;CPF:916.076.121-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:01/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56936/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000004004663
 Contratado: (284245/15) MARA RUBIA JACINTO FORTES;CPF:817.832.641-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURISON RODR BENEVIDES;De:04/07/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56937/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003989847
 Contratado: (285349/5) VANDERLEIA FURTADO MATOS;CPF:003.375.531-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm: (069264) E E HERMES JOSE DA SILVA;De:01/06/2022 a 28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56938/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003876989
 Contratado: (285457/10) GILVANE CANALE MATHIAS;CPF:026.165.259-17;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56939/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003989569
 Contratado: (287032/4) CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA DE CARVALHO;CPF:639.105.002-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:30/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56940/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003988738
 Contratado: (287483/16) CINTHIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS;CPF:754.919.402-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO;De:01/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56941/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003992471
 Contratado: (287794/9) LAURINDO JOAQUIM FERNANDES;CPF:036.615.781-70;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORÁRIA;Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:30/06/2022 a 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56942/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003988823
 Contratado: (290609/4) DANIELE PAULA MALTEZO;CPF:042.715.661-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:01/06/2022 a 13/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56943/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003966246
 Contratado: (293726/4) DAIS ROCHA DE AMORIM;CPF:285.506.838-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:01/05/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56944/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003942974
 Contratado: (296267/9) JENNIFER DA SILVA PEREIRA;CPF:068.187.081-88;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:04/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56945/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 1000003897614

Contratado: (297596/6) ISAC ROSA RODRIGUES; CPF: 050.882.931-35; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (174122) E E BOM JARDIM; De: 01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56946/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003898550
Contratado: (302963/5) LARIZA APARECIDA PIMENTEL; CPF: 726.526.401-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS; De: 01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56947/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003864587
Contratado: (306267/2) CARLA APARECIDA RIBAS DE ANDRADE MOREIRA; CPF: 028.137.611-50; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO; De: 01/02/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56948/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004005776
Contratado: (310958/2) SAVIO MAGNANI THOMAS; CPF: 050.922.521-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 26H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS; De: 05/07/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56949/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003991710
Contratado: (311630/7) ANA PAULA FERREIRA CAMPOS; CPF: 044.056.691-63; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO; De: 10/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56950/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003889891
Contratado: (311708/2) ANDREIA FREIRES PEREIRA; CPF: 032.070.171-93; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (013617) E E FRANKLIN CASSIANO; De: 17/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56951/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003871882
Contratado: (312209/1) MARTA LOPES RODRIGUES MODESTO; CPF: 01.526.881-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA; De: 08/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56952/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003882478
Contratado: (312449/1) EMILY CRISTINA NEVES BRAUN; CPF: 706.051.831-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO; De: 01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56953/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003919315
Contratado: (313485/1) WESLEY OLIVEIRA ZALESKI; CPF: 067.212.041-00; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II; De: 02/03/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56954/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003988170
Contratado: (313680/8) ANNE STHEPHANE ARROLHO SILVA CORREA; CPF: 015.192.191-13; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA; De: 01/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56955/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003924553
Contratado: (314161/1) DIRLEI CORAL BERTOLLO; CPF: 023.625.959-86; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (116033) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES; De: 01/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56956/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003983125
Contratado: (314193/2) ELIETE APARECIDA PAULINO BOTURA; CPF: 297.031.818-05; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO; De: 30/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56957/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003992541
Contratado: (314420/3) JANAINA GONCALVES BEJO; CPF: 054.743.521-58; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON; De: 01/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56958/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004000229
Contratado: (314493/3) KATIA CILENE ALVES RIBEIRO
CPF: 535.508.381-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 30/06/2022 Até 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56959/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004001725
Contratado: (315903/2) THAIS DA SILVA RIBEIRO
CPF: 036.225.951-83
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (215910) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/06/2022 Até 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56960/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003991496
Contratado: (316742/5) ANDREA DAS GRACAS DE BRITO; CPF: 054.523.511-16; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO; De: 10/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56961/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003970698
Contratado: (317240/1) MARIA HELENA PEREIRA ASSUNCAO SILVA; CPF: 460.365.121-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm.: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 02/05/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56962/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004001624
Contratado: (318857/1) CLARISSA ALVARENGA GONTIJO DE SOUZA
CPF: 012.092.226-63
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm.: (215112) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/06/2022 Até 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56963/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004001755
Contratado: (318910/1) NATALIA NUNES MACHADO ROCHA
CPF: 008.644.351-85
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm.: (215562) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 30/06/2022 Até 31/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56964/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004001835
Contratado: (318915/1) ANA LUIZA FERREIRA MOREIRA
CPF: 027.537.361-46
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm.: (216046) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 30/06/2022 Até 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56965/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003985768
Contratado: (51933/11) EDINA AVELINO; CPF: 420.235.131-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO; Un. Adm.: (015229) E E MARECHAL RONDON; De: 01/06/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56966/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003989777
Contratado: (53363/49) ALAIDI ROSA LELES BERION; CPF: 655.527.091-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm.: (046434) E E FREI CANECA; De: 30/06/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56967/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003945580
Contratado: (55294/26) JOSEFINA MARIA TRINDADE; CPF: 568.050.391-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm.: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES; De: 07/04/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56968/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003969123
Contratado: (69971/42) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES; CPF: 642.204.781-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm.: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 10/05/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/56969/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000003971207
Contratado: (88324/59) VERONICA DE SOUZA LIMA DOMINGUES; CPF: 904.421.481-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO; De: 01/05/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/56970/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: 1000004005299
Contratado: (135293/6) KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES; A Partir de: 27/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01023/2022 DE: 12/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
Nome: (227100/1) ADRIANA SILVA LADISLAU CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 03/06/2022 Até 29/11/2022

Processo N.º:
Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 28/06/2022 Até 03/07/2022

Processo N.º:
Nome: (289129/10) ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 31/05/2022 Até 05/06/2022

Processo N.º:
Nome: (46486/18) ALEXANDRE FERMANIAN NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 31/05/2022 Até 14/06/2022

Processo N.º:
Nome: (228150/2) ALINE MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/05/2022 Até 23/05/2022

Processo N.º:
Nome: (262136/2) ALYNE RIVA RANIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 12/05/2022 Até 21/05/2022

Processo N.º:
Nome: (134193/10) AMADEU NUNES BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 25/06/2022 Até 08/07/2022

Processo N.º:
Nome: (287306/1) ANANDA SOARES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (213250) COORD DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 31/05/2022 Até 04/06/2022

Processo N.º:
Nome: (67723/9) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 10/05/2022 Até 16/05/2022

Processo N.º:
Nome: (129135/9) CARMO APPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 13/05/2022 Até 26/05/2022

Processo N.º:
Nome: (203595/23) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/05/2022 Até 11/06/2022

Processo N.º:
Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 04/07/2022 Até 10/07/2022

Processo N.º:
Nome: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 03/05/2022 Até 17/05/2022

Processo N.:

Nome: (27797/15) CLEMICE DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 06/06/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (49468/4) CLEYDE ANDREOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 30/05/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (126642/18) CRIZALVA PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 29/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (71395/6) DENISE BORKENHAGEN DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 25/04/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 20/04/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (245259/7) EDICLEIA DE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (243449/28) EDILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 17/05/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (226708/1) ELAINE DOS SANTOS LICORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 10/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (242367/1) ELISA FRANCA BARBALHO BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 27/05/2022 Até25/07/2022

Processo N.:

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 18/05/2022 Até22/05/2022

Processo N.:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 14/03/2022 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (290552/1) ERICK CRISTIAN TOUARO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 27/04/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 13/06/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (223469/5) EUCILENE GUSMAO DE LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 02/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (140762/9) FABRICIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 06/05/2022 Até19/05/2022

Processo N.:

Nome: (107030/9) FATIMA CHUINA TOMAZELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 29/06/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (287390/1) GILBERT ELISEU AMADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 11/05/2022 Até17/05/2022

Processo N.:

Nome: (287314/1) HERMINE KELLER MAZZOCHIN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (213233) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
A Partir de: 28/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (63367/30) JERSIRA POLETTI DE LA BANDEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 11/04/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (290254/1) JOELY CARLA CRISTINA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 07/06/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (239064/8) JOSIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 13/06/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (254980/11) JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 10/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (60037/6) KERLLA QUINTEIRO AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211338) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO
A Partir de: 29/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (122076/21) LOURDES DO Couto INACIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (123013) E E INDIGENA KAMADU
A Partir de: 09/06/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (76140/3) MAGDIEL JOSIAS DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 14/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (64135/2) MANOEL UBIRATAN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 28/05/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (77997/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA VERAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 21/03/2022 Até18/06/2022

Processo N.:

Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (105531/15) MARIA ISABEL SESTREN BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 09/05/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 02/06/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (38968/1) MARIA SALETE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211338) NUC DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (56931/3) MARIONE ALMEIDA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 24/03/2022 Até22/05/2022

Processo N.:

Nome: (31618/10) MARIZETE DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/06/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 09/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (290480/1) NAIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 23/05/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (40297/3) NAIR HIDALGO GIMENES HASS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213233) NUC DE PROGRESSAO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
A Partir de: 26/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (285241/2) OSCAR ZEFERINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 15/03/2022 Até14/04/2022

Processo N.:

Nome: (285241/2) OSCAR ZEFERINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 14/12/2021 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (285241/2) OSCAR ZEFERINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 15/04/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (135225/14) RAQUEL CONCEICAO DA SILVA CASALLI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 14/06/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (287118/1) RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 25/05/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (220250/23) SUSANA ZAGONEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 22/03/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (288459/1) VIVIANE TOPOLNIAK ALVES DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 10/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADAIGISA DE BARROS
A Partir de: 04/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (90619/9) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADAIGISA DE BARROS
A Partir de: 04/05/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (82887/11) ZAYRA BORGES SOBRINHA VALANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 06/05/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (134851/5) ZELAIR OLEZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 14/06/2022 Até18/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01024/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/05/2022 Até18/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01025/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (60548/5) CLAUDENICE PAGNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 23/05/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (286504/1) EDIMARA DA SILVA NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 18/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 28/03/2022 Até11/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01026/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100108/1) ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 13/06/2022 Até09/12/2022

Processo N.:

Nome: (85828/1) ASSUNCAO AURORA VELASCO SILVA KROETZ
Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 11/06/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (246192/3) CLAUDIJANE FERREIRA ALVES GAUGER
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 30/04/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (74451/5) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 15/06/2022 Até11/12/2022

Processo N.:

Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 15/06/2022 Até11/12/2022

Processo N.:

Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 20/05/2022 Até15/11/2022

Processo N.:

Nome: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA
Un. Adm: (096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 26/04/2022 Até22/10/2022

Processo N.:

Nome: (241793/1) ELISANGELA MAURICIO REZENDE
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 12/05/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (47761/6) ERLENE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/06/2022 Até27/11/2022

Processo N.:

Nome: (78351/29) GLADINIR MARIE VALANDRO
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 15/05/2022 Até10/11/2022

Processo N.:

Nome: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 18/07/2022 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (85469/5) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 18/07/2022 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (44840/13) LIDIA MARIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
A Partir de: 21/03/2022 Até16/09/2022

Processo N. :
 Nome: (47804/34) LIZETE XAVIER DE QUADROS
 Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 22/04/2022 Até18/10/2022

Processo N. :
 Nome: (203271/2) MARIA DA CONCEICAO DE AMORIM VENTURA
 Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
 A Partir de: 16/05/2022 Até11/11/2022

Processo N. :
 Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE
 Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
 A Partir de: 05/05/2022 Até31/10/2022

Processo N. :
 Nome: (125988/2) ROSICLER VIEIRA DA SILVA
 Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
 A Partir de: 12/04/2022 Até08/10/2022

Processo N. :
 Nome: (70443/10) RUSSIVEL ANDERSON SOUZA SANTOS
 Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 18/05/2022 Até15/08/2022

Processo N. :
 Nome: (112419/29) TANIA MARIA PIZZATTO NOGUEIRA
 Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
 A Partir de: 04/04/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00070/2022 DE:
 12/07/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (70726/3) CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (114568/1) MIRANIR JANUARIO GIL DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (201022) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO

Processo N. : SETASC-REQ-2022/01067
 Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA
 A Partir de: 25/07/2022 Até03/08/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER
 Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO

Processo N. :
 Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA
 A Partir de: 13/07/2022 Até22/07/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER
 Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

PORTARIA/SETASC/00071/2022 DE:
 12/07/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. :
 Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA
 A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS
 Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00242/2022 DE:
 12/07/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (257543/1) ESTER COSTA ALENCAR
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (201103) COORD DE RELAC COM MUNICIPIOS EDUC PARA CONSUMO
 A Partir de: 26/05/2022 Até30/05/2022

Processo N. :
 Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
 A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00243/2022 DE:
 12/07/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. :
 Nome: (254006/1) CARLA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 28/03/2014 Ate 27/03/2019
 A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022

Processo N. :
 Nome: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 19/05/2018
 A Partir de: 06/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00010/2022 DE:
 12/07/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. : SECITECI-PRO-2022/01919
 Nome: (306396/1) ALZENIR ROCHA VENANCIO
 A Partir de: 29/06/2022 Até08/07/2022
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO
 Un. Adm: (200808) COORD DE EDUCACAO A DISTANCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Mauricio Munhoz Ferraz
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00062/2022 DE:
 12/07/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N. : SECITECI-PRO-2022/01484
 Nome: (278716/3) RODRIGO COSTA CAMARGOS
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Para Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
 A Partir de: 11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Mauricio Munhoz Ferraz
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEI/00051/2022 DE:
12/07/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.º:
Nome: (139788/2) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (212369) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA
A Partir de: 08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00271/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.º: SES-PRO-2022/26694
Nome: (299324/1) LUIZ GONZAGA LEITE NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2022 Até10/06/2022
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00272/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.º:
Nome: (280622/4) MENZAQUE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUZO

FONTES
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05168/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: SES-PRO-2022/24588
Contratado: (110017/4) LOURIVAL DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 384.351.011-34
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

CONTRATO/SES/05169/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (136013/7) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO
CPF: 696.771.151-20

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05170/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (291810/3) ANDRE LUIZ SILVA SAMPAIO
CPF: 020.390.901-18
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05171/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (291903/2) JOSE CICERO DA SILVA
CPF: 033.608.624-57
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05172/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (293818/2) WATILLA HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: 054.984.161-05
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05173/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (299116/2) LILIAN ALCANTARA DE MAGALHAES
CPF: 932.051.121-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05174/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: SES-PRO-2022/25822
Contratado: (299757/2) ANA CLAUDIA DA FONSECA SANTANA OLIVEIRA
CPF: 017.539.601-93
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 30/06/2022 Até29/06/2023

CONTRATO/SES/05175/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (304741/2) CARLA DUARTE CARDOSO
CPF: 961.690.011-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05176/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315115/1) KAREN ALYNE DE OLIVEIRA
CPF: 005.904.381-40
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216208) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL
A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05177/2022 DE: 12/07/2022
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (319081/1) ZELGILDA RAMIRES RAMOS
CPF: 031.714.881-83
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209546) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05178/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (319088/1) TINO MARCOS VIEIRA NASCIMENTO
CPF: 072.492.953-30
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05179/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (319090/1) DATANE AUREA DE JESUS
CPF: 022.023.261-03
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05180/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (319092/1) ANA PAULA ROSA DA SILVA
CPF: 052.521.771-12
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/05181/2022 DE: 12/07/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (319094/1) ZACARIAS ESTOLANO DE SOUSA NETO
CPF: 551.400.091-53
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00719/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CAP-2022/73254
Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/33967
Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (216267) COORD DE VIGIL SANITARIA
A Partir de: 06/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00720/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/10915
Nome: (280728/4) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00721/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118067/1) ADRIANE SPEZIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 30/06/2022 Até14/07/2022

Processo N.:
Nome: (108589/1) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 29/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:
Nome: (27529/1) JUCELI MANERICH STEIMBACH
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/05/2022 Até13/08/2022

Processo N.:
Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 29/05/2022 Até06/06/2022

Processo N.:
Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197165) COORD DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS
A Partir de: 17/04/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00722/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (299122/1) ANDERSON GABRIEL SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:
Nome: (299137/1) ANDREA MOTA HERCIL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:
Nome: (299153/1) ANDRIELY CRISTINA SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:
Nome: (296147/2) ANGELA MARIA DUARTE DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.:
Nome: (299132/1) ANTONILZA BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:
Nome: (280909/3) CARMEM SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 12/06/2022

Processo N.:
Nome: (299144/1) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:
Nome: (299154/1) CONCEICAO DE SARGES FEIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299138/1) DELZA COSTA PARRIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299128/1) ELAINE LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (208577/4) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.:

Nome: (299146/1) GRACILENE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299145/1) JOAO VICTOR MIRANDA FONTOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (281050/3) JOSELINA ALVES DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/06/2022

Processo N.:

Nome: (304945/1) JOSIANE LUIZA JOHANN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/06/2022

Processo N.:

Nome: (294927/2) LUIZA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/05/2022

Processo N.:

Nome: (299148/1) MATILDE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299123/1) MAYARA THALITA ARAUJO SILVA DE MOISES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299124/1) NEUSA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299151/1) PATRICIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299126/1) SANDRA APARECIDA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (295579/3) SANDRO LUCIO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/06/2022

Processo N.:

Nome: (292753/2) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299131/1) VALDIRENE SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (299143/1) VANESSA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.:

Nome: (47169/2) WILLIAM VIANA DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00723/2022 DE:
12/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (112138/1) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 01/03/2022 Até 20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00044/2022 DE:
12/07/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 07/03/2022 Ate 02/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01277/2022 DE: 12/07/2022

Processo N°: 006/032/2021
Contratado: (107856/28) JOARI COSTA DE ARRUDA
CPF: 911.895.941-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01278/2022 DE: 12/07/2022

Processo N°: 002/316/2022
Contratado: (109957/11) BENEDITO CARLOS DE JESUS
CPF: 474.384.521-15
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 25/11/2022

CONTRATO/UNEMAT/01279/2022 DE: 12/07/2022

Processo N°: 002/292/2021
Contratado: (140622/7) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA
CPF: 630.741.681-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01280/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 004/164/2021
 Contratado: (237117/5) MARIA ALBANISA DE OLIVEIRA CARLUCCI
 CPF: 772.583.559-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206563) FACUL. DE EDUC. E LINGUAGEM
 Até: 03/07/2022

CONTRATO/UNEMAT/01281/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 003/490/2021
 Contratado: (243855/3) CAMILA DE SOUZA PAGLARINI
 CPF: 023.652.051-27
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01282/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 002/370/2022
 Contratado: (247099/15) VALVENARG PEREIRA DA SILVA
 CPF: 020.383.881-56
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
 Até: 05/08/2022

CONTRATO/UNEMAT/01283/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 002/176/2022
 Contratado: (25711/15) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO
 CPF: 562.583.309-59
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Até: 17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01284/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 076/2022
 Contratado: (279737/21) LETICIA FERREIRA CONTI
 CPF: 032.794.571-06
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 A Partir de: 14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01285/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 002/558/2021
 Contratado: (294605/2) RENATA SERAFIM ESPINDOLA
 CPF: 926.945.941-15
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01286/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 003/484/2021
 Contratado: (295960/2) GABRIEL BORGES DA SILVA
 CPF: 116.980.287-76
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
 Até: 17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/01287/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 002/053/2022
 Contratado: (313318/1) HUMBELINA SILVA SIQUEIRA LOPES
 CPF: 012.075.214-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
 Até: 03/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01288/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 001/246/2022

Contratado: (314542/1) ARIANA CERICATTO DA SILVA
 CPF: 010.363.669-28
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 A Partir de: 15/03/2022 Até12/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01289/2022 DE: 12/07/2022
 Processo Nº: 002/469/2021
 Contratado: (95155/4) SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
 CPF: 622.422.371-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
 Até: 17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00275/2022 DE:
 12/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:
 Nome: (295427/1) OSMAR DA COSTA MARQUES NETO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
 A Partir de: 03/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00276/2022 DE:
 12/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207691) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
 A Partir de: 24/06/2022 Até21/10/2022

Processo N.:
 Nome: (202866/9) THIAGO FERNANDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00277/2022 DE:
 12/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/12546
 Nome: (80597/1) CATIA REGINA PORTA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
 A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13900
 Nome: (242771/2) ERIKA FERNANDA TOLEDO BORGES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/07/2012 Ate 30/06/2017
A Partir de: 08/07/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00044/2022
12/07/2022

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/01761
Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 14/01/2007 Ate 13/01/2012
A Partir de: 28/07/2022 Até06/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00268/2022
12/07/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252865/1) EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150169) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MARCELANDIA
A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:
Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 21/06/2022 Até19/08/2022

Processo N.:
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149535) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00336/2022
12/07/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (317014/1) JOSE BENEDITO PONTES FERNANDES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184055) GER DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 082/2022/00/00/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022-02949.

Modalidade: Edital RDC nº 033/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para Execução Dos Serviços De Restauração Da Rodovia MT-170, trecho: Entr. BR-364 (Mundo Novo) - Rio Juruena Sutrecho - Lote 02: Entr. MT-242 (Brasnorte) - Água da Prata, em uma extensão total de 54,00 Km.

Prazo de Vigência: 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos para o lote 02, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual

Prazo de Execução: 5.4.1. O Prazo de Execução do serviço contratado será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para o lote 02, contados a partir da emissão da Ordem de Início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor do Contrato: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 40.347.271,55 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), data-base do orçamento: Mês base Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base julho/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Região: 0800 - Região VIII - Oeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196: Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001439-3, datada de 23/06/2022 no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Assinatura: 11/07/2022

PARTES: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 12.463.759/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2022/01/01 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/04759.

Objeto do Termo: 1.1 Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 776.388,97 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) que representa um acréscimo de 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento) do valor contratado inicialmente. 1.2 Dessa forma o item (1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2) O valor do presente contrato é de R\$ 4.183.456,28 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) [...]"

Assinatura: 11/07/2022

PARTES: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 14.930.440/0001-52 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 061/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06457 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-100, trecho: lote 01: Barra do Garças - Araguaiana, com extensão de 47,45km; trecho: lote 02: Pontal do Araguaia - Torixoréu, com extensão de 37,20 km. O Edital será disponibilizado no dia 12/07/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu

"licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **02/08/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 062/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06508 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio São João da Barra, localizada na Rodovia MT-471, trecho: Nova Bandeirantes - Apiacás, no município de Nova Bandeirantes/MT, com extensão de 122,65 metros e largura de 8,80 metros, totalizando uma área de 1.079,32 m². O Edital será disponibilizado no dia 12/07/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **02/08/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/07086 E SIAG Nº 0007086/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-odontológico, mobiliário geral e hospitalar (biombo triplo, compressor odontológico, foco refletor ambulatorial e glicosímetro), para aparelhamento das 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde Prisional contempladas no Convênio 894156/2019, conforme o Plano de Trabalho do referido instrumento.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 12/07/2022 a 22/07/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOFSuperintendente de Aquisições e Contratos em Substituição Legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/08330 E SIAG Nº 0008330/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SESP**, cujo objeto é aquisição de extintores de incêndio, recarga, peças de reposição, sinalização e suportes, para atender as demandas da SESP e suas unidades:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	META EXTINTORES LTDA - EPP	05.621.915/0001-38	R\$ 122.720,26
02	META EXTINTORES LTDA - EPP	05.621.915/0001-38	R\$ 117.392,46
03	META EXTINTORES LTDA - EPP	05.621.915/0001-38	R\$ 73.494,40
04	META EXTINTORES LTDA - EPP	05.621.915/0001-38	R\$ 59.562,64

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 373.169,76 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022/SEDUC
PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2022/11454

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do envelope de "PROPOSTA DE PREÇO" da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022/SEDUC**, que tem como objeto a "**Reforma e ampliação da Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, localizada no município de várzea Grande - MT**"; que, após prazo recursal referente à fase de habilitação, comunico abertura do envelope da Proposta de Preços, a sessão será realizada no **dia 13/07/2022, às 14:30h** (quatorze e trinta horas) na Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT. A Ata da sessão ficará disponível na página da Secretaria de Estado de Educação, endereço: www.seduc.mt.gov.br (no menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada CONCORRÊNCIA. Contato: (65) 3613-6365/3613-2512. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/LicitacaoSeducMT>.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
(Original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022/SECEL
PROCESSO N.º 120335/2020

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT Contratação de empresa especializada para a realização de uma oficina de capacitação para 100 empreendedores negros, com carga horária de 32h/a, abordando: Empreendedorismo negro; Economia criativa; Gestão colaborativa; Inovação; Modelagem de negócios criativos; Elaboração de projetos e captação de recursos; Sustentabilidade; Ferramentas, estratégias e práticas para a comunicação online e off-line (mídia), ação que atende o projeto "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso", conforme Termos do Convênio SINCOV nº 886472/2019.
LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG: entre os dias **12/07/2022 a 21/07/2022**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **21/07/2022**, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: no dia **21/07/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e secel.mt.gov.br/editais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-0237.
Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@secel.mt.gov.br

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2022.

Fabio Soares de Sousa
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 213/2021/SECEL
*(original Assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IINEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
041/2020-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TRUNK SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 26.722.100/0001-15
DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 18/07/2022 até o dia 18/07/2023.
DA ASSINATURA: 05/07/2022.
DO VALOR: Permanece o mesmo.
FISCAL/MATRÍCULA: Carlos Aparecido Alves Amorim.
ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação de mão de Obra.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sra. Eliana Franco De Moraes - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO
Nº 005/2020-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO - "CONTRATO SCM UNEMAT": OI S/A sob CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, TELEMAR NORTE LESTE S/A sob CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 E OI MOVEL S.A./MF sob CNPJ Nº 05.423.963/0001-11
DO OBJETO: reajuste do Contrato 005/2020, decorrente da aplicação de índice setorial IST/ANATEL (Índice de Serviços de Telecomunicações).
DA ASSINATURA: 11/07/2022.
DO VALOR: R\$ 638.419,26 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).
ASSINA: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (portaria nº 1440/2022-UNEMAT).

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 18/2022/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para atendimento SOB DEMANDA nos eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme programação a ser definida, quantitativos e especificações técnicas relacionadas no termo de referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 12/07/2022 até às 08h00min do dia 04/08/2022 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2022 ÀS 08h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira
DETRAN/MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.
CONTRATADA: Atthos Terceirizações de Maquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ 32.545.861/0001-41.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão comboio equipado com itens para melosa, sem operador, incluindo todas as despesas acessórias e sem fornecimento de combustível.
VIGÊNCIA: 12 meses, de 06/07/2022 a 06/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 196/396.
VALOR GLOBAL: R\$ 274.800,00.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2022.
PROTOCOLO Nº: sN1YgyuFau.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 062/2022

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contratos.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
013/2022/ MTPAR	ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.545.861/0001- 41.	TITULAR:FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO FILHO. MATRÍCULA: 1096 SUBSTITUTO: ELIAS BARBOSA DE NOVAES. MATRICULA:1134

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 11/07/2022

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: J F Serviços e Terceirizações EIRELI, CNPJ: 10.663.460/0001-53.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de trator de pneus e grade de discos, com operador, manutenções preventivas e corretivas. A prestação do serviço seguirá as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e deverão ser disponibilizados para as obras do Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT.

VIGÊNCIA: 12 meses, de 07/07/2022 a 07/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 196/396.

VALOR GLOBAL: R\$ 717.600,00

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

PROTOCOLO Nº: aW9vRa0nez

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 061/2022

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contratos.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
012/2022/ MTPAR	JF SERVIÇOS E TERCEI- RIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.663.460/0001-53.	TITULAR: FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO FILHO MATRÍCULA: 1096 SUBSTITUTO: ELIAS BARBOSA DE NOVAES MATRICULA:1134

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 11/07/2022

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
3º TRIMESTRE - 2022					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	28	02	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	34	24	10	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	00	--	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	30	30	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	02	00	02	
Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	108	99	09	LC nº 111/2002

Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	01	--	LC nº 111/2002
-------------------------------------------------	----------------------	----	----	----	----------------

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analista Administrativo	01
	Técnica da Área Instrumental	01
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Analista de Meio Ambiente	05
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	01
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	01
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Prof. Téc. Nível Superior do Serv. Saúde SUS.	01
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso	Oficial da Carreira da Polícia Militar	02

* Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PGE-MT

Cuiabá 11 de julho 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE COMPRA DIRETA N. 020/2022

Processo nº: 8024/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: NEXUS CONSTRUCOES CIVIS LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa especializada no serviço de elaboração de projeto executivo de instalações elétricas de baixa tensão, com intuito de indicar a melhor solução técnica para a alimentação elétrica dos aparelhos de ar condicionado do sistema VRF (Variable Refrigerant Flow) e das cortinas de ar, que serão utilizados para atender à demanda do pavimento Térreo do Edifício Pantanal Business.

Valor: R\$ R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico nº 274/2022 da Assessoria Jurídica Sistêmica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE COMPRA DIRETA N. 021/2022

Processo nº: 4581/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: TRIAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objeto: O presente procedimento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e manutenção (relativa à garantia das peças), de fechaduras eletrônicas, em portas das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nas futuras instalações das unidades administrativas e núcleos, no Edifício Pantanal Business, nesta Capital, com o fornecimento de todo material de consumo e insumo necessário.

Valor: R\$ 19.809,30 (dezenove mil oitocentos e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33900000.300.1.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico nº 234/2022 da Assessoria Jurídica Sistêmica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
 Procedimento: 1683/2022 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 35/2022**

Data: 22/07/2022; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, RELAÇÃO GERAL DE MATERIAIS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, PLANEJAMENTOS DE OBRAS, CADERNOS DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, LICENÇAS AMBIENTAIS E DEMAIS DISCIPLINAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS CUJA FINALIDADE É ATENDER A FUTURAS CONSTRUÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

Érick Rocha Said

Coordenador de Aquisições e Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 05/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT. - CNPJ nº 03.507.555/0001-12.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2018, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a disponibilização de 01 (uma) sala do prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, e de 01 (um) servidor para secretariar os trabalhos do (a) Defensor (a) e de acesso à rede elétrica e à internet para apropriada instalação da Defensoria Pública do Estado na Comarca da localidade.

VIGÊNCIA DE: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BORGES FREITAS - Defensor Público-Geral EM EXERCÍCIO e a FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES - Prefeita do Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

PORTARIA Nº 848/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9716/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/07/2022 a 18/07/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
12/08/2022 a 15/08/2022	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Bárbara Fernandes de Oliveira
30/09/2022 a 03/10/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 849/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9299/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Valdenir Luiz Pereira, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2017/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 851/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9835/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo Cível de Rondonópolis pelo período de 11/07/2022 a 15/07/2022 - 05 (cinco) dias, considerando a reforma.

Art. 2º Deverão ser adotadas todas as providências necessárias, a fim de evitar prejuízos ou perecimento de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022/DP/MT

Processo nº: 9573/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: BABAÇU VIAGENS EIRELI.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 11/07/2022.

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.300.4.1

Elemento de despesas: 33

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 12.846/2013 e, no que couber, ante a autonomia administrativa da DPMT, Lei Estadual nº 11.123/2020, e os Decretos Estaduais nº. 8.199/2006, nº. 840/2017, nº 572/2016.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Sr. Essandro Costa Gonçalves.

Fiscais do Contrato 067/2022.

Portaria 841/2022.

Fiscal Titular: Giandhara de Souza Trindade e Murilo Monteiro Uratani.

Fiscal Substituto: Pâmela Dier Biolchi e Eveline de Assis Viana.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/DPMT

Processo nº: 8732/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 033/2020/DP/MT, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 08/07/2022.

Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 16/09/2022 e término em 16/09/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Fundamento Legal: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas;

Rep. Legal da empresa - Christiano Alvares Netto.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 27 de julho de 2022, às 08:45h (horário de Mato Grosso) **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 11 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022, na data de 12/08/2022 as 08:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso). OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO. NO ENTORNO DO LAGO DE APIACÁS. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitacao@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br. A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, na data de 16/08/2022 as 08:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso). OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitacao@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br.

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO****DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR MOVEL, SANITARIO PORTATIL(BANHEIRO QUIMICO) E TENDAS PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE PEAO DE ARENAPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0204/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: BRAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.019.538/0001-43, vencedora nos itens 01 ao 08 no valor global de R\$ 248.212,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e doze reais). Arenápolis - MT, 11 de Julho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO**DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE PEÃO DE ARENÁPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0204/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL EMPRESA VENCEDORA: V. O. DA MATA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 32.107.230/0001-40, vencedora no ITEM 01- ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, no valor total de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Arenápolis - MT, 11 de Julho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

POSTO CITY LTDA- POSTO CITY 1, CNPJ: 24.690.414/0001-58, ENDEREÇO: R PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3689, BAIRRO CENTRO, SALA 02, MIRASSOL D'OESTE-MT, CEP: 78.280-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

A Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, nomeada pela Portaria 009/2022, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é "contratação de pessoa jurídica para Realização remanescente da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Vias Urbanas - Ruas dos Estados/Rua Cuiabá - Bairro Arco Iris - Perímetro Urbano - Convênio 1.052.723-22/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES", sagrou-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA RICO EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.724.664/0001-04, tendo apresentado proposta de preço no valor de R\$ 511.787,25 (quinhentos e onze mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200. BRASNORTE - MT 06 de julho de 2022.

THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

A Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, nomeada pela Portaria 009/2022, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é "contratação de pessoa jurídica para Realização de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Vias Urbanas - Ruas do Bairro Renascer - Perímetro Urbano - Convênio nº 867714/2018 SUDAM", sagrou-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA RICO EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.724.664/0001-04, tendo apresentado proposta de preço no valor de R\$ 1.186.249,97 (um milhão cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200. BRASNORTE - MT 06 de julho de 2022.

THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE - PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual aquisição de marmix, para atender as necessidades das secretarias do município de Brasnorte". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 11 de julho de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022 as 14:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de Preços para a contratação de serviços para futura e eventual manutenção preventiva e corretiva de instalação elétrica de veículos leves, pesados e maquinários da frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias municipais". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 11 de julho de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3955/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. Fontes de Recursos: Recursos Ordinários. Data da Realização: 15 de fevereiro de 2022 às 13h30 min (horário de Brasília-DF). Após a fase de abertura do processo onde ocorreram os lances foi suspensa a sessão e remarcada para 05 de abril de 2022 às 13h30 min (horário de Brasília-DF) para fase de habilitação das demais empresas vencedora deste processo toda via foi constatada pelas empresas de que houve um aumento geral em todo país que impossibilitaria de tais fornecimentos e cumprimentos dos contratos e ou ata de registro de preços, sendo assim visto por todo o cancelamento deste. Considerando se tratar de um impacto de alta em todo país, com base no Princípio Administrativo da Autotutela, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, resolvo CANCELAR o presente processo Licitatório. Determino que sejam tomadas as providências necessárias à publicação do Aviso de Cancelamento. Campinópolis - MT, 11 de julho de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT: JHONE MARTINS QUEIROZ, CNPJ nº 39.680.837/0001-64, sagrou-se vencedora do lote 02 com a proposta de 600 UPFCV (R\$ 1.794,00); e LF LANCHONETE E ESPETINHO LTDA, CNPJ nº 46.782.288/0001-02, foi vencedora do lote 03 com 600 UPFVC (R\$ 1.794,00). Os lotes 01 e 05 resultaram em deserto, enquanto os lotes 04 e 06 resultaram em fracassados. Campo Verde, 11 de julho de 2022. Héliida Hubner - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 077/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOLO: a empresa MIYASAK & REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.849/0001-24, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 32.985,00 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Campo Verde, 11 de julho de 2022. Héliida Hubner - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Ensiladeira colhedora de forragens, com carenagem em polietileno, transmissão a cardam, comando hidráulico, produção de até 30 toneladas/hora, mínimo de 12 facas e mínimo de 4 rolos recolhedores para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Canabrava do Norte - MT, conforme Convênio 0871/2022 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/07/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/07/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/07/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 28/07/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br/>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br/>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 11 de Julho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATOS 105/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Pregão Presencial 026/2022. **Data:** 23/06/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Contratado:** RAINHA CENTER LTDA-ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CIRCUITO EQUESTRE 2022 em Canarana-MT. **Valor:** R\$ 5.635,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 106/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2022. **Data:** 23/06/2022. **Vigência:** 31/12/2023. **Contratado:** MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O CIRCUITO EQUESTRE 2022 em Canarana-MT. **Valor:** R\$ 46.728,00 (Quarenta e seis mil Setecentos e vinte e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 107/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2022. **Data:** 20/06/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Contratado:** AP DA SILVA MULTIEVENTOS-ME

Objeto: Contratação de empresa para aluguel de bens móveis, equipamentos e acessórios. **Valor:** R\$ 857.500,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **(Mídia Legal (65)99263-6483)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 PROCESSO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 013/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM com a finalidade de selecionar propostas para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA EM ASSUNTOS REQUERIDOS PELA RECEITA FEDERAL, INCLUINDO TRANSMISSÃO DE DCTF, SEFIP, RAIS, ECF, EFD, ALTERAÇÕES ETC". Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de julho de 2022 no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 11 de julho de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 08 de julho de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2022, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS, CONFORME CONVÊNIO Nº. 0669/2021/ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, URBANAS, RURAIS E INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.

Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, Sendo que a empresa TIAGO PIZZATTO - CNPJ Nº 37.090.234/0001-87, foi vencedora do item 0001, com valor final de R\$ 2.740,40 (dois mil e setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). A empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - CNPJ Nº 39.619.837/0002-30, foi vencedora do item 0002, com valor final de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais).

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
PREGOEIRO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 156/2022
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreação para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.753.865/0001-45	01,02,04	10.069,12
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ 14.323.297/0001-30	05	1.199,70
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ 13.674.709/0001-14	07,09,10,11,13,14	7.103,80
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ 33.966.390/0001-08	15	6.000,00
P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.395.275/0001-41	03,06,08,12,16	12.163,76

Itaúba/MT, em 11 de Julho de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Itiquira, por meio de seu Secretário Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO SALÃO DE FESTAS DO COMPLEXO TURÍSTICO BEIRA RIO EM ITIQUIRA-MT**, obteve o seguinte resultado: **A J O DA ROSA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.870.252/0001-41, com o **MENOR VALOR GLOBAL** de **R\$ 236.644,60** (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Itiquira/MT, 11 de julho de 2022.

SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA E PÃES DO TIPO FRANCÊS E HOT DOG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve

o seguinte resultado: **NEUVACY MENDONÇA DA SILVA GOBBI**, inscrita no CNPJ nº 26.159.006/0001-08, com o valor total de R\$ 476.154,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais) e **ANDRESSA LAZZARE PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.722.173/0001-56, com o valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

Itiquira/MT, em 11 de julho de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

MARCIARA BORGES DE OLIVEIRA DALLA VALLE
Secretária Municipal de Assistência Social

ROSANGELA CARVALHO FREDERICO
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO "SOPRO ENCANTADO" FIRMADO PELO CONVÊNIO Nº 1460-2021**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.453.974/0001-40, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 28.927,00** (vinte e oito mil e novecentos e vinte e sete reais); **RR LOPES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.548.304/0001-20, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 9.431,00** (nove mil e quatrocentos e trinta e um reais) e **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.661.909/0001-44, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 4.067,64** (quatro mil e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Itiquira/MT, em 11 de julho de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE IMPRESSÃO MEDICO (IMPRESSORA A LASER COM NO-BREAK COMPATÍVEL COM O MAMÓGRAFO DIGITAL DIGIMAMO D)**, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.252.533/0001-91 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais).

Itiquira/MT, em 11 de julho de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Jangada-MT, conforme termo de convênio nº 0641-2021, da Secretaria de Estado e Educação. Tipo: supressão. Valor Supressão: 2,22222% (por cento). Contratado: Reavel Veiculos Eireli. CNPJ Nº 30.260.538/0001-04. Contratante: município de Jangada/MT - Rogério de Oliveira Meira. Jangada/MT, 06 de junho de 2022. (Mídia Legal (65)99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01274/2022

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para atender a demanda da Frota da Prefeitura de Jauru, no Perímetro da Cidade de Jauru. Edital completo <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes>. **Data Abertura: 26/07/2022 as 09:00hs/Brasília. Realização:** <https://www.licitanet.com.br/>.

JAURU/MT, 10 DE JUNHO DE 2022.

WELDER OLIVEIRA DOS SANTOS - PREGOeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ 15.023.955/0001-31 torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)** para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas Pluviais e Sinalização Viária em diversas Ruas e Avenidas do Distrito de Santa Elvira no Município de Juscimeira/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OBJETO: foi contratada para fornecer CAMISETAS DE MANGA CURTA PERSONALIZADAS PARA UNIFORMES ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e foi contratada para fornecer BERMUDAS, SHORT SAIA, TÊNIS COM CADARÇO E TÊNIS COM VELCRO PARA UNIFORMES ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº: 006/2022 e 036/2022

EMPRESA NOTIFICADA: WR Calçados EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

NOTIFICAMOS extrajudicialmente a Vossa Senhoria. Para que no prazo de 10 (dez dias) a contar do recebimento da presente, REALIZE a entrega do produto, solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lúdima justiça. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 11 de julho de 2022.

Washington Correa dos Santos

Fiscal de Contratos

Decreto 035/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 033/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de agosto de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, RADIOGRÁFICOS E ODONTOLÓGICOS, INSUMOS E REAGENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 01/08/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 083/2022, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de julho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2022
PROCESSO Nº. 050/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NA ENTRADA DA CIDADE. COORDENADA: LAT:9°33'44.3"S; LONG.: 57° 23' 42. 7"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 453,82 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, CONFORME DE CONVENIO Nº.0248 -2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTA/SINFRA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado. ADJUDICADO: Em 11/07/2022 pela Comissão Permanente de Licitação, conforme a lei nº. 8.666/93. HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa: GERSON MOURA LIMA, inscrita CNPJ: Nº.39.679.294/0001-65, vencedora com o valor Global de R\$ 265.541,45 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Nova Brasilândia/MT, 11 de julho de 2022.

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CNPJ: 15.023.963/00041-88, com sede na Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº.993 - Centro, Nova Brasilândia, CEP: 78860-000, fone (66) 3385-1277, TORNA PÚBLICO, o resultado do CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022, que tem como objetivo: CREDENCIAMENTO das EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento, que se deu no dia 08/07/2022, onde constatamos a entrega do envelope, tempestivamente lacrado, da empresa: BALPAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: nº. 39.585.996/0001-80 que se credenciou nos lotes: 03 e 04 encontra-se APTA ao Credenciamento. Lote 03 - valor R\$ 351.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Reais) Lote 04 - valor R\$ 736.800,00(Setecentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais) Totalizando: R\$ 1.087. 800,00 (Um Milhão, Oitenta e Sete mil e Oitocentos Reais) Nova Brasilândia - 11 de julho de 2022.

NAYARA CAMPOS MASCARENHAS. Presidente da Comissão Especial
PORTARIA: Nº. 159/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 26 de Julho de 2022, às 08 horas (horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da prefeitura municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 11 de julho de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 075/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 DETENTORA DO REGISTRO: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de um rolo compactador tandem para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, serviços públicos e transportes de Nova Canaã do Norte/MT
 VALOR REGISTRADO: R\$ 560.000,00(QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 08 de julho de 2023.
 Data da Assinatura: 08 de julho de 2022
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADO: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI
 OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar (novo), (0 km), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte/MT
 VALOR CONTRATO: R\$ 515.000,00(quinhetos e quinze mil reais)
 VIGÊNCIA: 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 07 julho de 2022.
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 086/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADO: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: aquisição de 01(um) rolo compactador para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte de Nova Canaã do Norte/MT
 VALOR CONTRATO: R\$ 644.483,80(seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 07 julho de 2022.
 Rubens Roberto Rosa
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2022. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **27/07/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **035/2022**.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 11 de Julho de 2022

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **25/07/2022 as 08h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E EPI'S**

PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **034/2022**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 11 de julho de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**Aviso Abertura de Licitação
TOMADA DE PREÇO 003/2022**

O município de Nova Ubitatã MT, comunica a todos os interessados, que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para para continuidade à execução do contrato 23/2018, o qual foi rescindido, cujo objeto consiste na construção da creche/CEMEI, localizada no bairro Jardim Primavera. Julgamento designado para o dia 28 de julho de 2022 às 08h00. O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos departamentos de licitação e engenharia da prefeitura municipal de Nova Ubitatã. O edital encontra-se disponível no site oficial deste município. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3579 - 1191 das 07h00min às 13h00min. Nova Ubitatã MT. 11 de julho de 2022. Francine Oliveira. Secretária de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 SRP**

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 26/07/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 11 de julho de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

**Aviso Abertura de Licitação
TOMADA DE PREÇO 004/2022**

O município de Nova Ubitatã MT, comunica a todos os interessados, que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de microvestimento asfáltico com fornecimento de material e mão de obra em avenidas. Julgamento designado para o dia 29 de julho de 2022 às 08h00. O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos departamentos de licitação e engenharia da prefeitura municipal de Nova Ubitatã. O edital encontra-se disponível no site oficial deste município. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3579 - 1191 das 07h00min às 13h00min. Nova Ubitatã MT. 11 de julho de 2022. Francine Oliveira. Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO MACHADO NETO, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2.022 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: SUPER CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 05.594.828/0001-39, com o valor global R\$ 676.843,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000.

Nova Xavantina - MT, 11 de julho de 2022.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.022

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2.022, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE AMBIENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE ALIMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA O FESTIVAL DE QUADRILHAS DO ARAGUAIA - FESTRILHA. Empresa habilitada e vencedora: MORAIS BUFFET LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.042.796/0001-69, com o valor final de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e E M KIRCHNER HEMMING, inscrita no CNPJ nº 06.183.368/0001-19, com o valor final de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Nova Xavantina - MT, 11 de julho de 2.022.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2.022
PROCESSO Nº 046/2.022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2.022**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 001/2.022 destinado ao PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS E, SUAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIRO, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RAIOS-X, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRATIVA TERAPÊUTICA, AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PEDAGOGO (CAPSI), COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às instituições classificadas, qual seja: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 42.480.390/0001-94, com o valor global de R\$ 314.916,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais). IMEDIATA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R\$ 1.958.400,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAMED PLANTÕES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). SERVMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, com o valor global de R\$ 2.258.400,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). PRO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.986/0001-05, com o valor global de R\$ 2.391.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil reais), demais informações poderá ser conferidas na Secretaria de Saúde Nova Xavantina/MT.

Nova Xavantina - MT, 11 de julho de 2.022.

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021**

Espécie: Termo Aditivo; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Avante Construções EIRELI - ME; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro, obra de reforma da unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Kara José, - Convênio 878866/2018/MS/CAIXA; **Modalidade:** Tomada de Preços 001/2021; **Valor Global:** R\$ 52.761,38 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); **Data assinatura:** 28/06/2022; **Vigência:** 10/02/2023; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Claudemir Ferreira de Oliveira, representante da empresa; **Fiscais de Contrato:** Patrícia Jamariqueli Castilho e Renan Augusto Pizati.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 024/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES**

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão será dia **25/07/2022 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 12/07/2022 às 10:00h do dia 25/07/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 11 de julho de 2022.

Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL
SRP. PROCESSO Nº 071/2022 - PR 034/2022**

O Município de Planalto da Serra/MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO DA SERRA/MT**, conforme condições e especificações constantes no Anexo-I Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **25/07/2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de Planalto da Serra/MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 17/2022**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca- MT, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita no CNPJ:03.503.638/0001-33 com sede na Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300 centro CEP:78.610-000 Ponte Branca-MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor Clenei Parreira da Silva, por intermédio da Comissão Permanente De Licitação, nomeada pela portaria nº 02/2022 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público o Resultado da Tomada de Preços nº. 003/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E. E. DOMINGOS SAVIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA CONFORME CONVÊNIO 1649/2021 DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC", sagrando-se vencedora a empresa A S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.618.893/0001-76, no valor global de R\$ 1.435.773,01 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo).

Ponte Branca - MT, 04 de julho de 2022.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL N.052/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.120/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 11/07/2021. Declara fracassada o certame, sendo deserto em 03 (três) publicações.

Pontes e Lacerda/MT, 11 de julho de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇOS Nº 20/2022.**

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial Reg. Preços 20/2022, DO OBJETO: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. No seguinte local: Sala de licitações - Data: 22/07/2022 - Horário: 09:00 horas. Porto Esperidião-MT, 11 de julho de 2022

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM: Nº 053/2022****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2021**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO Nº 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO OS QUANTITATIVOS ABAIXO DESCRITO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 306.213,31 (TREZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), E O ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM APLICAÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA É DE R\$ 273.620,67 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 002**CONTRATO DE ORIGEM: Nº 002/2022****LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**

CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 197/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, LOTE 04. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 004**CONTRATO DE ORIGEM: Nº 077/2021****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

CONTRATADA: MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 0199/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS DOS BAIRROS: RESIDENCIAL GUTERREZ, PONCHO VERDE, RESIDENCIAL SÃO JOSÉ E VERTENTE DAS AGUAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 22.386,17 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA: 10/06/2022

TERMO ADITIVO N.º: 005**CONTRATO DE ORIGEM: Nº 053/2022****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2021**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO Nº 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO OS QUANTITATIVOS ABAIXO DESCRITO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 74.500,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), E O ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM APLICAÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA É DE R\$ 69.423,60 (SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 003**CONTRATO DE ORIGEM: Nº 073/2021****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 5208/2022-ENG, EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM REFERÊNCIA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA DIAS). DATA: 20/06/2022

TERMO ADITIVO N.º: 007**CONTRATO DE ORIGEM: Nº 155/2018****LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

CONTRATADA: CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO Nº 780/2022-GAB, EMITIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 336.383,67 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL. DATA: 20/06/2022

TERMO ADITIVO N.º: 006**CONTRATO DE ORIGEM: N.º 053/2022****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2021**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO Nº 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO OS QUANTITATIVOS ABAIXO DESCRITO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), E O ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM APLICAÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA É DE R\$ 196.255,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 007**CONTRATO DE ORIGEM: N.º 053/2022****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2021**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO Nº 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O QUANTITATIVO ABAIXO DESCRITO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 14.850,00 (CATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), E O ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM APLICAÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA É DE R\$ 14.015,43 (CATORZE MIL E QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

CONTRATO Nº: 095/2022**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

CONTRATADA: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMÍNIO JARDIM PADRE ONESTO COSTA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE

FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 1.766.226,30 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); DATA: 01/06/2022

CONTRATO Nº: 097/2022**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

CONTRATADA: MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CAMPO DA PAZ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 494.817,06 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS); DATA: 08/06/2022

CONTRATO Nº: 098/2022**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

CONTRATADA: WFC - GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARIA DAS GRAÇAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 387.383,54 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA: 09/06/2022

CONTRATO Nº: 102/2022**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

CONTRATADA: VALBERTO COSTA FILHO EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA PARA SUPRIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL I, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 442.096,52 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA: 15/06/2022

CONTRATO Nº: 103/2022**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 5.403.303,10 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) DATA: 15/06/2022

CONTRATO Nº: 109/2022**LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº020/2022**

CONTRATADA:MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONSISTINDO NO FECHAMENTO COM GRADIL, ASFALTAMENTO PELO METODO TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, CONSTRUÇÃO DE GUARITA PARA CONTROLE DE SAIDA E ENTRADA DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO DA SALA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS; FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 943.980,54 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA:29/06/2022

CONTRATO Nº: 115/2022**LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº016/2022**

CONTRATADA: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ. EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - PMV-310 - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR:R\$ 3.035.156,22 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); DATA:30/06/2022

CONTRATO Nº: 116/2022**LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

CONTRATADA: SÂNCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AO GRUPO A (RESÍDUOS COM A POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS), GRUPO B (RESÍDUOS QUÍMICOS, INCLUINDO LÂMPADAS, REVELADOR E FIXADOR DE RAIOS-X, PELÍCULAS DE RAIOS-X, PILHAS, BATERIAS, ETC..) E GRUPO E (MATERIAIS PERFURO CORTANTES), PROVENIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 30/06/2022 E ENCERRAMENTO EM 29/06/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. VALOR: R\$ 201.950,00 (DUZENTOS E UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA:30/06/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NA DATA DE 04/02/2022, NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Quantificado Anual	VALOR CONTRATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
36	Código:102131QUILOGRAMA (cód.: 3)	PEITO DE FRANGO S/OSSO FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PEÇA, CONGELADO, PEITO,EM FILÉ, SEM OSSO E SEM PELE, COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO.	BELO	4.200	R\$ 15,90	R\$ 19,18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA:J M DA PENHA CORREA SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 35.741.897/0001-99

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de **24/06/2022.**

Santo Antônio do Leverger -MT, 24 de Junho de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 10/2022**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 10/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 259/2022, com o Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Lote, para futura e eventual Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada para atender as Necessidades das Secretarias Municipais."Sagrou-se vencedora a empresa: H De Oliveira Com. De Combustível Eireli Cnpj: 43.170.278/0001-10 com a Proposta final no valor total de R\$: 7.817.710,00 (sete milhões oitocentos e dezessete mil setecentos e dez reais). Adjudicando-lhe a licitação.

Rondolândia - MT, 11 de Julho de 2022.

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMMA**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis CNPJ 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto **Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)** referente à Substituição de 12 (doze) Pontes por Bueiros em Estradas Vicinais localizadas em zona rural no município de Rondonópolis - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2020 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, no inscrito CNPJ n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: LEANDRO SEBASTIAO RIBEIRO, pessoa física, inscrito no CPF: 004.158.611-52, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio de Leverger-MT.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Santo Antônio do Leverger -MT, 10 de Julho de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2022 ADESÃO Nº 023/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

O projeto deverá os seguintes requisitos mínimos de execução: Levantamento físico dos bens móveis, com identificação da lotação dos bens e respectiva emissão dos documentos de guarda e responsabilidade, para definição e assinatura dos responsáveis pelas unidades inventariadas com arquivos fotográficos dos itens identificados; Discriminação dos bens não localizados nas unidades inventariadas, com indicação do valor registrado no sistema informatizado; Discriminação dos bens porventura encontrados sem identificação patrimonial, por unidade; Colocação de etiqueta de numeração nos bens encontrados; Indicação dos bens considerados em más condições de uso, com vistas à atuação de processo de baixa do patrimônio do município; Atualização do Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio, com dados referentes a estado de conservação dos bens e local de carga, em caso de a mesma divergir da constante no sistema de material. Os prepostos da contratada terão níveis restritos de acesso ao sistema de controle patrimonial da Prefeitura; Confrontar o resultado do inventário com os dados registrados no Sistema de Administração de Material e Patrimônio; Confrontar os bens localizados sem plaqueta de identificação patrimonial com os relacionados na carga da unidade inventariada, verificando a possibilidade de compatibilização dos mesmos com os "não encontrados" no setor; Promover a conciliação física com os relatórios dos bens inventariados emitidos pelo Sistema Informatizado de Administração de Material e Patrimônio, detalhados por classificação contábil, realizando o cotejamento da correspondência dos valores, por classificação contábil, apresentados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Material e Patrimônio com os valores, por classificação contábil, apurados na contagem física dos bens; identificação das sobras, dos valores, por classificação contábil, apresentados nos relatórios emitidos pelo Sistema de Administração de Material e Patrimônio; dos valores, por classificação contábil, apurados na contagem física dos bens. Realizar toda a digitação necessária no Software de Gestão Patrimonial do Município; Realizar apuração de valor atual dos Bens Móveis e Imóveis de acordo com mercado. O prazo máximo previsto para início da entrega do objeto ora licitados é de máximo 120 (cento e vinte) dias corrido a partir da entrega da ordem de serviço, e o prazo de vigência da Ata será para 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 201.000,00** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.499.448/0001-18. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Santo Antônio de Leverger-MT, 05 de Julho de 2022. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES** PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2022 ADESÃO Nº 022/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Item 01 valor unitário R\$ 510,00 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Item 02 valor unitário R\$ 620,00, Valor Total R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Item 03 Valor Unitário R\$ 700,00, Valor Total R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Item 05 Valor Unitário R\$ 860,00, Valor Total R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Valor Total da ata de registro de preços: R\$ 137.050,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta reais). CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12. CONTRATADA: **SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.386.926/0001-16. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Julho de 2022. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES** PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS INTENS 7 E 8 DO CONTRATO N.º 069/2022

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com sede à Av. Araguaia n.º. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrição no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, e de outro A empresa: HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ: 17.621.040/0001-53, com sede social na Rod. MT 322, km 100, s/n, Bairro Vila Rural, Espigão do Leste. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - Mato Grosso. TEL.: (66) 3564-1133/(66)98447-7450. E-MAIL: administrativo@redetigrao.com, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor HEBBERTH MOREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 557509956 SSP/SP e CPF nº 729.824.891-04, Firmam o TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, nos termos da Lei n.º. 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO REFERENTE AOS ITENS 7 e 8 2.1 - Fica alterada os itens 7 e 8 do contrato n.º 69/2022, pregão eletrônico n.º 015/2022, processo licitatório n.º 040/2022, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição do produto	Valor unitário original	Valor do reajuste	Valor unitário com o 1º reajuste.
7	ÓLEO DIESEL COMUM	7,81	0,75	8,56
4	ÓLEO DIESEL S-10	7,94	0,75	8,69

. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO 4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente aditamento, conforme § único do Art. 61 da lei 8.666/93; 4.2. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de JULHO de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita

HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI - EPP. HEBBERTH MOREIRA DA SILVA

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS INTENS 3 E 4 DO CONTRATO N.º 079/2022

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com sede à Av. Araguaia n.º. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrição no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, e de outro A empresa: BOM JESUS COMÉRCIO DE PETROLÉO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 03.646.889/0001-77, Representada pela Sra: Karine da Silva Freire de Andrade, CPF: 046.581.311-96 RG: 24432474 SEJSP/MT E-mail: diogo-freire@uol.com.br com sede social na Rodovia 242, Km 01 s/n, Bairro: Vila Lagoa, CEP: 78670-000. Na cidade de: São Félix do Araguaia-MT Tel: (66)3522-1207. Firmam o TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, nos termos da Lei n.º. 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO REFERENTE AOS ITENS 3 e 4 2.1 - Fica alterada os itens 3 e 4 do contrato n.º 79/2022, pregão eletrônico n.º 019/2022, processo licitatório n.º 050/2022, conforme planilha a seguir:.

Item	Descrição do produto	Valor unitário original	Valor do reajuste	Valor unitário com o 1º reajuste.
3	ÓLEO DIESEL COMUM (SEDE)	8,18	0,98	9,16
4	ÓLEO DIESEL S-10 (SEDE)	8,23	1,00	9,23

.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO 4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente aditamento, conforme § único do Art. 61 da lei 8.666/93; 4.2. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de JULHO de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeitura

BOM JESUS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, Karine da Silva Freire de Andrade

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, torna público Resultado da licitação supracitada **OBJETO**: Aquisição de Instrumentos musicais para Fanfarra Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Vencedora: RR Lopes EIRELI-ME CNPJ 22.548.304/0001-20, **Valor Global de R\$ 22.500,00**.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de junho de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 SRP 71/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar dos alunos da educação infantil e ensino fundamental (itens fracassados - PE - 02/2022), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **ENVIO DE PROPOSTAS**: 13/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 25/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO**: www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES**: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 11 de julho de 2022.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 SRP 72/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO**: Aquisição de mochilas, uniformes e tênis escolares para atender aos alunos da rede pública municipal de ensino do municipal de Sinop, visando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop/MT. **ENVIO DE PROPOSTAS**: 14/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/07/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 26/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO**: www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES**: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 11 de julho de 2022.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO N.º 054/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 054/2022 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a **PARALISAÇÃO** da obra firmada com a empresa HFC Construtora e Engenharia Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de ampliação do espaço educativo Emeb Maria Aparecido Amaro de Souza, conforme consta no memorial descritivo do projeto básico de engenharia" em 27 de junho de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Charles Fagner Riffel - Engenheiro Civil CREA 042829 - Fiscal da Obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ADESÃO Nº 047/2022

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022, PROMOVIDO PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO (SUV) DE FABRICAÇÃO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5 NORMAL OU 1.0 TURBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.258.221/0001-83. VALOR TOTAL R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).

AMANDA ALVES SALDANHA - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

ADESÃO Nº 048/2022

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00044294495/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 907/2021, DO PROCESSO Nº 019.5092.2021.0068418-53, PROMOVIDO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, COM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: BUNKER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 03.213.418/0001-75. VALOR TOTAL R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais). **AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CARIMBOS, BANNERS E FAIXAS, DESTINADOS AS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/07/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 25/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DO ABATEDORURO MUNICIPAL DE AVES DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/07/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 26/07/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/07/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 27/07/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, VISANDO A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO E DOS SERVIDORES DA UP, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/07/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 28/07/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE RESULTADO
DE TOMADA PREÇO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EGÍDIO JOSÉ PREIMA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. SAGROU-SE vencedora a empresa THÁIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, com valor de R\$ 1.070.575,23 (um milhão e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

AMANDA ALVES SALDANHA - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 945632

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 114/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (02.416.632/0001-93) R\$ 410.000,00 Vila Rica - MT, 11 de Julho de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 949179

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de caminhão equipado com guindaste hidráulico, do tipo munck 6x2 ou superior, com elevação total mínima de 17 metros a partir do solo, capacidade mínima de carga na primeira lança de 11 toneladas, carroceria com no mínimo de 2,60m de largura e 7,20m de comprimento, com mão de obra do operador/motorista, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas, tudo por conta da empresa.

REALIZAÇÃO: 21/07/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 08 de Julho de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto SUPRIMIR o preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 018/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 02 - GASOLINA

ÍTEM PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE SUPRESSÃO VALOR FINAL

1. Gasolina comum R\$ 7,89 5,06% R\$ 7,49

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 08 de Julho de 2022. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE J C

MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 949179

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de caminhão equipado com guindaste hidráulico, do tipo muncck 6x2 ou superior, com elevação total mínima de 17 metros a partir do solo, capacidade mínima de carga na primeira lança de 11 toneladas, carroceria com no mínimo de 2,60m de largura e 7,20m de comprimento, com mão de obra do operador/motorista, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas, tudo por conta da empresa.

REALIZAÇÃO: 21/07/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 08 de Julho de 2022. SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA. Pregoeira substituta. Portaria nº 338/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviços de plantio, destinados à ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Gabinete, Finanças, Agricultura, Cultura

e Desporto, Planejamento, Obras, Saúde, Educação e Ação Social, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) WEMERSON BARBOSA DA SILVA (09.385.325/0001-04) R\$ 1.457.323,87 Vila Rica - MT, 11 de Julho de 2022. SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 11 de julho de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. TORINO COMERCIAL VEÍCULOS LTDA (02.416.632/0001-93) R\$ 410.000,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviços de plantio, destinados à ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Gabinete, Finanças, Agricultura, Cultura e Desporto, Planejamento, Obras, Saúde, Educação e Ação Social. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 11 de julho de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. WEMERSON BARBOSA DA SILVA (09.385.325/0001-04) R\$ 1.457.323,87 - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 005/2022

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/

MT. Por conveniência e oportunidade da Administração Pública, fica PRORROGADO para o dia 28/07/2022 as 08h30min. O Edital completo permanece inalterado. Maiores informações através do edital nº. 005/2022, que está disponível no site <http://www.camaramatupa.mt.gov.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, nº 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 11 de julho de 2022. MARCOS ICASSATTI PORTE - Presidente da Câmara Municipal de Matupá-

TERCEIROS

GP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 39.646.587/0001-46 - Ata da Primeira Assembleia Geral Extraordinária - Data, Hora e Local: no dia 21/06/2021, às 17 hr, na sede da companhia. Convocação: Totalidade. Mesa: Presidente: Francisco Pinard de Moraes; Secretária: Geni Parizotto de Moraes. Ordem do Dia: (i) promover a indicação, votação e nomeação de peritos para procederem a elaboração do Laudo de Avaliação de Bens para elevação do capital social da companhia através de integralização em bens; (ii) votação do Laudo de Avaliação e posterior aprovação; (iii) elevação do capital social da companhia, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas que serão integralizadas e subscritas em bens; (iv) outorga para transferência de bens; (v) outros assuntos de interesse da companhia. Deliberações: Aprovaram: A indicação, votação e nomeação de Peritos para elaboração do Laudo de Avaliação. A elevação do capital social da companhia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 6.106.016,00 (seis milhões, cento e seis mil e dezesseis reais), mediante integralização de bens. Nada mais. JUCEMAT - registro sob o nº 2389062 em 01/07/2021, NIRE 51300017946.

ALCEU ELIAS FELDMAN, inscrito no CPF sob Nº 019.899.109-63, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER, a Renovação da Licença de Operação, de ARMAZENS GERAIS PARA DEPOSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, atividade Armazenagem e Secagem de Grãos, na Fazenda CURITIBA, COORDENADAS GEOGRAFICAS: LAT:13°32'30,18"S; LONG: 60°25'9,14"W, ZONA RURAL, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de ouro, no local de nominado de Fazenda Chaves e Fazenda Cipó, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação-LO e Mudança de Razão Social do processo SEMA 611098/2016, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Salinas, 35 KM a Noroeste da cidade de Poconé, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

NAPOLI MARMORARIA E GRANITO EIRELI cujo CNPJ nº 24.347.832/0001-47 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade econômica principal, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Localizada na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques nº 214, no Bairro Belo Vista no município de Cuiabá/MT.

RIVOLI DO BRASIL SPA - CNPJ: 02.499.237/0001-94 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Para a atividade "**Canteiro de Obra para construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Caiapó- MT-240** em zona rural do município de Alto Paraguai/MT

NOTIFICAÇÃO

Ao, Sr. **ESPOLIO DE DUILIO MAYOLINO**, portador do CPF nº 277.599.698-13, proprietário da **SESMARIA PEDRA GRANDE**, matrícula sob nº 10131, município e comarca de Chapada dos Guimarães, cadastro no INCRA sob o código 9010322769871. Por meio desta notificação, convoca-se, Vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 15 (quinze) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: **SESMARIA PEDRA GRANDE e FAZENDA SUCURI** ambas situadas na comarca de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, **será considerado sua anuência**, bem como à revelia aos atos administrativos e judiciais a serem tomados.

NOTIFICAÇÃO

A, Srª. **MARCELI VESZ**, portadora do CPF nº 896.026.921-20, proprietária da **FAZENDA PEDRA GRANDE/ FAZENDA PEDRA GRANDE 04**, matrícula sob nº 13489, município e comarca de Chapada dos Guimarães, cadastro no INCRA sob o código 9010320243503. Por meio desta notificação, convoca-se, Vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 15 (quinze) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: **FAZENDA PEDRA GRANDE/ FAZENDA PEDRA GRANDE 04e FAZENDA SUCURI** ambas situadas na comarca de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, **será considerado sua anuência**, bem como à revelia aos atos administrativos e judiciais a serem tomados.

NOTIFICAÇÃO

A, Srª. **VALDENICE ELIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 277.599.698-13, proprietária da **FAZENDA MORRO DO PRUMO**, matrícula sob nº 7, município e comarca de Chapada dos Guimarães, cadastro no INCRA sob o código 9010751035789. Por meio desta notificação, convoca-se, Vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 15 (quinze) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: **FAZENDA MORRO DO PRUMO e FAZENDA SUCURI** ambas situadas na comarca de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, **será considerado sua anuência**, bem como à revelia aos atos administrativos e judiciais a serem tomados.

NOTIFICAÇÃO

Ao, Sr. **PAULO ROBERTO VIANA**, portador do CPF nº 277.599.698-13, proprietário da **FAZENDA ENCONTRO DAS ÁGUAS**, matrícula sob nº 12023, município e comarca de Chapada dos Guimarães, cadastro no INCRA sob o código 9501492791700. Por meio desta notificação, convoca-se, Vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 15 (quinze) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: **FAZENDA ENCONTRO DAS ÁGUAS e FAZENDA SUCURI** ambas situadas na comarca de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, **será considerado sua anuência**, bem como à revelia aos atos administrativos e judiciais a serem tomados.

AGROINDUSTRIAL ESTRELA S/A

CGC/MF: 15.950.058/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Agroindustrial Estrela S/A com sede social a Rua Comandante Costa, nº 1144, sala 14, Bairro Centro Sul, CEP 78020-400 - Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 15.950.058/0001-73, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de agosto de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade, 11 de julho de 2022. BEATRIZ BEZERUSKA, Diretora Adm. Financeira.

A empresa **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ **08.512.459/0007-71 FILIAL**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, as Licenças Ambientais nas modalidades de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na Avenida Brasília, 2221 E, Lote 08, Quadra 01, Residencial Parque Alvorada 01, Juína, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

AEROTANGARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.328.883/0001-99, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO, para atividade de Lavador de Aeronaves, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ANTONIO AUGUSTO RIEGEL JARDIM, CPF nº 945.545.011-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Avicultura de Corte, sito a Rod. MT 480, Km 8,5 a direita 1,7 Km, Estrada Belo Horizonte, Sítio Jardim, Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Águas de Garantã LTDA., CNPJ nº 04.462.153/0001-01, com sede na Rua dos Pequizeiros, nº475, Centro, em Garantã do Norte torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a **Alteração da Outorga de 418/2016 de direito de uso dos Recursos Hídricos para Diluição de Efluentes para a coordenada 09° 55' 58,38" S 54° 54' 30,39" W**, localizado na Gleba Braço Sul - Setor 1-A em Garantã do Norte/MT.

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ 01.898.295/0001-28, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Canteiro de Obras, localizado na MT 488 km 2,4, S/N, zona rural, Distrito da cidade de Tapurah, CEP: 78.573-000 - MT.

Luiz Wanderley Escher de CPF nº **227.531.250-15**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **PEF** - Projeto de Exploração Florestal da **Fazenda Maringá II**, no município de Santo Antônio do Leste/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade pecuária.

CARLOS ALBERTO COIMBRA E CIA LTDA (SÓ FIAT), CNPJ 02.042.996/0001-23, torna público que requereu junto à **Secretaria do Agronegócio, e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na Avenida Nossa Senhora, no bairro Castelândia IV, Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.
ECCOS Assessoria Ambiental - [66] 3497.3444

NÚCLEO FRATERNAL CASA DO CAMINHO OBRAS ASSISTENCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.525.496/0001-30 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Governador Julio Jose de Campos, nº 2385, Pq. Sagrada Família, Setor áreas internas, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos e a vazão é de 7,92 m3/hora.

Wilfredo Sergio Sandy Saavedra, CPF 336.864.087-91, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no rio Cabeceira da Gordura, Coordenadas Geográfica 15°29'49,76"S e 54°24'28,71"W, Fazenda Copacabana, CAR MT55365/2017, no município de Poxoréu-MT.

RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 457 LTDA sob CNPJ 33.919.668/0001-96, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA, a Licença de Instalação para Ampliação da atividade "Condomínio unifamiliar ou conjuntos habitacionais", localizado na Av. Juscelino Ferreira de Farias, 369, Jd. Vila Rica, Rondonópolis-MT.

STUDIO ORAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.446.418/0001-74 situada na Avenida Mato Grosso, Nº 341, sala 01, setor E, em Querência - MT, torna público que requer a Alteração da razão social e a remissão da Licença de Operação na nova razão social que girará sob nome empresarial STUDIO ORAL CLINICAS INTEGRADAS e a remissão da Licença de Operação na nova razão social, e a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de 322,25m² e a Renovação da Licença de Operação (LO) de 399,20 m² para a atividade de Clina Odontológica

A empresa **NOBRECAL IND. COM. CALCARIO CAL E BRITA LTDA**, CNPJ: **46.310.194/0001-22**.Torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para a Exploração e Beneficiamento de Calcário em duas áreas localizadas na Zona rural do município de Nobres, próximo a comunidade Coqueiral. Frente de Lavra 1- Lat. 14°31'17.40"S e Long.55°58'52.91"O, Frente de Lavra 2- Lat. 14°31'17.40"S e Long. 56° 0'51.42"O.

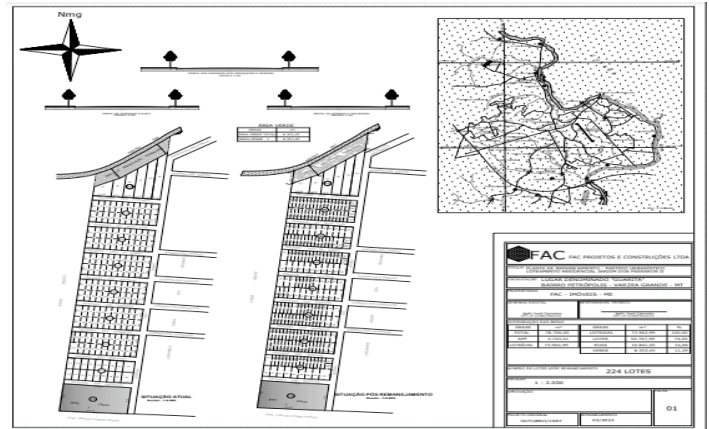
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória em atendimento as obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho entre MT-020 (Planalto da Serra/MT) - BR-242 (Nova Ubitatã/MT), Sub-Trecho entre MT-020 (Planalto da Serra/MT) - Santa Rita do Trivelato/MT, extensão de 47,94 Km, município de Sorriso/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LOTEAMENTO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Registradora do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18º da Lei nº 6.766/1979; que a **FAC IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 01.045.004/0001-59, depositou neste 1º Serviço de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT, sito na Travessa Aquidaban, nº 38, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Várzea Grande/MT, a documentação necessária e requereu o **REGISTRO DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM DOS PASSÁROS II**, situado na zona de urbana de Várzea Grande/MT, na forma do art. 28 da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. O empreendimento de uso exclusivamente residencial, tudo conforme croqui abaixo. O imóvel loteado encontra-se matriculado sob nº **62.038**, Livro 02, deste Registro de Imóveis, situada no Bairro Petrópolis, nesta cidade de Várzea Grande/MT, Estado de Mato Grosso.

As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial Estado e num jornal diário de Cuiabá/MT. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço de Registros de Imóveis de Várzea Grande durante as horas regulamentadas. Segue abaixo croqui de localização da área. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino.

Laura Auxiliadora de Arruda Carli
Escrevente



ERRATA

FOLHA	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1	Diário Oficial de n. 26845 de 22 de agosto de 2016, realizada no dia 26 de agosto de 2016	Diário de Cuiabá n.15945 de 26 abril de 2022, realizada no dia 03 de maio de 2022

Paulo César de Souza
Presidente SINDPSS

GV COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, CNPJ **15.008.133/0002-62**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Rua do Comércio, 4477, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

ALINE KELLY MACHADO, CNPJ **33.334.282/0001-12**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Avenida Carnaúba, 1495, Residencial Bunitis Primavera IV, Município de Primavera do Leste/MT.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, CNPJ **33.337.122/0080-20**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Comércio Atacadista de Combustível - Exceto Transportador Retalhista (TRR) e Lubrificantes, instalado na Rua A, S/N, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 08, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Município de Rondonópolis/MT.

OSMAR BRUNETTA E OUTRA, CPF **606.102.639-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Autorização de Perfuração para um poço tubular a ser instalado na Rodovia MT 242, Estrada R-4, Lote Rural 180 B, Sítio Recanto, Município de Querência/MT.

FERNANDA HUBNER DA MOTTA PALMA, CPF 842.771.141-72, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de PISCICULTURA EM TANQUE ESCAVADO, na Chácara São Miguel, localizada nas proximidades do distrito de N. S. da Guia, município de Cuiabá - MT.

AUTO POSTO MEDALHA LTDA, CNPJ 02.631.359/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a alteração de razão social do Auto Posto Medalha para Medalha 1 Roda Bem Ltda CNPJ 46.638.950/0001-47, Município de Barra do Garças-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF 170.295.706-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a alteração de razão social do Rede Posto Amigos Ltda-ME para Medalha 2 Roda Bem Ltda CNPJ 46.737.461/0001-42, município de Barra do Garças-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCELO EDILSON FRANZENER, portadora do CPF **789.733.411-20** torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM a renovação da licença de operação Nº 323297/2020, para atividade de avicultura, localizada na Rod BR 163 KM 612 + 5 km a esquerda, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A Primus Incorporação e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.826.313/0001-01, com sede à Av. Miguel Sutil nº 8.695 - 2º Andar - Sala 2 - declara para os devidos fins, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, a Conversão da DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para Outorga de Uso da Água, para a PCH Canamã, a ser instalada do Município de Juruena, estado de Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 22/0035**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias 0179/2020, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO - REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento: Menor Preço por LOTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES DE CUIABÁ/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 26/07/2022 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** Página do LICITANET no endereço: www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

TRANSPORTADORA E AUTO SOCORRO TIGRAO LTDA, inscrita no CNPJ 13.794.493/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, LAS Licença Ambiental Simplificada, no município de Confresa (MT).

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 27). CNPJ 09.001.879/0001 - 60, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para atividade de revendedor de combustível, posto de combustível no município de Várzea Grande/MT. Juntada no processo: 251937/2006.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

CRISTHIANE ALVES DE SOUZA LTDA, CNPJ: 45.593.786/0001-36, requer alteração de Razão Social com aproveitamento da Licença de Operação Nº: 323050/2020, da empresa ANDREA ALVES DE SOUZA FIABANE MADEIRAS EPP, CNPJ: 18.963.554/0002-30, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada à Estrada Idalouvil S/N KM-50, distrito de Analândia do Norte, Município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT. Não foi terminado EIA/RIMA.

MACHADO DOS SANTOS ESQUADRIAS LTDA, com CNPJ: 09.174.546/0001-33, localizada na AV FOZ DO IGUAÇU, Nº 168, Distrito Industrial e Comercial; Cep: 78.557-503, no município de Sinop - MT, com atividade de: Fabricação de esquadrias de metal, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação da Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

TRANSPORTES LUFT LTDA, CNPJ: 87.689.402/0100-05, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBINETE-SEMA-MT. O Licenciamento Ambiental Simplificado LAS, Para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; Localizado na BR: 242, KM: 06 ESTRADA: R1 S/N, Lotes: 180 e 181 Anexo A; Bairro: Colonização Querência I, Área: Urbana; CEP: 78.643-000, Município de Querência-MT.

A empresa Usinas Itamarati S/A, inscrita sob o CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu a SEMA-MT, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, do Barramento 1 localizada no córrego Palmital Grande Coordenadas Geográficas 14°48'8.54" S e 56°59'26.57" O, Fazenda Guanabara - Gleba A CAR MT 84340/2017, no município de Denise - MT.

A empresa Usinas Itamarati S/A, inscrita sob o CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu a SEMA-MT, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, do Barramento 4 localizada no córrego Ponta de Ceme Coordenadas Geográficas 14°47'41.82" S e 57°01'53.73" O, Fazenda Guanabara - Gleba A CAR MT 84340/2017, no município de Denise - MT.

A empresa Usinas Itamarati S/A, inscrita sob o CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu a SEMA-MT, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, do Barramento 9 localizada no córrego Navalha Coordenadas Geográficas 14°52'14.32" S e 57°05'0.31" O, Fazenda Guanabara - Gleba A CAR MT 84340/2017, no município de Denise - MT.

A empresa Usinas Itamarati S/A, inscrita sob o CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu a SEMA-MT, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, do Barramento 8 localizada no córrego Seco Coordenadas Geográficas 14°50'33.28" S e 57°3'4.75" O, Fazenda Guanabara - Gleba A CAR MT 84340/2017, no município de Denise - MT.

AGREX DO BRASIL S.A., CNPJ 10.515.785/0076-06, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Renovação e Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2288, Lote 01 A, QDR. 16 Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78.557-135. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

MACHADO DOS SANTOS ESQUADRIAS LTDA, com CNPJ: 09.174.546/0001-33, localizada na AV FOZ DO IGUAÇU, Nº 168, Distrito Industrial e Comercial; Cep: 78.557-503, no município de Sinop - MT, com atividade de: Fabricação de esquadrias de metal, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação da Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

A empresa MONARCA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 29.297.183/0004-83, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso (SAMA), a Alteração da Razão Social e CNPJ para VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ 57.213.191/0028-07, permanecendo com as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, instalada na AVENIDA IDEMAR RIEDI ESQUINA COM RUA LEONILA LUIZA BORTOLOTTI,12322, PARTE DO 153, LOTE 1U, INDUSTRIAL 2ª ETAPA, CEP 78.897-066, Sorriso/MT.

A DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.060.308/0001-07 estabelecida na Rua das Castanheiras, 1001, Edifício Classic Center Sala 504 D, Setor Comercial, CEP 78.550-290, no município de Sinop/MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM LIBERDADE, localizado na Chácara 635, Rodovia MT 140, Bairro de Chácaras Gleba Celeste 3ª Parte no Município de Sinop - MT, não foi determinado EIA/RIMA. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

RODRIGO NAVES AGUIAR, estabelecido na Estrada Nanci, S/N, Zona Rural, Fazenda Belas Artes, Sinop - MT, inscrito no CPF nº 621.203.601-20, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação da atividade de: criação de bovinos de corte confinados. Soluções Ambientais - Não foi determinado EIA/RIMA.

SALVIO HENRIQUE LAGO REIS, cadastrado sob o CPF nº475.001.231-91, vem através deste tornar publico que requeri junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença pro Adesão e Compromisso para Armazéns de Grãos no município de Nova Monte Verde - MT

VALE GOLD SA., CNPJ 38.615.413/0001-53, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação em Reservatório formado por Barramento, no Córrego Pirizal com ponto de captação: Lat. 15°55'05,49"S e Long. 56°29'21,57"W, vazão de captação de 60,12m3/h e finalidade de beneficiamento de minério de ouro. Localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Usina Elétrica do Prata S. A. CNPJ 05.646.253/0001-50, com sede no Rio Prata, km 20,7, Zona Rural, CEP78.820-000, no município de Juscemeira -MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, LAC-Licença por Adesão e Compromisso de Linha de Distribuição em 138 KV (11,62 km). Referentes a energia gerada nas PCHs no rio Prata no município de Juscemeira - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - COOMPAPZ, CNPJ: 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido das **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO)**, para **extração e beneficiamento de minério de aurífero**, Processo ANM 866.284/2018 E 866.599/2017, município de **Guarantã do Norte-MT.**

Publicar-65-99228-9990

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DE BONA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 13.248.542/0001-20, Inscrição Estadual 13.414.657-3, localizada na Est Canarana, Sentido Querência A 10KM, SN, Zona Rural, CEP 78.640-000 no Município de Canarana/MT, **COMUNICA** para os devidos fins o extraviou do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 1/2022 - CIA 0708396-07.2021.8.11.0001

EXTRATO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE - PROPOSTA DE PREÇO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado divulgado na Sessão Pública do dia 08/07/2022 relativo à segunda fase - proposta de preço do licitante participante da **Concorrência n. 01/2022 - CIA 0708396-07.2021.8.11.0001**, que tem por Objeto: *“Contratação de empresa especializada para execução de reestruturação da rede de cabeamento estruturado do edifício do Fórum da Comarca de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”*, conforme segue abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA:

1) IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n. 34.816.295/0001-90

De conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 referente a prazo recursal, o representante da Empresa IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 34.816.295/0001-90, encaminhou e-mail ao presidente da CPL informando que não pretendia apresentar recurso.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2022.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT
ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 26/2022
CIA 0013444-54.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ: 57.494.031/0001-63.

Publicações - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.265 e Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. n.º 11240, disponibilizados em 14/6/2022.

Onde se lê: “(...) 90.000 (noventa mil) unidades de munições calibre 9mm, pelo valor total de R\$ 669.300,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos reais)”

Leia-se: “(...) 90.000 (noventa mil) unidades de munições calibre 9mm, pelo valor total de R\$ 644.439,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais)”

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 78/2022 - CIA n. 0029304-95.2022.8.11.0000

OBJETO: “Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para realização de serviço de gestão administrativa do Congresso Internacional “Pacote Anticrime- Avanços ou Retrocessos”, que ocorrerá no período de 03 a 06 de agosto de 2022, no Centro de Convenções do Malai Manso Hotel Resort S/A, na modalidade Imersão”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MC MAIS LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.625.148/0001-96

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 6º, XVII e Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021”.

DO PREÇO: “O preço global deste Contrato é de R\$ 389.690,00 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais)”.

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 83/2022 - CIA n. 0029151-62.2022.8.11.0000

OBJETO: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa MC Mais Locação e Serviços para Eventos Ltda, para realização de serviço de gestão administrativa do evento “28ª Reunião de GEMAM, que ocorrerá no período de 07 a 09 de julho de 2022, modalidade IMERSÃO”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MC MAIS LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.625.148/0001-96

DA VIGÊNCIA: “O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 6º, XVII e Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021”.

DO PREÇO: “O preço global deste Contrato é de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)”.

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTOADM-
NISTRATIVO

Extrato - Sexto Termo de Aditamento

Contrato n. 2/2018 - CIA 0002341-89.2018.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Quatorze - Do Valor Contratado”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA

CNPJ: 06.977.673/0001-82

DO OBJETO: “O Contrato em questão tem como objeto a prestação de serviços de caráter operacional referente à digitalização de processos físicos em grau recursal oriundos do primeiro grau de jurisdição, bem como dos recursos destinados aos Tribunais Superiores e demais setores do Poder Judiciário de Mato Grosso (conforme decisão presidencial desta Corte de Justiça, mov. 829)”

DO VALOR CONTRATADO: “O valor mensal deste Contrato, a título de repactuação 2021/2022, perfaz o total de R\$ 116.164,05 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2021, em razão do reajuste salarial da CCT SENALBA 2021/2022.”

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO
RENAN CARLOS LEAO PEREIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO n. 1010930-05.2022.8.11.0003

Valor da causa: R\$ 1.994.952,29

ESPÉCIE: [Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: Nome: MARCUCCI & CIA. LTDA - EPP, CNPJ:
10.909.535/0001-33

Nome: MARCUCCI & CIA. LTDA, CNPJ: 10.909.535/0002-14

ADMINISTRADOR JUDICIAL: BINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, representada pelo Dr. AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO,
OAB/MT 13950/O, com endereço na Rua Clarindo Epifânio da Silva, n. 535,
Sala 02, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, CEP 78048-004 - Telefone: 65
3624-1827, EMAIL bino@binoadvocacia.com.br e agenor@binoadvocacia.
com.br

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/05/2022.

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.994.952,29

FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Cível, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido: ID. 84052822 - A empresa iniciou suas atividades no ano de 2009 em Campo Verde - MT com 21 (vinte e um) funcionários, chegando a ter até 28 (vinte e oito funcionários) registrados, estabelecida há 13 (treze) anos no mesmo endereço, e contando atualmente com 12 (doze) funcionários, atuando no ramo de venda de artigos de vestuário, cama, mesa, banho, calçados e acessórios. Trata-se de uma empresa familiar, em que trabalham pai, mãe e filho, cujo quadro societário é composto por pai e filho, ITALO CELSO MARCUCCI e JOSÉ ROBERTO MACHADO MARCUCCI, respectivamente, e administram a referida empresa juntamente da Sra. TANIA MARA RUSSAFA MACHADO MARCUCCI, esposa de Ítalo e mãe de José Roberto. Esteve em constante crescimento até seu ápice de faturamento no ano de 2013, quando, a partir de então, em razão das altas inflacionárias que cada vez mais reduzem o poder de compra de seu público alvo, pela forte concorrência tanto no mercado local quanto principalmente com as grandes varejistas de vendas online, seu faturamento passou a diminuir gradualmente, o que iniciou sua crise financeira interna que se agravou recentemente. Em agosto de 2019, objetivando a expansão de seus negócios e o aumento de seu faturamento, abriu uma filial no promissor município de Paranatinga - MT, que se encontra ativa até o momento, no mesmo endereço, gerando atualmente 10 (dez) empregos. A partir de 2020, com a chegada da pandemia e o fechamento de lojas, restaurantes, escolas, igrejas, dentre outros, além da interrupção nacional de eventos sociais, ocasionados por lockdown, somado à elevada inflação de produtos primários de sobrevivência, em especial de gênero alimentício e relacionados à energia, as vendas e consequentemente o faturamento da empresa despencou severamente, tendo os clientes deixado de ir até o estabelecimento físico para realizar compras, os quais priorizaram a aquisição de itens básicos, e deram preferência para as aquisições online, pois podiam efetuar suas compras e recebe-las diretamente em suas casas. Somado a isso, os níveis de inadimplência cada vez aumentaram mais, fazendo com que a empresa conte atualmente com um considerável valor a receber, tendo de buscar recursos em instituições bancárias a fim de manter suas portas abertas, recursos estes que, dadas as suas elevadas taxas de juros, sacrificam mensalmente o fluxo de caixa da empresa. Por tais razões, a empresa buscou o amparo judicial a fim de repactuar suas obrigações, saldando os débitos contraídos e mantendo sua atividade em pleno funcionamento, de acordo com o princípio da função social da empresa. RESUMO DA DECISÃO ID. 84614793: Vistos e examinados. MARCUCCI & CIA LTDA - EPP (matriz), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.909.535/0001-33, sediada na rua Belém, nº. 532, centro, CEP 78840-000, Campo Verde - MT e MARCUCCI & CIA LTDA - EPP (filial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.909.535/0002-14, sediada na avenida Brasil, nº. 1270, centro, CEP 78870-000, Paranatinga - MT, ingressaram com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 84052888. (...) DECIDO. DISPENSA DA PERÍCIA PRÉVIA.

Conforme consta das deliberações proferidas por este Juízo ao longo dos ulteriores anos, nos vários processos de recuperação judicial que tramitam nesta vara especializada, no que tange ao tema em título, o entendimento por nós consagrado é de que, em regra, a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05; e, nessa conjuntura, estando em termos a documentação exigida no art. 51, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se o requerente possui, ou não, condições de viabilizar a superação da crise econômico-financeira. Dentre as razões que escoram com vigor o nosso posicionamento, está, principalmente, o fato inquestionável de que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado em fase posterior, conforme expressa o art. 53 da LFR, quando os próprios credores da recuperanda farão a análise referente a viabilidade econômica, para sua aprovação ou não. (...) Ante tal, considerando o caso concreto, pelas razões supra consignadas, hei por bem em dispensar, neste feito, a realização de relatório prévio, substituindo o mesmo pela apresentação de relatório circunstanciado, que deverá ser elaborado no prazo de 10 (dez) dias. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO. Antes de se passar à análise do preenchimento dos requisitos para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial formulado, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais, desde que existam elementos a arrazoar a elaboração de um único plano de recuperação judicial. É certo que a Lei nº 11.101/2005 não trata acerca da possibilidade do pedido de recuperação judicial apresentado por mais de um devedor. Entretanto, são inúmeros os casos de litisconsórcio ativo em recuperação judicial. (...) Há, pois, uma clara dependência entre as empresas que, embora se mostrem juridicamente autônomas, compõem um só grupo econômico, de comum relação operacional e financeira, havendo nítida afinidade de questões por um ponto comum de fato e de direito, o que justifica o litisconsórcio. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta dos documentos anexados à inicial, restaram satisfatoriamente preenchidos pelas requerentes, que apresentaram certidão negativa de falência; demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; lista de credores; lista de funcionários; declaração de bens; certidões cartorárias; relatório de ações; bem como exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira. (...) Ademais, outros documentos poderão ser solicitados pelo Administrador Judicial ao elaborar o relatório preliminar que, repiso, está intrinsecamente ligado à corroboração do deferimento do processamento da recuperação judicial, podendo motivar a sua revogação, se constatada qualquer tipo de inconsistência não sanável. Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MARCUCCI & CIA LTDA - EPP (matriz), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.909.535/0001-33, sediada na rua Belém, nº. 532, centro, CEP 78840-000, Campo Verde - MT e MARCUCCI & CIA LTDA - EPP (filial), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.909.535/0002-14, sediada na avenida Brasil, nº. 1270, centro, CEP 78870 000, Paranatinga - MT e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. A)- DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio BINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representada pelo Dr. AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO devidamente cadastrado junto a este Juízo, para exercer a administração judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. (...) Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos, no prazo de 10 (dez) dias. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas

recuperandas, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, Relatório Circunstanciado sobre as recuperandas, nos termos antes propostos, em substituição à perícia prévia. Sequencialmente, a apresentação dos demais relatórios deverá se dar via formação de incidente único, para todos os relatórios subsequentes, que com trâmite associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades das empresas em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS. Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra as recuperandas, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia líquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Ênfase que é obrigação da Administração Judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra as devedoras (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face das devedoras de verão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por ele próprio, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO. Os prazos processuais deverão ser contados em dias úteis; e os prazos materiais em dias corridos, aqui incluindo-se aqueles de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, §4º, da LRF. (...) D)- DA EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS. Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos (Cartórios, Serasa, SPC, CCF, CADIN, SCPC e SISBACEN) realizados em nome das recuperandas, relativas a dívidas inseridas na recuperação judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. Registro que a providência é necessária para salvaguardar o princípio maior da recuperação judicial, qual seja preservação da atividade produtiva; na medida em que, indiscutivelmente, a manutenção da negativação lançada sobre o nome do devedor irá causar entraves fortes ao regular desenvolvimento das suas atividades empresariais. Assim, ao menos durante o prazo de blindagem, cabe ao juízo recuperacional a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para contribuir com a reestruturação organizacional das finanças do recuperando, o que certamente não será possível se as negativas forem mantidas. (...) E)- DAS CONTAS MENSAIS. Determino que as recuperandas apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição

da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. As recuperandas deverão apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão. Deverão também, as recuperandas, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. (...) G)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverão as devedoras apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, o recuperando, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pela Administração Judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito. (...) H)- DAS CUSTAS: DEFIRO o pedido de parcelamento das custas processuais, que poderão ser recolhidas em 06 prestações mensais e sucessivas, tal como autoriza o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Assim, comprovado o pagamento da primeira parcela, cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas o recuperando, a administradora judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDITORES: CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE 3. ART 41, III, DA LEI 11.101/2005: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS VIASCARPA LTDA R\$ 10.812,52; GRENDENE S A R\$ 18.014,40; CONFECOES MEUCCI LTDA R\$ 2.980,48; ALTENBURG TEXTIL LTDA R\$ 36.133,70; CONFECOES XAPITOS LTDA R\$ 2.548,80; DOHLER S.A R\$ 45.952,02; DAKOTA NORDESTE S/A R\$ 12.311,64; RAFARILLO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA R\$ 6.236,76; STRIKE CALCADOS LTDA R\$ 4.242,72; ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA R\$ 2.822,78; CALCADOS BEIRA RIO S/A FILIAL 8 R\$ 7.572,05; CALCADOS BEIRA RIO S/A FILIAL 16 R\$ 8.127,44; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 12.260,84; ELIAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 19.825,46; LUPO S.A R\$ 37.923,39; COTEMINAS S.A R\$ 37.611,79; DAKOTA NORDESTE S/A R\$ 10.745,04; DRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 6.467,75; DAKOTA NORDESTE S/A R\$ 3.267,56; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 4.564,47; ICONE SC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R\$ 9.719,08; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 2.005,84; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 1.372,69; INDUSTRIA DE CALCADOS LACERDA ANDRADE LTDA R\$ 6.343,18; GRENDENE S A R\$ 3.226,80; INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA R\$ 28.058,38; CALCADOS BEIRA RIO S/A FILIAL 17 R\$ 1.078,40; FAKINI MALHAS LTDA R\$ 21.791,21; G M D INDUSTRIA TEXTIL EIRELI R\$ 71.035,05; ZALYA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA R\$ 2.455,36; REPUBLIC.VIX COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 3.644,14; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 3.725,14; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 3.784,28; CONFECOES SIMON BRAUN LTDA R\$ 2.047,10; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 1.267,72; LAHOUD INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 15.089,33; ONESHOP DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6.492,00; OLHO VITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA R\$ 12.516,62; MOMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA R\$ 991,80; COTEMINAS S.A. R\$ 4.578,93; VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A R\$ 2.460,00; OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 16.305,15; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 23.524,96; DAKOTA CALCADOS S/A R\$ 1.510,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS PINGUIM LTDA R\$ 1.125,60; KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 19.695,51; LPH S.A. INDUSTRIA E COMERCIO EM RECUPERACAO

JUDICIAL R\$ 2.751,40; AKAZZO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA R\$ 4.824,12; ROVITEX IND E COM DE MALHAS LTDA R\$ 13.501,72; CRUZEIRO INDUSTRIA DE MALAS E ARTEFATOS DE COURO LTDA R\$ 2.445,50; BELLA JANELA INDUSTRIA DE CORTINAS LTDA R\$ 7.793,90; MEG STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA R\$ 1.609,20; JANAINA NICOLA MORAES PEREIRA LTDA R\$ 18.824,41; TRAPIA CONFECÇÕES LTDA R\$ 2.145,06; PE COM PE CALCADOS LTDA R\$ 2.547,56; OFICCINA DI MODA INTIMA LTDA R\$ 12.236,02; A. GRINGS S.A R\$ 5.827,00; CALCADOS BEIRA RIO S/A R\$ 1.134,00; SICREDI R\$ 254.946,67; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 244.583,99; SICOOB R\$ 220.509,86; BRADESCO R\$ 628.837,46; CREDORES ME OU EPP (CLASSE 4. ART 41, IV, DA LEI 11.101/2005: JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA CALCADOS R\$ 4.167,36; M CORREIA

- CONFECÇÃO R\$ 7.068,26; INDUSTRIA PRIVILEGE LTDAR\$ 980,64; DCP CALCADOS EIRELI G. DE F. G. SILVA R\$ 1.268,28. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL ACIMA QUALIFICADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PEDRO HENRIQUE SANTIAGO CLOSS, digitei. RONDONÓPOLIS, 6 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 0014845-72.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 41.680,04 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, N. 34, 4 ANDAR, Centro, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO: Nome: EVANDRO CARDOSO SALES Endereço: RUA DOM PEDRO II, 314, Vila Mal -. Rondon, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78250-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Extrajudicial interposta em razão de inadimplemento em contrato bancário. DECISÃO: Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução Extrajudicial digitalizado e migrado ao PJE. Inicialmente constato que foram realizadas inúmeras diligências no intuito de localizar o Réu, no entanto todas restaram negativa, portanto, proceda-se a citação editalícia dele, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Destarte intimo o Banco, via DJE e SISTEMA, para apresentar planilha de débito atualizada, indicar bens passíveis de penhora e/ou requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse, salientando que as pesquisas junto ao sistemas RENAJUD (bens móveis), PENHORA ONLINE (bens imóveis), SISBAJUD (penhora de ativos financeiros) e INFOJUD-DRF necessitam de requerimento expresso. Em caso de silêncio e/ou requerimentos protelatórios, concluso para extinção. Cumpra-se. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior Juiz de Direito em Substituição Legal ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o

revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARTA BARRETO HIDALGO, digitei. CUIABÁ, 4 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA - 2ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA PROCESSO n. 0001090-02.2015.8.11.0013 Valor da causa: 0,00 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: Av. Marechal Rondon, 771, Centro, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78250-000 Nome: ILGA MARIA FERRAZ PACHECO Endereço: Br 174 km 240, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78250-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 151.001,22 dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO. pessoa juridica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 3-, 4º andar, na cidade de Curitiba/PR, por seu advogado que esta subscreve, mandato anexo, que recebem as intimações em seu escritório profissional em Campo Grande/MS, no endereço constante do rodapé desta, vem A presença de Vossa Excelencia, respeitosamente, com fulcro no artigo L.102 e seguintes, do Código de Processo Civil, propor AÇÃO MONITÓRIA Em face dos titulares, BENTO FERRAZ PACHECO ESPOLIO, brasileiro, inscrito no CPI n. 116.016.630-00 e seus intervenientes garantidores ARTUR EDUARDO NONINO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 188.258.009-59 IRACEMA TAKAOKA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o n 769.191.808-59, ROGERIO GONÇALVES COIMBRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o 603.946.171-34. CLAUDINBIA ALVES COSTA SILVA Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade com pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo da conte corrente e demais créditos parcelados, fica caracterizada a mora, devendo ser citados para adimplirem o débito da presente ação monitoria. Dessa forma, os regueridos possuem uma divida junto no requerente, cada qual na medida de sua responsabilidade, no importe de R\$ 151.001,22 (cento e cinquenta e um mil e um real e vinte e dois centavos) DECISÃO: Vistos. DEFIRO o pedido de id. 84547335. CITE-SE a ré, por edital, na forma do art. 246, inciso IV, do CPC. Caso decorra o prazo de citação por edital, "in albis", CERTIFIQUE-SE e desde já NOMEIO como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista ao exequerente para requerer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autos conclusos. INTIMEM-SE e CUMPRA-SE. Pontes e Lacerda, 23 de junho de 2022. Cláudio Deodato Rodrigues Pereira - Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NICOLAS JONATAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, digitei. Pontes e Lacerda - MT, 24 de junho de 2022. (Assinado Digitalmente) Nicolas Jonatan Oliveira de Almeida Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".